
Porto Alegre, sexta-feira, 6 de março de 2026

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO **OFICIAL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO
LXXXIV
Nº 44

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	5
CASA MILITAR.....	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.....	14
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	16
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO.....	18
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC.....	24
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS.....	25
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	27
BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS.....	28
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	28
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA.....	84
SECRETARIA DA SAÚDE.....	84
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	90
BRIGADA MILITAR.....	93
POLÍCIA CIVIL.....	98
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS.....	103
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS.....	106
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS.....	109
SECRETARIA DA FAZENDA.....	110
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	118
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES.....	127
EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A.....	129
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	129
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.....	130
SECRETARIA DE TURISMO.....	131
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	132
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO.....	134
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER.....	139
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER.....	140
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.....	142
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.....	142
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO.....	143
POLÍCIA PENAL.....	143
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	144
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.....	145
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	147
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS.....	148
SECRETARIA DA CULTURA.....	150
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA.....	152
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	153
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	154
MINISTÉRIO PÚBLICO.....	155
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA.....	155
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RGS S/A - CEASA/RS.....	155
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUI - DEMEI.....	156
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL.....	156
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES.....	157
MUNICÍPIO DE CAPITÃO.....	157
MUNICÍPIO DE CATUÍPE.....	157
MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS.....	157
MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS.....	158
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL.....	158
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN.....	159
MUNICÍPIO DE GARIBALDI.....	159
MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA.....	159
MUNICÍPIO DE HARMONIA.....	160
MUNICÍPIO DE ITATI.....	160
MUNICÍPIO DE JAGUARÃO.....	160
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.....	160
MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ.....	160
MUNICÍPIO DE MOSTARDAS.....	161
MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA.....	161
MUNICÍPIO DE PALMITINHO.....	161
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO.....	161

MUNICIPIO DE PELOTAS.....	162
MUNICIPIO DE PINHEIRINHO DO VALE.....	162
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL.....	162
MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL.....	162
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO.....	163
MUNICÍPIO DE SOLEDADE.....	163
MUNICÍPIO DE TAQUARI.....	164
MUNICIPIO DE TRAVESSEIRO.....	164
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO.....	164
MUNICIPIO DE UBIRETAMA.....	164
MUNICÍPIO DE VALE DO SOL.....	165
MUNICÍPIO DE VALE REAL.....	165
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.....	165
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL.....	165
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA.....	165
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS.....	165
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL.....	166
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ.....	166
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI.....	166
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU.....	167
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS.....	167
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA.....	167
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO BUTIA.....	168
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.....	168
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DAS MISSOES.....	168
MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS.....	169
ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR.....	169
CRIART ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA EPP.....	169
ESCRITORIO GIARETTON LTDA EPP.....	169
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTA GORDA.....	170
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA.....	170
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA.....	170

ATOS DO GOVERNADOR

EDUARDO LEITE
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001380455

Assunto: Secretários de Estado
Processo: 26/0801-0000527-6
Nome: EDMILSON PEDRO PELIZARI

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, **EXONERA** o acima referido, do cargo em comissão de nível 13 (CCS-13), vaga nº 102221000022, e dispensa dos encargos de Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Adjunto, bem como das atribuições de Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do Titular, inclusive na vacância do cargo até nova nomeação, a contar de 23 de fevereiro de 2026.

CASA MILITAR

CORONEL PM LUCIANO CHAVES BOEIRA
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Gabinete

CORONEL PM LUCIANO CHAVES BOEIRA
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Portarias

Protocolo: 2026001387033

PORTARIA N.º 06/CM/2025 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O **SUBCHEFE DA CASA MILITAR - ADMINISTRATIVO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 10/CM/2024, de 25 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os Militares abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do contrato decorrente do compromisso celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Casa Militar e a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., conforme Contrato de comodato.

PROCESSO N.º: 23/0804-0000020-6
CONTRATO DE COMODATO

Objeto: O Contrato de Comodato tem como objeto a cedência gratuita do veículo Trail blazer DIE PREMIER 4x4 R6A - Placa GHT0H25 – Chassi 9BG156YK0PC445100, Preto Ouro Negro, com blindagem, pelo período de 30 de janeiro de 2024 a 30 de janeiro de 2026 (fls. 93 a 96), cuja Súmula foi publicada no Diário Oficial nº 27, de 8 de fevereiro de 2024.

Fiscal Técnico: Maj PM - Rodrigo dos Santos Arnaldo de **Alencar**.
Identificação Funcional n.º 3744850.

Fiscal Administrativo: Sd PM - Sd PM Samuel Rocha **Bueno**.
Identificação Funcional n.º 2911043/01

Fiscal Técnico suplente: 2º Sgt PM – **Eduardo** Martins Ferreira.
Identificação Funcional n.º 2326914.

Fiscal Administrativo suplente: Sd PM Adriano Rogerio **Velasques**.
Identificação Funcional n.º 3711781/01

Art. 2º O Fiscal Técnico deverá verificar a correta execução do objeto da avença, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos à Contratada ou, se for o caso, orientar a Administração acerca da necessidade de adoção de medidas saneadoras. Para tanto, anotará em livro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como remeterá comunicação formal à Subchefia Administrativa em até 5 (cinco) dias depois de cada evento.

Art. 3º O Fiscal Técnico deve tratar com a Contratada, sempre que necessário, para que seja cumprido o pactuado.

Art. 4º O Fiscal Técnico deverá, a partir da confirmação do cumprimento do propósito contratual, atestar o documento fiscal emitido pela Contratada e encaminhá-lo à Divisão de Recursos Financeiros da Casa Militar.

Art. 5º O Fiscal Administrativo prestará apoio técnico e operacional ao Fiscal Técnico, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportará ao Fiscal Técnico para que tome as

providências cabíveis, quando ultrapassar a sua atribuição.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal Técnico deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores que versem sobre a mesma matéria.

Protocolo: 2026001387034

PORTARIA N.º 07/CM/2026 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR - ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 10/CM/2024, de 25 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os Militares abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do contrato decorrente do compromisso celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Casa Militar e a empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., conforme Contrato 007/2022.

PROCESSO N.º: 23/0804-0001364-7 CONTRATO DE 007/2022

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de locação de 10 (dez) veículos automotores, tipo SUV, mínimo 110 CV, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e quilometragem livre, atendendo às necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo estadual, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital.

Fiscal Técnico: Maj PM - Rodrigo dos Santos Arnaldo de **Alencar**.
Identificação Funcional n.º 3744850.

Fiscal Administrativo: Sd PM - Sd PM Samuel Rocha **Bueno**.
Identificação Funcional n.º 2911043.

Fiscal Técnico suplente: 2º Sgt PM – **Eduardo** Martins Ferreira.
Identificação Funcional n.º 2326914.

Fiscal Administrativo suplente: Sd PM **Marcel** Cristiano Martins.
Identificação Funcional n.º 3144704.

Art. 2º O Fiscal Técnico deverá verificar a correta execução do objeto da avença, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos à Contratada ou, se for o caso, orientar a Administração acerca da necessidade de adoção de medidas saneadoras. Para tanto, anotará em livro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como remeterá comunicação formal à Subchefia Administrativa em até 5 (cinco) dias depois de cada evento.

Art. 3º O Fiscal Técnico deve tratar com a Contratada, sempre que necessário, para que seja cumprido o pactuado.

Art. 4º O Fiscal Técnico deverá, a partir da confirmação do cumprimento do propósito contratual, atestar o documento fiscal emitido pela Contratada e encaminhá-lo à Divisão de Recursos Financeiros da Casa Militar.

Art. 5º O Fiscal Administrativo prestará apoio técnico e operacional ao Fiscal Técnico, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportará ao Fiscal Técnico para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua atribuição.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal Técnico deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores que versem sobre a mesma matéria.

Protocolo: 2026001387035

PORTARIA N.º 08/CM/2026 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR - ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 10/CM/2024, de 25 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os Militares abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do contrato decorrente do compromisso celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Casa Militar e a empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., conforme Contrato 003/2023.

PROCESSO N.º: 23/0804-0000129-6 CONTRATO DE 003/2023

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de locação de 06 (seis) veículos automotores de representação, mínimo 140 CV, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e quilometragem livre, atendendo às necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo

estadual., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital.

Fiscal Técnico: Maj PM - Rodrigo dos Santos Arnaldo de **Alencar**.

Identificação Funcional n.º 3744850.

Fiscal Administrativo: Sd PM - Sd PM Samuel Rocha **Bueno**.

Identificação Funcional n.º 2911043.

Fiscal Técnico suplente: 2º Sgt PM – **Eduardo** Martins Ferreira.

Identificação Funcional n.º 2326914.

Fiscal Administrativo suplente: Sd PM **Marcel** Cristiano Martins

Identificação Funcional n.º 3144704.

Art. 2º O Fiscal Técnico deverá verificar a correta execução do objeto da avença, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos à Contratada ou, se for o caso, orientar a Administração acerca da necessidade de adoção de medidas saneadoras. Para tanto, anotará em livro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como remeterá comunicação formal à Subchefia Administrativa em até 5 (cinco) dias depois de cada evento.

Art. 3º O Fiscal Técnico deve tratar com a Contratada, sempre que necessário, para que seja cumprido o pactuado.

Art. 4º O Fiscal Técnico deverá, a partir da confirmação do cumprimento do propósito contratual, atestar o documento fiscal emitido pela Contratada e encaminhá-lo à Divisão de Recursos Financeiros da Casa Militar.

Art. 5º O Fiscal Administrativo prestará apoio técnico e operacional ao Fiscal Técnico, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportará ao Fiscal Técnico para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua atribuição.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal Técnico deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores que versem sobre a mesma matéria.

Protocolo: 2026001387036

PORTARIA N.º 09/CM/2026 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR - ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 10/CM/2024, de 25 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os Militares abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do contrato decorrente do compromisso celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Casa Militar e a empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., conforme Contrato 006/2023.

PROCESSO N.º: 23/0804-0000391-4 CONTRATO DE 006/2023

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de locação de 08 (oito) veículos automotores de representação, mínimo 140 CV, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e quilometragem livre, atendendo às necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo estadual., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital.

Fiscal Técnico: Maj PM - Rodrigo dos Santos Arnaldo de **Alencar**.

Identificação Funcional n.º 3744850.

Fiscal Administrativo: Sd PM - Sd PM Samuel Rocha **Bueno**.

Identificação Funcional n.º 2911043.

Fiscal Técnico suplente: 2º Sgt PM – **Eduardo** Martins Ferreira.

Identificação Funcional n.º 2326914.

Fiscal Administrativo suplente: Sd PM **Marcel** Cristiano Martins

Identificação Funcional n.º 3144704.

Art. 2º O Fiscal Técnico deverá verificar a correta execução do objeto da avença, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos à Contratada ou, se for o caso, orientar a Administração acerca da necessidade de adoção de medidas saneadoras. Para tanto, anotará em livro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como remeterá comunicação formal à Subchefia Administrativa em até 5 (cinco) dias depois de cada evento.

Art. 3º O Fiscal Técnico deve tratar com a Contratada, sempre que necessário, para que seja cumprido o pactuado.

Art. 4º O Fiscal Técnico deverá, a partir da confirmação do cumprimento do propósito contratual, atestar o documento fiscal emitido pela Contratada e encaminhá-lo à Divisão de Recursos Financeiros da Casa Militar.

Art. 5º O Fiscal Administrativo prestará apoio técnico e operacional ao Fiscal Técnico, atuando tempestivamente na solução de

eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportará ao Fiscal Técnico para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua atribuição.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal Técnico deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores que versem sobre a mesma matéria.

Protocolo: 2026001387037

PORTARIA N.º 10/CM/2026 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR - ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 10/CM/2024, de 25 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os Militares abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do contrato decorrente do compromisso celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Casa Militar e a empresa LOCADORA DE VEICULOS SANTA CRUZ LTDA., conforme Contrato 007/2023.

PROCESSO N.º: 23/0804-0000666-2 CONTRATO DE 007/2023

Objeto: Contratação de serviços de locação de 05 (cinco) veículos automotores tipo sedan, mínimo 100 CV, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e quilometragem livre, atendendo às necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo estadual, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital;

Fiscal Técnico: Maj PM - Rodrigo dos Santos Arnaldo de **Alencar**.
Identificação Funcional n.º 3744850.

Fiscal Administrativo: Sd PM - Sd PM Samuel Rocha **Bueno**.
Identificação Funcional n.º 2911043.

Fiscal Técnico suplente: 2º Sgt PM – **Eduardo** Martins Ferreira.
Identificação Funcional n.º 2326914.

Fiscal Administrativo suplente: Sd PM **Marcel** Cristiano Martins
Identificação Funcional n.º 3144704.

Art. 2º O Fiscal Técnico deverá verificar a correta execução do objeto da avença, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos à Contratada ou, se for o caso, orientar a Administração acerca da necessidade de adoção de medidas saneadoras. Para tanto, anotará em livro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como remeterá comunicação formal à Subchefia Administrativa em até 5 (cinco) dias depois de cada evento.

Art. 3º O Fiscal Técnico deve tratar com a Contratada, sempre que necessário, para que seja cumprido o pactuado.

Art. 4º O Fiscal Técnico deverá, a partir da confirmação do cumprimento do propósito contratual, atestar o documento fiscal emitido pela Contratada e encaminhá-lo à Divisão de Recursos Financeiros da Casa Militar.

Art. 5º O Fiscal Administrativo prestará apoio técnico e operacional ao Fiscal Técnico, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportará ao Fiscal Técnico para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua atribuição.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal Técnico deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores que versem sobre a mesma matéria.

Protocolo: 2026001387038

PORTARIA N.º 11/CM/2026 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR - ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 10/CM/2024, de 25 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os Militares abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do contrato decorrente do compromisso celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Casa Militar e a empresa LOCADORA DE VEICULOS SANTA CRUZ LTDA., conforme Contrato 007/2024.

PROCESSO N.º: 24/0804-0000262-0 CONTRATO DE 007/2024

Objeto: Contratação de serviços de locação de 06 (seis) veículos automotores Sedan, mínimo 100 CV, incluindo sistema para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, adesivação, seguro e quilometragem livre, atendendo às

necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo estadual, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital;

Fiscal Técnico: Maj PM - Rodrigo dos Santos Arnaldo de **Alencar**.
Identificação Funcional n.º 3744850.

Fiscal Administrativo: Sd PM - Sd PM Samuel Rocha **Bueno**.
Identificação Funcional n.º 2911043.

Fiscal Técnico suplente: 2º Sgt PM – **Eduardo Martins Ferreira**.
Identificação Funcional n.º 2326914.

Fiscal Administrativo suplente: Sd PM **Marcel** Cristiano Martins
Identificação Funcional n.º 3144704.

Art. 2º O Fiscal Técnico deverá verificar a correta execução do objeto da avença, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos à Contratada ou, se for o caso, orientar a Administração acerca da necessidade de adoção de medidas saneadoras. Para tanto, anotar em livro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como remeterá comunicação formal à Subchefia Administrativa em até 5 (cinco) dias depois de cada evento.

Art. 3º O Fiscal Técnico deve tratar com a Contratada, sempre que necessário, para que seja cumprido o pactuado.

Art. 4º O Fiscal Técnico deverá, a partir da confirmação do cumprimento do propósito contratual, atestar o documento fiscal emitido pela Contratada e encaminhá-lo à Divisão de Recursos Financeiros da Casa Militar.

Art. 5º O Fiscal Administrativo prestará apoio técnico e operacional ao Fiscal Técnico, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportará ao Fiscal Técnico para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua atribuição.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal Técnico deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores que versem sobre a mesma matéria.

Protocolo: 2026001387039

PORTARIA N.º 12/CM/2026 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR - ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 10/CM/2024, de 25 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os Militares abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do contrato decorrente do compromisso celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Casa Militar e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A., conforme Contrato 019/2024.

PROCESSO N.º: 24/0804-0000602-1 CONTRATO DE 019/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo camionete 4X4, mínimo 160CV, incluindo sistema para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, adesivação, seguro e quilometragem livre, atendendo às necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo estadual.

Fiscal Técnico: Maj PM - Rodrigo dos Santos Arnaldo de **Alencar**.
Identificação Funcional n.º 3744850.

Fiscal Administrativo: Sd PM - Sd PM Samuel Rocha **Bueno**.
Identificação Funcional n.º 2911043.

Fiscal Técnico suplente: 2º Sgt PM – **Eduardo Martins Ferreira**.
Identificação Funcional n.º 2326914.

Fiscal Administrativo suplente: Sd PM Adriano Rogerio **Velasques**.
Identificação Funcional n.º 3711781.

Art. 2º O Fiscal Técnico deverá verificar a correta execução do objeto da avença, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos à Contratada ou, se for o caso, orientar a Administração acerca da necessidade de adoção de medidas saneadoras. Para tanto, anotar em livro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como remeterá comunicação formal à Subchefia Administrativa em até 5 (cinco) dias depois de cada evento.

Art. 3º O Fiscal Técnico deve tratar com a Contratada, sempre que necessário, para que seja cumprido o pactuado.

Art. 4º O Fiscal Técnico deverá, a partir da confirmação do cumprimento do propósito contratual, atestar o documento fiscal emitido pela Contratada e encaminhá-lo à Divisão de Recursos Financeiros da Casa Militar.

Art. 5º O Fiscal Administrativo prestará apoio técnico e operacional ao Fiscal Técnico, atuando tempestivamente na solução de

eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportará ao Fiscal Técnico para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua atribuição.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal Técnico deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores que versem sobre a mesma matéria.

Protocolo: 2026001387040

PORTARIA N.º 13/CM/2026 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR - ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 10/CM/2024, de 25 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os Militares abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do contrato decorrente do compromisso celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Casa Militar e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A., conforme Contrato 045/2024.

PROCESSO N.º: 24/0804-0001247-1 CONTRATO DE 045/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de locação de 4 (quatro) veículos SUV 4X4 - representação mín. 140 CV e máx 205 CV, incluindo sistema para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e quilometragem livre, atendendo às necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo estadual.

Fiscal Técnico: Maj PM - Rodrigo dos Santos Arnaldo de **Alencar**.
Identificação Funcional n.º 3744850.

Fiscal Administrativo: Sd PM - Sd PM Samuel Rocha **Bueno**.
Identificação Funcional n.º 2911043.

Fiscal Técnico suplente: 2º Sgt PM – **Eduardo** Martins Ferreira.
Identificação Funcional n.º 2326914.

Fiscal Administrativo suplente: Sd PM Adriano Rogerio **Velasques**.
Identificação Funcional n.º 3711781.

Art. 2º O Fiscal Técnico deverá verificar a correta execução do objeto da avença, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos à Contratada ou, se for o caso, orientar a Administração acerca da necessidade de adoção de medidas saneadoras. Para tanto, anotará em livro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como remeterá comunicação formal à Subchefia Administrativa em até 5 (cinco) dias depois de cada evento.

Art. 3º O Fiscal Técnico deve tratar com a Contratada, sempre que necessário, para que seja cumprido o pactuado.

Art. 4º O Fiscal Técnico deverá, a partir da confirmação do cumprimento do propósito contratual, atestar o documento fiscal emitido pela Contratada e encaminhá-lo à Divisão de Recursos Financeiros da Casa Militar.

Art. 5º O Fiscal Administrativo prestará apoio técnico e operacional ao Fiscal Técnico, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportará ao Fiscal Técnico para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua atribuição.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal Técnico deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores que versem sobre a mesma matéria.

Protocolo: 2026001387041

PORTARIA N.º 14/CM/2026 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR - ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 10/CM/2024, de 25 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os Militares abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do contrato decorrente do compromisso celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Casa Militar e a empresa BEMBRAS INTEGRACAO E ENGENHARIA LTDA, conforme Contrato 14/CM/2025.

PROCESSO N.º: 25/0804-0000876-3 CONTRATO DE 14/CM/2025

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação, em caráter de exclusividade, para prestação de serviços continuados de acesso móvel à Internet Via Satélite com Fonte Conversora 110V/220V AC para 12V CC, com fornecimento, instalação, ativação, manutenção e suporte técnico de equipamentos destinados à utilização em veículos oficiais da Governadoria do Estado

do Rio Grande do Sul, conforme descrição do serviço no Termo de Referência.

Fiscal Técnico: Maj PM - Rodrigo dos Santos Arnaldo de **Alencar**.

Identificação Funcional n.º 3744850.

Fiscal Administrativo: Sd PM **Bianca** Soares Cunha.

Identificação Funcional n.º 3150488.

Fiscal Técnico suplente: 2º Sgt PM – **Eduardo** Martins Ferreira.

Identificação Funcional n.º 2326914.

Fiscal Administrativo suplente: Sd PM **Marcel** Cristiano Martins.

Identificação Funcional n.º 3144704.

Art. 2º O Fiscal Técnico deverá verificar a correta execução do objeto da avença, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos à Contratada ou, se for o caso, orientar a Administração acerca da necessidade de adoção de medidas saneadoras. Para tanto, anotará em livro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como remeterá comunicação formal à Subchefia Administrativa em até 5 (cinco) dias depois de cada evento.

Art. 3º O Fiscal Técnico deve tratar com a Contratada, sempre que necessário, para que seja cumprido o pactuado.

Art. 4º O Fiscal Técnico deverá, a partir da confirmação do cumprimento do propósito contratual, atestar o documento fiscal emitido pela Contratada e encaminhá-lo à Divisão de Recursos Financeiros da Casa Militar.

Art. 5º O Fiscal Administrativo prestará apoio técnico e operacional ao Fiscal Técnico, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportará ao Fiscal Técnico para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua atribuição.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal Técnico deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores que versem sobre a mesma matéria.

Protocolo: 2026001387042

PORTARIA N.º 15/CM/2026 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR - ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 10/CM/2024, de 25 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os Militares abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do contrato decorrente do compromisso celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Casa Militar e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A, conforme Contrato 12/CM/2025.

PROCESSO N.º: 25/0804-0001612-0 CONTRATO DE 12/CM/2025

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de locação de 02 (dois) veículos tipo Minivan 07 lugares min 100 CV, incluindo sistema para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e quilometragem livre, atendendo às necessidades da Governadoria do Estado – Casa Militar.

Fiscal Técnico: Maj PM - Rodrigo dos Santos Arnaldo de **Alencar**.

Identificação Funcional n.º 3744850.

Fiscal Administrativo: Sd PM Samuel Rocha **Bueno**.

Identificação Funcional n.º 2911043.

Fiscal Técnico suplente: 2º Sgt PM – **Eduardo** Martins Ferreira.

Identificação Funcional n.º 2326914.

Fiscal Administrativo suplente: Sd PM Adriano Rogerio **Velasques**.

Identificação Funcional n.º 3711781.

Art. 2º O Fiscal Técnico deverá verificar a correta execução do objeto da avença, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos à Contratada ou, se for o caso, orientar a Administração acerca da necessidade de adoção de medidas saneadoras. Para tanto, anotará em livro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como remeterá comunicação formal à Subchefia Administrativa em até 5 (cinco) dias depois de cada evento.

Art. 3º O Fiscal Técnico deve tratar com a Contratada, sempre que necessário, para que seja cumprido o pactuado.

Art. 4º O Fiscal Técnico deverá, a partir da confirmação do cumprimento do propósito contratual, atestar o documento fiscal emitido pela Contratada e encaminhá-lo à Divisão de Recursos Financeiros da Casa Militar.

Art. 5º O Fiscal Administrativo prestará apoio técnico e operacional ao Fiscal Técnico, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportará ao Fiscal Técnico para que tome as

providências cabíveis, quando ultrapassar a sua atribuição.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal Técnico deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores que versem sobre a mesma matéria.

Protocolo: 2026001387043

PORTARIA N.º 16/CM/2026 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR - ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 10/CM/2024, de 25 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os Militares abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do contrato decorrente do compromisso celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Casa Militar e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, conforme Contrato FPE 020964/2020.

PROCESSO N.º: 20/1300-0005274-1 e PROCESSO N.º 20/1300-0000144-6 CONTRATO FPE 020964/2020

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação para prestação de serviços de gerenciamento e controle do serviço de manutenção preventiva e corretiva, aquisição ou compra de pneus e serviço de deslocamento/guincho da frota de veículos automotores rodoviários, máquinas e equipamentos, em cartões magnéticos ou outro sistema informatizado que contemple todas as exigências, com fornecimento de peças e acessórios, para os Órgãos da administração Direta, autarquias e fundações do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, ao contrato.

Fiscal Técnico setorial: Maj PM - Rodrigo dos Santos Arnaldo de **Alencar**.
Identificação Funcional n.º 3744850.

Fiscal Administrativo setorial: 2º Sgt PM Carlos Alexandre Martins **Nogueira**.
Identificação Funcional n.º 2689820/01

Fiscal Técnico setorial suplente: 2º Sgt PM – **Eduardo** Martins Ferreira.
Identificação Funcional n.º 2326914.

Fiscal Administrativo setorial suplente: Sd PM **Marcel** Cristiano Martins.
Identificação Funcional n.º 3144704.

Art. 2º O Fiscal Técnico deverá verificar a correta execução do objeto da avença, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos à Contratada ou, se for o caso, orientar a Administração acerca da necessidade de adoção de medidas saneadoras. Para tanto, anotará em livro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como remeterá comunicação formal à Subchefia Administrativa em até 5 (cinco) dias depois de cada evento.

Art. 3º O Fiscal Técnico deve tratar com a Contratada, sempre que necessário, para que seja cumprido o pactuado.

Art. 4º O Fiscal Técnico deverá, a partir da confirmação do cumprimento do propósito contratual, atestar o documento fiscal emitido pela Contratada e encaminhá-lo à Divisão de Recursos Financeiros da Casa Militar.

Art. 5º O Fiscal Administrativo prestará apoio técnico e operacional ao Fiscal Técnico, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportará ao Fiscal Técnico para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua atribuição.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal Técnico deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores que versem sobre a mesma matéria.

Protocolo: 2026001387044

PORTARIA N.º 17/CM/2026 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR - ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 10/CM/2024, de 25 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os Militares abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do contrato decorrente do compromisso celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Casa Militar e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, conforme Contrato FPE 020481/2021.

PROCESSO N.º: 21/1300.0003411-0 e PROCESSO N.º 20/1300.0007173-8 CONTRATO FPE 020481/2021

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação, por registro de preço, de empresa prestadora de serviços de

gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina, álcool, diesel, gás natural veicular, gasolina de aviação e querosene de aviação), lubrificantes (óleos lubrificantes e graxas), filtros (de ar, óleo e combustível) e lavagem para veículos, máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves de uso dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I

Fiscal Técnico setorial: Maj PM - Rodrigo dos Santos Arnaldo de **Alencar**.

Identificação Funcional n.º 3744850.

Fiscal Administrativo setorial: 2º Sgt PM Carlos Alexandre Martins **Nogueira**.

Identificação Funcional n.º 2689820/01

Fiscal Técnico setorial suplente: 2º Sgt PM – **Eduardo** Martins Ferreira.

Identificação Funcional n.º 2326914.

Fiscal Administrativo setorial suplente: Sd PM **Marcel** Cristiano Martins.

Identificação Funcional n.º 3144704.

Art. 2º O Fiscal Técnico deverá verificar a correta execução do objeto da avença, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos à Contratada ou, se for o caso, orientar a Administração acerca da necessidade de adoção de medidas saneadoras. Para tanto, anotará em livro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como remeterá comunicação formal à Subchefia Administrativa em até 5 (cinco) dias depois de cada evento.

Art. 3º O Fiscal Técnico deve tratar com a Contratada, sempre que necessário, para que seja cumprido o pactuado.

Art. 4º O Fiscal Técnico deverá, a partir da confirmação do cumprimento do propósito contratual, atestar o documento fiscal emitido pela Contratada e encaminhá-lo à Divisão de Recursos Financeiros da Casa Militar.

Art. 5º O Fiscal Administrativo prestará apoio técnico e operacional ao Fiscal Técnico, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportará ao Fiscal Técnico para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua atribuição.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal Técnico deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores que versem sobre a mesma matéria.

Resoluções

Protocolo: 2026001386932

RESOLUÇÃO N.º 004/FUNDEC, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Aprova a destinação de recursos do Fundo Estadual de Defesa Civil – FUNDEC, para o pagamento da contratação de serviços técnicos especializados para elaboração do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul e para a realização do Congresso Internacional de Proteção e Defesa Civil.

A JUNTA DELIBERATIVA DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições previstas no art. 9º, inciso II, art. 13, parágrafo único, e art. 14, § 4º, inciso II, todos do Decreto n.º 57.292, de 1º de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a destinação de recursos do Fundo Estadual de Defesa Civil – FUNDEC, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para pagamento da contratação de serviços técnicos especializados para elaboração do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul e para a realização do Congresso Internacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

LUCIANO CHAVES BOEIRA
Presidente da Junta Deliberativa – FUNDEC
Chefe da Casa Militar

Contratos

Protocolo: 2026001386479

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 23/CM/2026**PROCESSO N.º 25/0804-9000257-3**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Casa Militar da Governadoria do Estado, CNPJ n.º 87.934.675/0001-96, CONTRATANTE e a Empresa Samuel Nunes Fetzer, inscrita no CNPJ sob o nº 54.921.318/0001- 34 CONTRATADA.

OBJETO DA APOSTILA: Prorrogar por mais 15 (quinze dias) o prazo de execução do objeto do contrato n .º **23/CM/202** o qual consta no item 6 do Termo de Referência.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Departamento de Administração

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2026001387090

BOLETIM N.º 031/2026

Foram registrados neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos do Senhor Procurador-Geral do Estado:

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, autoriza os afastamentos a seguir relacionados:

PROCESSO: 26/1000-0000408-0.

NOME: Andreia Cristina Valcarenghi.

CARGO: Procuradora do Estado.

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2730243/1.

LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado.

DESTINO: Brasília – DF.

PERÍODO: 09 a 11 de março de 2026.

Nº DE DIÁRIAS: Duas diárias e meia.

CONDIÇÕES: Sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo de provimento efetivo, com direito a passagens aéreas de ida e volta, diárias e inscrição, custeadas com recursos do FURPGE.

MOTIVO: Em objeto de serviço. Participar do XIII Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais – ENPF, promovido pela Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal – ANAPE.

PROCESSO: 26/1000-0000408-0.

NOME: Betânia Bersch Osvaldt.

CARGO: Procuradora do Estado.

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL: 3247821/1.

LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado.

DESTINO: Brasília – DF.

PERÍODO: 09 a 11 de março de 2026.

Nº DE DIÁRIAS: Duas diárias e meia.

CONDIÇÕES: Sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo de provimento efetivo, com direito a passagens aéreas de ida e volta, diárias e inscrição, custeadas com recursos do FURPGE.

MOTIVO: Em objeto de serviço. Participar do XIII Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais – ENPF, promovido pela Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal – ANAPE.

PROCESSO: 26/1000-0000408-0.

NOME: Cândido Inácio Martins de Oliveira.

CARGO: Procurador do Estado.

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2666006/1.

LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado.

DESTINO: Brasília – DF.

PERÍODO: 09 a 12 de março de 2026.

Nº DE DIÁRIAS: Duas diárias e meia.

CONDIÇÕES: Sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo de provimento

efetivo, com direito a passagens aéreas de ida e volta, diárias e inscrição, custeadas com recursos do FURPGE.

MOTIVO: Em objeto de serviço. Participar do XIII Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais – ENPF, promovido pela Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal – ANAPE.

PROCESSO: 26/1000-0000408-0.

NOME: Elton Benini.

CARGO: Procurador do Estado.

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL: 3815943/2.

LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado.

DESTINO: Brasília – DF.

PERÍODO: 09 a 12 de março de 2026.

Nº DE DIÁRIAS: Duas diárias e meia.

CONDIÇÕES: Sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo de provimento efetivo, com direito a passagens aéreas de ida e volta, diárias e inscrição, custeadas com recursos do FURPGE.

MOTIVO: Em objeto de serviço. Participar do XIII Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais – ENPF, promovido pela Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal – ANAPE.

PROCESSO: 26/1000-0000408-0.

NOME: Ernesto José Toniolo.

CARGO: Procurador do Estado.

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2665808/1.

LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado.

DESTINO: Brasília – DF.

PERÍODO: 09 a 12 de março de 2026.

Nº DE DIÁRIAS: Duas diárias e meia.

CONDIÇÕES: Sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo de provimento efetivo, com direito a passagens aéreas de ida e volta, diárias e inscrição, custeadas com recursos do FURPGE.

MOTIVO: Em objeto de serviço. Participar do XIII Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais – ENPF, promovido pela Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal – ANAPE.

PROCESSO: 26/1000-0000408-0.

NOME: Luciana Fantoni.

CARGO: Procuradora do Estado.

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL: 3096238/2.

LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado.

DESTINO: Brasília – DF.

PERÍODO: 9 a 11 de março de 2026.

Nº DE DIÁRIAS: Duas diárias e meia.

CONDIÇÕES: Sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo de provimento efetivo, com direito a passagens aéreas de ida e volta, diárias e inscrição, custeadas com recursos do FURPGE.

MOTIVO: Em objeto de serviço. Participar do XIII Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais – ENPF, promovido pela Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal – ANAPE.

PROCESSO: 26/1000-0000408-0.

NOME: Luciana Mabilia Martins.

CARGO: Procuradora do Estado.

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2370140/1.

LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado.

DESTINO: Brasília – DF.

PERÍODO: 9 a 11 de março de 2026.

Nº DE DIÁRIAS: Duas diárias e meia.

CONDIÇÕES: Sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo de provimento efetivo, com direito a passagens aéreas de ida e volta, diárias e inscrição, custeadas com recursos do FURPGE.

MOTIVO: Em objeto de serviço. Participar do XIII Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais – ENPF, promovido pela Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal – ANAPE.

PROCESSO: 26/1000-0000408-0.

NOME: Rafael Cândido Velasques Orozco.

CARGO: Procurador do Estado.

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2444631/1.

LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado.

DESTINO: Brasília – DF.

PERÍODO: 09 a 11 de março de 2026.

Nº DE DIÁRIAS: Duas diárias e meia.

CONDIÇÕES: Sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo de provimento efetivo, com direito a passagens aéreas de ida e volta, diárias e inscrição, custeadas com recursos do FURPGE.

MOTIVO: Em objeto de serviço. Participar do XIII Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais – ENPF, promovido pela

Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal – ANAPE.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2026001387059

Assunto: Contrato
Processo: 24/1000-0002613-9

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2025/023195

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; CONTRATADO: Sk Distrib e Com de Livros Ltda, CNPJ: 36.718.488/0001-34; OBJETO: Fornecimento de material bibliográfico de forma parcelada, livros em geral, publicados em língua portuguesa ou língua estrangeira, dentro e fora do Brasil, disponíveis para aquisição no mercado livreiro nacional.; OBJETO DO ADITIVO: alteração da fonte de custeio considerando encerramento do PROFISCO-II; ORÇAMENTÁRIO: UO: 10.01 Projeto: 2834 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 0001

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Gabinete do Secretário

LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Portarias

Protocolo: 2026001386995

Assunto: Portaria
Processo: 26/0811-0000290-9

Portarias**PORTARIA Nº 005/2026**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto Decreto nº 49.766, de 30 de outubro de 2012 e no Processo Administrativo Eletrônico nº 26/0811-0000290-9, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo nominados, para comporem o Grupo Setorial de Custos da Secretaria de Comunicação:

- a) Daiane Mezzomo Beck, ID funcional nº 3507866;
- b) Leonardo Dangel, ID Funcional nº 4491394;
- c) Paulo Roberto Rodrigues da Silva, ID Funcional nº 1292749;
- d) Joel de Souza Leal, ID Funcional nº 3495892;
- e) Bruno Dias dos Santos, ID Funcional nº 3869539;
- f) Paulo Fernando Duarth, ID Funcional nº 3038971;
- g) Alex da Silva Pereira, ID Funcional nº 5074711

Parágrafo único. A Coordenação do Grupo Setorial de Custos caberá à servidora Daiane Mezzomo Beck.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 005/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Protocolo: 2026001386996

Assunto: Portaria
Processo: 26/0811-0000290-9

Portarias**PORTARIA Nº 006/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso das competências atribuídas pelo Decreto nº 49.766, de 30 de outubro de 2012, e suas alterações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas da Secretaria de Comunicação do Estado, referente ao exercício de 2025, para organizar e conferir a documentação necessária ao procedimento de Contas Ordinárias determinado pelo Tribunal de Contas do Estado:

1. Daiane Mezzomo Beck - ID nº 3507866;
2. Leonardo Dangel - ID nº 4491394;
3. Joel de Souza Leal - ID nº 3495892;
4. Paulo Fernando Duarth - ID nº 3038971;

Art. 2º - Os servidores responsáveis pela elaboração dos documentos que compõem os procedimentos de Contas Ordinárias deverão priorizar as atividades de forma a entregá-los à comissão instituída por esta Portaria até o dia 10/03/2026.

Parágrafo Único - O descumprimento do prazo fixado nesta Portaria implicará a responsabilidade do servidor encarregado pela informação, no âmbito de sua área de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação em Vigor.

Art. 3º - Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será desconstituída quando da conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contratos

Protocolo: 2026001386426

Assunto: Súmula
Processo: 23/0811-0000601-0

Contratos**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por meio da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, em cumprimento do disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei federal n.º 14.133/21, e no artigo 3º, §1º, do Decreto estadual nº 57.034/23, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da EDITORA GLOBO S.A., para assinatura digital do periódico "O Globo", durante o exercício de 2026, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, conforme consta no expediente administrativo 23/0811-0000601-0.

Protocolo: 2026001386997

Assunto: Súmula
Processo: 26/0811-0000309-3

Contratos**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9005/2026
26/0811-0000309-3**

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, e a empresa SANDER COMUNICAÇÃO VISUAL E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 58.000790/0001-95. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de gráfica e comunicação visual a fim de produzir material para o evento "9º Fórum Nacional das Secretarias Estaduais de Comunicação", conforme Edital nº 9005/2026. **PRAZO:** 30 (trinta) dias após a apresentação pelo

contratado de Nota Fiscal ou da Fatura com detalhamento dos serviços prestados, sendo seu recebimento condicionado ao efetivo ateste dos fiscais designados quanto à plena regularidade da prestação. **VALOR:** R\$ 6.148,00 (seis mil cento e quarenta e oito reais). **BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Secretário de Comunicação, no uso de suas atribuições, atesta conformidade da presente contratação com as normas constantes na Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, e no Decreto nº 56.638/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

DANIELLE CALAZANS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 21º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

Protocolo: 2026001387008

SÚMULA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 9787-BR

Partes: Estado do Rio Grande do Sul e Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. Garantidora: República Federativa do Brasil. Finalidade: Financiamento parcial do "Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Rio Grande do Sul - PROGESTÃO RS". Data de celebração: 30 de dezembro de 2025. Valor do Crédito: US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos EUA). Prazo de encerramento: 28 de junho de 2030. Lei Autorizativa: Lei Estadual Nº 16.193, de 22 de novembro de 2024. Processo STN Nº: 17944.007317/2024-03. Processo RS: 21/1300-0009062-2.

Protocolo: 2026001387010

SÚMULA DO CONTRATO Nº 1105/2025/PFN

Partes: República Federativa do Brasil e Estado do Rio Grande do Sul/RS. Intervenientes: Banco do Brasil S.A. e Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL. Finalidade: Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia, referente a contrato de empréstimo externo firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul/RS e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, para o financiamento parcial do "Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Rio Grande do Sul - PROGESTÃO RS". Valor: US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos EUA). Data de celebração: 30 de dezembro de 2025. Processo STN Nº: 17944.007317/2024-03. Processo RS: 21/1300-0009062-2.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001382623

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 25/1900-0060238-6
Nome: TANIA MARIA FIORENTIN
Identificação Funcional/Vínculo: 1251333/2
Cargo/Função: Professor - B-V
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 23/03/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 23/03/2025

Protocolo: 2026001382757

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 25/1900-0060473-7
Nome: ENIRA GUTERRES DE FREITAS SCHWANZ
Identificação Funcional/Vínculo: 1773542/1
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 06/11/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 06/11/2025

Protocolo: 2026001382884

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 25/1900-0054695-8
Nome: BEATRIZ NUNES SEGURA FORNARI
Identificação Funcional/Vínculo: 1771787/1
Cargo/Função: Professor - E-IV

Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 05/08/2024

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 05/08/2024

Protocolo: 2026001382984

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 25/1900-0060557-1
Nome: NUBIA MARIA COSTA FERREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2408120/1
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 23/02/2023

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 23/02/2023

Protocolo: 2026001383618

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 25/1900-0060671-3
Nome: JOINE OLIVEIRA VELOSO
Identificação Funcional/Vínculo: 1873741/1
Cargo/Função: Especialista de Educação-Supervisor Escolar - B-IV
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 20/11/2022

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, limitado ao dia anterior à data de sua aposentadoria, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos do Decreto nº 53.665/17, conforme orientação dos Pareceres nºs 16.996/17, 17.549/19, 17.829/19, 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 20/11/2022

Protocolo: 2026001383681

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 25/1900-0052816-0
Nome: PATRÍCIA DOS SANTOS MOYSÉS
Identificação Funcional/Vínculo: 2390604/1
Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 01/10/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 01/10/2025

Protocolo: 2026001384096

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 25/1900-0042381-3
Nome: MARGARETE VENANCIO COSTA
Identificação Funcional/Vínculo: 1686054/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional IX - Auxiliar de Serviços Complementares - D-III
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 22/06/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 22/06/2025

Protocolo: 2026001384407

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 25/1900-0060984-4
Nome: ESTER VELLAR KRAUSE
Identificação Funcional/Vínculo: 2407353/1
Cargo/Função: Professor - B-V
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 29/08/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 29/08/2025

Protocolo: 2026001384445

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 25/1900-0033452-7
Nome: SONIA SCHROLL KUNZ
Identificação Funcional/Vínculo: 1668072/2
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 21/01/2019

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, §3º, combinado com o art. 36, inciso II, e com a Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, nos termos dos Pareceres nºs 16.996/17, 18.061/20, 18.155/20, 18.311/20 e 18.312/20 da PGE, a contar de 21/01/2019

Protocolo: 2026001384697

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 25/1900-0061062-1
Nome: MARIA HELENA NASCIMENTO ROMERO
Identificação Funcional/Vínculo: 2635593/2
Cargo/Função: Professor - C-VI
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 09/06/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 09/06/2025

Protocolo: 2026001384698

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 25/1900-0028419-8
Nome: MARIA INES COMIN FRANCA
Identificação Funcional/Vínculo: 2489996/1
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 24/05/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 24/05/2025

Protocolo: 2026001385054

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 25/1900-0006125-3
Nome: ROSA MARIA DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 1769243/1
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 12/12/2024

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 12/12/2024

Protocolo: 2026001385112

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 22/1900-0013129-8
Nome: MARA DE LOURDES NEVES DIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 1459490/2
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 23/12/2018

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, §3º, combinado com o art. 36, inciso II, e com a Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, nos termos dos Pareceres nºs 16.996/17, 18.061/20, 18.155/20, 18.311/20 e 18.312/20 da PGE, a contar de 23/12/2018

Protocolo: 2026001385141

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 26/1404-0001528-2
Nome: ANA PAULA MOTTA PAIM
Identificação Funcional/Vínculo: 1640275/1
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - E
Lotação: SEFAZ - Agência Unidade de Cobrança
Data Início: 13/01/2026

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 13/01/2026

Protocolo: 2026001383768

Assunto: Adicional de Incentivo à Capacitação - Especial FZB
Processo: 26/0500-0000297-4
Nome: MARCO AURELIO DA SILVA D AVILA
Identificação Funcional/Vínculo: 3013260/3
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Agente Técnico-Técnico em Administração - L
Lotação: SEMAI - Divisão de Apoio Administrativo

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelos Decretos nº 53.481/17, 54.243/18, e 54.268/18, CONCEDE o Adicional de Incentivo à Capacitação, nos termos da Lei nº 14.187/12, art. 21, combinado com o art. 23, § 3º, inciso II, e Lei nº 14.982/17, art. 5º, "caput", § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 54.268/18, conforme orientação do Parecer nº 17.255/18 da PGE, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), a contar de 19/02/2026.

Protocolo: 2026001383461

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0051664-2
Nome: GIOVANA RUPPENTHAL
Identificação Funcional/Vínculo: 4861302/1
Cargo/Função: Analista em Saúde - Biomedicina - A-II
Lotação: SES - 09 Coordenadoria Regional de Saúde
Data Início: 01/01/2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso da competência delegada no inciso XX do art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) o Adicional de Penosidade previsto no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, conforme designação do Titular da Pasta da Secretaria da Saúde, a contar de 01/01/2025.

Protocolo: 2026001383955

Assunto: Adicional por Tempo de Serviço - Especial FZB
Processo: 26/0500-0000316-4
Nome: RAFAEL JORGENS
Identificação Funcional/Vínculo: 3919129/3

Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Agente de Apoio Administrativo-Auxiliar Administrativo - D
Lotação: SEMAI - Departamento de Biodiversidade

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelos Decretos nº 53.481/17, 54.243/18, e 54.268/18, CONCEDE o Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio 2), no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o salário básico, nos termos do art. 22 da Lei nº 14.187/12, conforme orientação do Parecer nº 17.255/18 da PGE, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001384954

Assunto: Concessão de Licença Prêmio
Processo: 26/1500-0002856-2
Nome: SILVIA LETICIA DOS SANTOS PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4452151/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária - B-I
Lotação: SEAPI - Supervisão Regional de Lagoa Vermelha

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VII, CONCEDE licença-prêmio quinquênio de 04/01/2018 a 07/08/2024, nos termos da Lei Complementar nº 10.098/94, art. 150.

Protocolo: 2026001378542

Assunto: Exoneração
Processo: 26/1400-0000907-2
Nome: PRISCILLA GONCALVES STUSSI MORGADO
Identificação Funcional/Vínculo: 5044618/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Tributário da Receita Estadual - A
Lotação: SEFAZ - Seção de Demandas Judiciais e Administrativas

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 24/02/2026, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94, em virtude de posse em outro cargo inacumulável na esfera estadual de outro ente federativo.

Protocolo: 2026001386410

Assunto: Exoneração
Nome: MERI GOBBI GALATTO
Identificação Funcional/Vínculo: 2432811/3
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 04/03/2026, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2026001386411

Assunto: Exoneração
Nome: JANINA PIETROWSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 3608816/2
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 03/03/2026, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2026001386413

Assunto: Exoneração
Nome: DÁVINE CARVALHO ESCOBAR
Identificação Funcional/Vínculo: 3747166/2
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 04/03/2026, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2026001386412

Assunto: Exoneração
Nome: JOICE MEIRELES GOMES AIRES
Identificação Funcional/Vínculo: 3775615/1
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 02/03/2026, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2026001385891

Assunto: Gratificação de Permanência
Processo: 26/1205-0000116-5
Nome: ELIETE MARIA FERNANDES CAON
Identificação Funcional/Vínculo: 2604183/1
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Escriturário - 18
Lotação: IGP - Departamento Administrativo

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20 .

Protocolo: 2026001386043

Assunto: Gratificação de Permanência
Processo: 25/1404-0043666-5
Nome: JULIO GOMES MARQUES
Identificação Funcional/Vínculo: 1794361/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Tributário da Receita Estadual - E
Lotação: SEFAZ - Agência Posto Fiscal de Torres

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20, conforme orientação do Parecer nº 19.392/22 da PGE .

Protocolo: 2026001381351

Assunto: Gratificação por Risco de Vida
Processo: 25/1900-0064676-6
Nome: SIMONE RAQUEL ANTUNES STEFANELLO
Identificação Funcional/Vínculo: 2401401/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. XXI, CONCEDE Gratificação por risco de vida de 45%, a servidora em exercício pelo atendimento a sala de recursos no Instituto Estadual de Educação Professor Osmar Poppe, no provimento, no regime de trabalho de 20 horas semanais, a contar de 01/08/2008 a 21/12/2008, conforme laudo da DISAT 0001/2026, nos termos da Lei 8704/88, art. 1º com a redação alterada pela Lei 9889/93 e Lei 8804/89, para fins de regularização funcional para a aposentadoria.

Protocolo: 2026001384192

Assunto: Triênio
Processo: 23/1000-0012506-9
Nome: CARMEM LUCIA BENDER ESTERY
Identificação Funcional/Vínculo: 1652044/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SE - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VI, CONCEDE triênio 9, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), a contar de 18/01/2018, nos termos da Lei nº 6.672/74,

art. 69, em cumprimento de sentença do processo judicial nr. 9/ 50005492820268210009.

Protocolo: 2026001384214

Assunto: Triênio
Processo: 23/1000-0012506-9
Nome: CARMEM LUCIA BENDER ESTERY
Identificação Funcional/Vínculo: 1652044/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SE - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VI, CONCEDE triênio 10, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a contar de 18/01/2018, nos termos da Lei nº 6.672/74, art. 69, em cumprimento de sentença do processo judicial nr. 9/ 50005492820268210009

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2026001386987

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9068/2026 Objeto: Contratação de serviços de conectividade via satélite em baixa órbita (LEO), utilizando a tecnologia Starlink.

DATA: 23/03/2026, às 14h. PROCESSO: 25/1300-0005921-2.

ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL CRE 0018/2026 Objeto: Reforma das instalações elétricas e de telecomunicações no Batalhão de Policiamento, em Capão da Canoa - RS.

DATA: 26/03/2026, às 09h. PROCESSO: 19/1203-0004913-1.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Concorrência Eletrônica 0008/2026 Processo 25/1700-0001742-0

Objeto: Registro de preços para execução, sob demanda, de espaços recreativos e pedagógicos modulares.

O DELIC/CELIC torna público o aviso de retificação e reagendamento do edital em epígrafe, disponível em www.compras.rs.gov.br, a sessão pública fica reagendada para 20 de março de 2026, às 9h.

AVISO DE SUPENSÃO

Concorrência Internacional 0097/2025 Processo 24/0400-0001134-7

Objeto: Concessão Patrocinada dos serviços de operação, exploração, conservação, manutenção, melhoramentos e ampliação da infraestrutura de transportes dos trechos rodoviários integrantes da Rodovia ERS-130 (km 69,19 ao km 97,27), da Rodovia ERS-129 (km 67,55 ao km 163,34), da Rodovia RSC-453 (km 0,00 ao km 29,83), RSC-453 (km 37,97 ao km 96,18), da Rodovia ERS-128 (km 13,89 ao km30, 27), da Rodovia ERS-135 (km 0,00 ao km5, 97ekm 7,78 ao km 78,33) e da Rodovia ERS- 324 (km 188,12 ao km 292,13).

O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a **SUPENSÃO, ANTES DA ABERTURA**, da CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 0097/2025 a fim de reanálise do edital, devendo o prosseguimento do certame ser comunicado por intermédio de publicação, conforme legislação vigente.

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Gabinete da Presidência

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Contratos*Protocolo: 2026001386354*

Assunto: Contrato
Processo: 25/0489-0001671-0

Súmula de Aditivo

PROCERGS e FUNDATEC - Aditivo 5941-03 ao contrato de prestação de serviços de agenciamento de estágios na PROCERGS para prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir de 12.04.2026, por um período de 12 (doze) meses. Dispensa de Licitação Eletrônica nº 120/2024 - SEM DISPUTA. Vigência de 12 meses. 04/03/2026. POA.

Editais

Protocolo: 2026001386400

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. – PROCERGS
CONCURSOS PÚBLICOS 2025**

**EDITAL Nº 12/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA
AUTODECLARAÇÃO – PESSOAS NEGRAS E TRANS
PARA CP 08/2025 – ADM – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

O Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – PROCERGS, por meio da Comissão Especial de Concurso Público torna público o presente Edital, informando o Resultado Preliminar do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração realizado no dia 01/03/2026, conforme segue:

A Comissão Especial, responsável pela avaliação dos inscritos para vagas de Pessoas Negras e Trans, em consonância com as disposições editalícias do certame e de ciência e concordância do candidato no ato da inscrição, esclarece:

- a) Considera-se Verificação da Veracidade da Autodeclaração a identificação, por terceiros, da condição autodeclarada pelo(a) candidato(a).
- b) A avaliação, dos candidatos declarados Pessoas Negras, utilizou-se exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada como preto(a) ou pardo(a).
- b.1) Foram consideradas as características fenotípicas visíveis apresentadas pelo(a) candidato(a), como preto ou pardo, ao tempo de realização do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração.
- b.2) O conceito de fenótipo está relacionado com as características externas, morfológicas, fisiológicas dos indivíduos, ou seja, o fenótipo determina a aparência do indivíduo (em sua maioria, aspectos visíveis), resultante da interação do meio e de seu conjunto de genes (genótipo).
- b.3) No caso da presente avaliação, a Comissão Especial averiguou a presença de traços físicos negroides (cor de pele, características da face e textura do cabelo) que demonstrem a percepção social sobre o candidato preto ou pardo.
- c) A avaliação, para as pessoas Trans, compreendidas as mulheres Trans, as travestis e os homens Trans, foram avaliados considerando os critérios de reconhecimento social, transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade vivenciada.

Diante o exposto, emite-se o seguinte parecer:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR NA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

1.1. Os candidatos constantes no Anexo Único deste Edital, com parecer DEFERIDO, foram reconhecidos socialmente na condição de Pessoa Negra, considerando a percepção de traços negroides visíveis enquanto pessoa preta ou parda.

1.2. Os candidatos constantes no Anexo Único deste Edital, com parecer DEFERIDO, foram reconhecidos socialmente na condição Pessoas Trans na Verificação da Veracidade da Autodeclaração, realizada por Comissão Especial.

1.3. Os candidatos constantes no Anexo Único deste Edital, com parecer INDEFERIDO, não foram considerados enquadrados na condição de Pessoas Negras, por unanimidade dos membros, pois não se constatou características externas do fenótipo negroide.

1.4. Os candidatos constantes no Anexo Único deste Edital, com parecer AUSENTE, foram considerados não enquadrados na condição de Pessoas Negras, por motivo de não comparecimento, na Verificação da Veracidade da Autodeclaração, realizada por Comissão Especial.

1.5. PERÍODO DE RECURSO

1.5.1. Os candidatos interessados em interpor recurso contra o Resultado Preliminar na Verificação da Veracidade da Autodeclaração poderão fazê-lo no período de 09/03 a 13/03/2026, pelo site da Fundatec, no link Formulário Online – Recurso do Resultado Preliminar na Verificação da Veracidade da Autodeclaração.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.
Luiz Fernando Salvadori Záchia
Diretor-Presidente da PROCERGS

Protocolo: 2026001386417

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. – PROCERGS
CONCURSOS PÚBLICOS 2025**

**EDITAL Nº 13/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA AS VAGAS
DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PARA O CP 08/2025 – ADM – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

O Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – PROCERGS, torna público o presente Edital dos Concursos Públicos 2025, conforme segue:

1. DA RATIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1.1. Considerando as informações constantes nos laudos médicos apresentados pelos candidatos relacionados abaixo, por Comissão Especial, deliberou-se a ratificação destes na condição de Pessoa Com Deficiência, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	CÓD. E CARGO
98908495723-3	Vinícios de Oliveira Elsner	CP 08/2025 - ADM – Assistente Administrativo
98908526488-3	Alexandre Manir Sarquiz	CP 08/2025 - ADM – Assistente Administrativo
98908495800-4	Arthur Brandão Marques	CP 08/2025 - ADM – Assistente Administrativo
98908527234-4	Arthur Lauck Vilas Boas	CP 08/2025 - ADM – Assistente Administrativo
98908524423-1	Piel Antonio Castro e Souza	CP 08/2025 - ADM – Assistente Administrativo
98908497678-0	Rafael Oliveira dos Santos	CP 08/2025 - ADM – Assistente Administrativo
98908521280-7	Rodrigo Borba Peixoto	CP 08/2025 - ADM – Assistente Administrativo
98908521606-0	Ana Claudia Marengo	CP 08/2025 - ADM – Assistente Administrativo

2. DO INDEFERIMENTO PRELIMINAR DA CONDIÇÃO DE CONCORRER PELAS VAGAS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2.1. Considerando as informações constantes nos laudos médicos apresentados pelos candidatos relacionados abaixo, decidiu-se pelo não enquadramento como Pessoa com Deficiência, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CÓD. E CARGO	PARECER MÉDICO
98908521748-0	CP 08/2025 - ADM – Assistente Administrativo	Não se enquadra para concorrer às vagas de pessoas com deficiência, devendo apresentar informações complementares, que contenha o nº do CID, esclarecendo quais os impedimentos de longo prazo de natureza física em interação com uma ou mais barreiras, possa obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
98908526481-3	CP 08/2025 - ADM – Assistente Administrativo	Não se enquadra para concorrer às vagas de pessoas com deficiência, devendo apresentar informações complementares, que contenha o nº do CID, esclarecendo quais os impedimentos de longo prazo de natureza física em interação com uma ou mais barreiras, possa obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

98908527826-0	CP 08/2025 - ADM – Assistente Administrativo	Não está enquadrado preliminarmente, devendo demonstrar, através de laudo quais impedimentos de longo prazo de natureza física em interação com uma ou mais barreiras, possa obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, além de comparecer em avaliação presencial, conforme item 3 deste edital.
---------------	--	--

2.2. É necessária comprovação complementar, a fim de verificar a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função e se a deficiência se enquadra na legislação vigente de Pessoa com Deficiência - PCD.

3. DO CANDIDATO CONVOCADO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA PRESENCIAL

3.1. O candidato de inscrição nº 98908527826-0 deverá apresentar-se presencialmente para avaliação médica no dia 09/03/2026, às 9h30min.

4. DO RECURSO DO RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA

4.1. Aos candidatos que foram indeferidos preliminarmente na opção de concorrer às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, descritas neste Edital, caberá recurso, previsto para o período de 09/03 a 13/03/2026, que deverá ser realizado pelo Formulário Online de Recurso do Resultado da Perícia Médica, disponível no site da Fundatec www.fundatec.org.br.

4.2. No caso de não envio da documentação complementar solicitada no item 2.2 deste edital, ou um novo indeferimento na opção de concorrer pela reserva de vagas de Pessoa com Deficiência – PCD, o candidato passará a concorrer apenas pela ordem de classificação da lista por Ampla Concorrência.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.
Luiz Fernando Salvadori Záchia
Diretor-Presidente da PROCERGS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LEANDRO BORGES EVALDT
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Sistema Est. para Atração e Desenvolvimento de Atividades Produtivas

LEONARDO MARMITT
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001386693

APOSTILA

A Coordenadoria Adjunta do SEADAP, no uso de suas atribuições como organizador dos trabalhos do Grupo de Análise Técnica - GATE, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23/1601-0000815-7, retifica mediante Apostilamento o Parecer de Enquadramento nº 028/2026 – FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, publicado no D.O.E do dia 24.02.2026, conforme segue:

- no art. 1º onde se lê:

Art. 1º Aprovar a alteração da data de início de fruição da empresa METALÚRGICA WS LTDA., de março/2027 para setembro/2026.

- leia-se:

Art. 1º Aprovar a alteração da data de início de fruição da empresa METALÚRGICA WS LTDA., de março/2027 para junho/2026.

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

LEANDRO BORGES EVALDT
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001386115

PORTARIA 007/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas competências elencadas na Lei nº 15.934/2023, considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto Estadual nº 53.175/2016, a Lei nº 13.839/2011, a Instrução Normativa CAGE nº 05/2016 e as indicações consubstanciadas no processo administrativo eletrônico nº 25/1601-0000847-6 **DESIGNA** a servidora **Adriana Soares Nunes- ID 5072433**, como gestora titular, e a servidora **Enilda Branco Rocha - ID 2354020**, como gestora suplente do Termo de Colaboração nº 001/2026 – SEDEC/DDE/APL/CP, FPE n. 2026/295, a ser celebrado entre o Estado do Rio

Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e o Sindicato da Indústria de Extração de Pedreiras de Nova Prata (CNPJ 91.566.463/0001-70), visando a execução de ações vinculadas ao Projeto Promoção e Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais – APLS, conforme Plano de Trabalho aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, parte integrante e indissociável deste instrumento, na forma de seu Anexo Único.”

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS

CLAUDIO LEITE GASTAL
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210

Gabinete da Presidência

CRISTIANE TAÍS BEDNARSKI
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210

Concurso Público

Protocolo: 2026001386819



B ADESUL DESENVOLVIMENTO
S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS

O BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura e Inscrições, conforme as disposições a seguir:

1. Para incluir no item 4, dos *Empregos Públicos, Vagas, Carga Horária, Vencimento Básico e Formação exigida*, o subitem 4.3. que passa a vigor com a seguinte redação a seguir:
3. Não haverá pagamento ou repasse de honorários de sucumbência considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 9.527/1997 para o cargo de Técnico em Desenvolvimento - Advogado.

Porto Alegre/RS, 06 de março de 2026.

Claudio Leite Gastal

Diretor-Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Dolores Caldas 90, 90 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001387003

Assunto: Contrato

Processo: 26/1900-0000473-5

Contratação Nº 2026/020338

CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Orbenk Adm e Servs Ltd, CNPJ: 79.283.065/0001-41; OBJETO: Contratação de serviço de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza/higienização nas Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, Lote 01 pertencentes a 1ª CRE, conforme especificações, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital, eis que remanescente do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 219/202; PRAZO: 01/04/2026 até 22/08/2026; VALOR: R\$565.825,68 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6093 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 0002, UO: 19.01 Projeto: 6093 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 2726, UO: 19.01 Projeto: 6093 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 2974; FUNDAMENTO LEGAL: Remanescente de obra, serviço ou fornecimento - Art. 24, inc XI da L.F. 8.666/93

Protocolo: 2026001387054

Assunto: Contrato

Processo: 26/1900-0000470-0

Contratação Nº 2026/020371

CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: South Solucoes Ltda, CNPJ: 21.589.363/0001-84; OBJETO: Contratação de serviço de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza/higienização nas Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, Lote 05 pertencentes a 5ª CRE, conforme especificações, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital, eis que remanescente do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 591/2022.; PRAZO: 05/03/2026 até 06/03/2026; VALOR: R\$150.090,50 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6093 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 0002; FUNDAMENTO LEGAL: Remanescente de obra, serviço ou fornecimento - Art. 24, inc XI da L.F. 8.666/93

Protocolo: 2026001387068

Assunto: Contrato
Processo: 26/1900-0000470-0

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2026/020371

CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: South Solucoes Ltda, CNPJ: 21.589.363/0001-84; OBJETO: Contratação de serviço de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza/higienização nas Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, Lote 05 pertencentes a 5ª CRE, conforme especificações, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital, eis que remanescente do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 591/2022.; OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar as disposições do item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO FINANCEIRO e o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL, referente a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza e higienização, nas Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, Lote 05 pertencentes à 5ª CRE, conforme especificações e atribuições constantes no termo de referência, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência- Anexos II ao Edital.; PRAZO: 05/03/2026 até 06/03/2027

Recursos Humanos*Protocolo: 2025001361326*

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades
Processo: 25/1900-0045532-4
Nome: MORGANA DOS SANTOS MENDIETA
Identificação Funcional/Vínculo: 5117321/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio, Atendimento Educacional Especializado
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 09/07/2025, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no contrato temporário, em Rio Grande - 18ªCRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001366427

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades
Processo: 25/1900-0052159-9
Nome: PAMELA DE OLIVEIRA MORAIS CARVALHO
Identificação Funcional/Vínculo: 4953894/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 04/08/2025, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, em Ijuí - 36ªCRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2026001386598

Assunto: Admissão
Nome: ADILSON ANDRE SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5141966/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 18 horas, município GRAVATAI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386554

Assunto: Admissão
Nome: ADRIANA CONRADO FARIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 5188555/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município VILA LANGARO.

Protocolo: 2026001386610

Assunto: Admissão
Nome: AGALI MACHADO ROSSI
Identificação Funcional/Vínculo: 5188628/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO, RT 25 horas, município CACIQUE DOBLE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386708

Assunto: Admissão
Nome: ALEX SANDRO DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5188725/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Educação Física, RT 10 horas, município TAQUARI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386602

Assunto: Admissão
Nome: ALINE ANDREA ARPINI
Identificação Funcional/Vínculo: 5188601/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, SOCIOLOGIA, RT 30 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386674

Assunto: Admissão
Nome: ALINE APARECIDA DA ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 4835387/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações,

atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Administração Escolar, 40 horas semanais, no município MARATA.

Protocolo: 2026001387030

Assunto: Admissão
Nome: ANDERSON DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 3592227/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 40 horas, município SAO LEOPOLDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386558

Assunto: Admissão
Nome: ANDREA BETTINELLI
Identificação Funcional/Vínculo: 5188580/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 40 horas, município GARIBALDI, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2026001387025

Assunto: Admissão
Nome: ANDRÉIA PAULA FRANCESCHI
Identificação Funcional/Vínculo: 4636112/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 40 horas, município GETULIO VARGAS, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2026001387029

Assunto: Admissão
Nome: ANGELICA PIRES PINHEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 5188903/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 20 horas, município TRIUNFO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386827

Assunto: Admissão
Nome: BRUNO FLORES MOUCHET
Identificação Funcional/Vínculo: 5184053/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, FÍSICA, RT 40 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386946

Assunto: Admissão
Nome: CALITA DA FONSECA MENEZES
Identificação Funcional/Vínculo: 5082790/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 21ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 40 horas, município REDENTORA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386939

Assunto: Admissão
Nome: CAMILA MARQUES DAVID
Identificação Funcional/Vínculo: 5188865/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 18ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município RIO GRANDE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386767

Assunto: Admissão
Nome: CARLAS VEREDIANE CEZAR ALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 5188776/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 40 horas, município SANTA MARIA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386503

Assunto: Admissão
Nome: CARMEN ROSEMERI FAGUNDES DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 2519593/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386763

Assunto: Admissão
Nome: CAROLINE DE LIMA FORTES
Identificação Funcional/Vínculo: 5188741/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. AGRICULTURA, RT 40 horas, município ERVAL SECO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386561

Assunto: Admissão
Nome: CASSIARA MAISA PECH
Identificação Funcional/Vínculo: 5188571/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 40 horas, município DOIS IRMAOS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386465

Assunto: Admissão
Nome: CENI ARNORT
Identificação Funcional/Vínculo: 3185338/8
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município BENTO GONCALVES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001387027

Assunto: Admissão
Nome: DAIANE MORAES DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5187648/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 19ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES, RT 40 horas, município SAO GABRIEL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386990

Assunto: Admissão
Nome: DANIEL CARLOS PIANESOLA BERTONCELLO
Identificação Funcional/Vínculo: 5188911/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, EDUCACAO FISICA, RT 20 horas, município BENTO GONCALVES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386601

Assunto: Admissão
Nome: DANIELE RAMBOR
Identificação Funcional/Vínculo: 5188610/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, QUIMICA, RT 30 horas, município TRIUNFO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386505

Assunto: Admissão

Nome: DARCI MARION JUNIOR
Identificação Funcional/Vínculo: 5188539/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 20 horas, município SEBERI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386892

Assunto: Admissão
Nome: DAUANA BRAUN PLAMER
Identificação Funcional/Vínculo: 4612817/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município PELOTAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386506

Assunto: Admissão
Nome: DEBORA MORAES BRANDAO
Identificação Funcional/Vínculo: 5188547/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO, RT 20 horas, município ESTRELA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386500

Assunto: Admissão
Nome: DEIZE DA SILVA LUCRECIO
Identificação Funcional/Vínculo: 5188520/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município MOSTARDAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386559

Assunto: Admissão
Nome: DIANA MARCIA ANTONIAKI
Identificação Funcional/Vínculo: 3775852/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 24 horas, município ALVORADA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386464

Assunto: Admissão
Nome: EDMILSON SALES ALFAIATE
Identificação Funcional/Vínculo: 5188474/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município IBIRAIARAS.

Protocolo: 2026001386890

Assunto: Admissão
Nome: EDUARDO EZEQUIEL DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5188830/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 14ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, GEOGRAFIA, RT 40 horas, município ENTRE-IJUIS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386943

Assunto: Admissão
Nome: ELEN RODRIGUES VENANCIO TABORDA
Identificação Funcional/Vínculo: 5188890/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 19ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 32 horas, município SAO GABRIEL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386988

Assunto: Admissão
Nome: ELIAS SILVEIRA PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5126649/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 35ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO, RT 22 horas, município MACAMBARA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386381

Assunto: Admissão
Nome: ELISANE DO NASCIMENTO SPARREMBERGER
Identificação Funcional/Vínculo: 3775968/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município GRAVATAI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386940

Assunto: Admissão
Nome: ERIKA MONTEIRO DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5142709/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 25 horas, município PASSO FUNDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386603

Assunto: Admissão
Nome: FABIO LUIZ GRITTI
Identificação Funcional/Vínculo: 4713273/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. MECÂNICA, RT 16 horas, município TAQUARA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386764

Assunto: Admissão
Nome: FERNANDA DE SOUZA NUNES
Identificação Funcional/Vínculo: 5188733/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ARTE, RT 23 horas, município FARROUPILHA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386407

Assunto: Admissão
Nome: FERNANDO LUIS DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5188415/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 40 horas, município MONTENEGRO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386889

Assunto: Admissão
Nome: FLAVIA CRISTINA DALLA CORTE
Identificação Funcional/Vínculo: 5188814/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 37 horas, município VANINI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386498

Assunto: Admissão
Nome: GILMAR RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 5188466/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. DIREITO E LEGIS, RT 20 horas, município CARAZINHO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386824

Assunto: Admissão
Nome: GIOVANO MEZALIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4678338/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMÁTICA, RT 20 horas, município FREDERICO WESTPHALEN, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386654

Assunto: Admissão
Nome: GRACIELA APARECIDA MATTOS DE MELO
Identificação Funcional/Vínculo: 5188679/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: Secretaria da Educação - 32ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Alimentação, 40 horas semanais, no município SAO LUIZ GONZAGA.

Protocolo: 2026001386438

Assunto: Admissão
Nome: GRACIELI BUENO FORTES ARAUJO
Identificação Funcional/Vínculo: 5188458/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO, RT 27 horas, município SAO JOSE DAS MISSOES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386655

Assunto: Admissão
Nome: GREICE GODOIS LUTZ
Identificação Funcional/Vínculo: 5188687/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: Secretaria da Educação - 23ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Interação com o Educando, 40 horas semanais, no município VACARIA.

Protocolo: 2026001386766

Assunto: Admissão
Nome: GREICE MACHADO PINHEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 5188750/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município CACHOEIRA DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386826

Assunto: Admissão
Nome: GUSTAVO BOEIRA HOMEM
Identificação Funcional/Vínculo: 5188784/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMÁTICA, RT 30 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386941

Assunto: Admissão
Nome: HELENA MARIA WEBERS
Identificação Funcional/Vínculo: 4489616/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 40 horas, município PROGRESSO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386557

Assunto: Admissão
Nome: IRANI GOMES SAMPAIO SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5188563/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LÍNGUA PORTUGUESA, RT 10 horas, município PARAI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386942

Assunto: Admissão
Nome: JAIME ITAMAR SCHWINGEL
Identificação Funcional/Vínculo: 5188881/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 36ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Educação Física, RT 20 horas, município PANAMBI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001387031

Assunto: Admissão
Nome: JANAINA SANTOS DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5188962/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: Secretaria da Educação - 36ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer

a função de Assistente Educacional - Interação com o Educando, 40 horas semanais, no município IJUI.

Protocolo: 2026001386468

Assunto: Admissão
Nome: JAQUELINE SOBIESIAK MORESCHI
Identificação Funcional/Vínculo: 5188482/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município NOVA BASSANO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386891

Assunto: Admissão
Nome: JAQUELINE TONIN ALQUATI
Identificação Funcional/Vínculo: 5119448/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386628

Assunto: Admissão
Nome: JORDANA GONZATTO
Identificação Funcional/Vínculo: 5188644/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município LAGOA VERMELHA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386560

Assunto: Admissão
Nome: JOSEANE THEOBALD
Identificação Funcional/Vínculo: 2979080/9
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 40 horas, município PARECI NOVO, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2026001386379

Assunto: Admissão
Nome: JOSIANE SILVA MENDES
Identificação Funcional/Vínculo: 5188369/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 25ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO, RT 40 horas, município ESPUMOSO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386947

Assunto: Admissão
Nome: JULIANA MONTEIRO SOARES
Identificação Funcional/Vínculo: 5188873/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 18ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município RIO GRANDE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386414

Assunto: Admissão
Nome: KATIELI APARECIDA DOS SANTOS ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 5188431/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 06ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, QUIMICA, RT 40 horas, município VENANCIO AIRES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386380

Assunto: Admissão
Nome: LILIAN HUPPES
Identificação Funcional/Vínculo: 5188377/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO, RT 30 horas, município PINHEIRINHO DO VALE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386376

Assunto: Admissão
Nome: LILIAN KELI LOPES
Identificação Funcional/Vínculo: 5188393/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município PALMITINHO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386351

Assunto: Admissão
Nome: LUCIANA DA SILVA PLAIN
Identificação Funcional/Vínculo: 5027896/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 14ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LIBRAS/LING.BRASIL.D, RT 40 horas, município SANTO ANGELO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386652

Assunto: Admissão

Nome: LUCIANA SANTOS DE RAMOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4257022/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município PASSO FUNDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386377

Assunto: Admissão
Nome: LUCIANE DA ROSA COSTA
Identificação Funcional/Vínculo: 5147999/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município ANTONIO PRADO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386437

Assunto: Admissão
Nome: LUCIANI LACERDA BUENO
Identificação Funcional/Vínculo: 3558649/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 12ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 40 horas, município ARAMBARE, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2026001386707

Assunto: Admissão
Nome: LUZINETE ARMANTINA SILVA SANTOS HANEL
Identificação Funcional/Vínculo: 5188695/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 21ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município TENENTE PORTELA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386440

Assunto: Admissão
Nome: MARCIA SANTOS DE AVILA
Identificação Funcional/Vínculo: 5188440/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município FELIZ, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386713

Assunto: Admissão
Nome: MARCOS JOSUE BENITTES DE AZEVEDO
Identificação Funcional/Vínculo: 5188709/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 20 horas, município CACHOEIRINHA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386653

Assunto: Admissão
Nome: MARIA CRISTINA NASCIMENTO DE LIMA
Identificação Funcional/Vínculo: 5188652/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 32ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município BOSSOROCA.

Protocolo: 2026001386830

Assunto: Admissão
Nome: MARIA LUIZA COUGO GONÇALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 5052807/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 25ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 20 horas, município SOLEDADE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386439

Assunto: Admissão
Nome: MARIO IVAN DE AVILA MATIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 5185785/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, QUIMICA, RT 20 horas, município FARROUPILHA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386656

Assunto: Admissão
Nome: MARLA TAIS KOLLER
Identificação Funcional/Vínculo: 5188660/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ATEND. EDUC. ESPECIALI, RT 40 horas, município ESTEIO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386466

Assunto: Admissão
Nome: MARLON HEITOR KUNST VALENTINI
Identificação Funcional/Vínculo: 5188490/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: Secretaria da Educação - 12ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMÁTICA, RT 14 horas, município ARAMBARE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386828

Assunto: Admissão
Nome: MAURICIO RODRIGUES CORREA
Identificação Funcional/Vínculo: 3748987/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Administração Escolar, 40 horas semanais, no município NOVO CABRAIS.

Protocolo: 2026001386378

Assunto: Admissão
Nome: MAYRA VITORIA DUNCKE
Identificação Funcional/Vínculo: 5188385/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município MOSTARDAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386765

Assunto: Admissão
Nome: MICHELE APARECIDA ESPINDULA DE LIMA
Identificação Funcional/Vínculo: 5188768/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LIN ESPANHOLA, RT 20 horas, município TRAMANDAI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386408

Assunto: Admissão
Nome: MIRIANE DUTRA ALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 5188407/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 06ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 25 horas, município RIO PARDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386989

Assunto: Admissão
Nome: NAUM JORGE
Identificação Funcional/Vínculo: 2956853/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 18ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. LOGÍSTICA, RT 32 horas, município RIO GRANDE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386502

Assunto: Admissão
Nome: NELI RIBEIRO SALES
Identificação Funcional/Vínculo: 5188504/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 21ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, DIDÁTICA, RT 40 horas, município SAO VALERIO DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386709

Assunto: Admissão
Nome: NITÍELE REIS DE BARROS
Identificação Funcional/Vínculo: 4721802/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 25 horas, município CANELA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386992

Assunto: Admissão
Nome: ODETE GUNDEL
Identificação Funcional/Vínculo: 5188946/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município IBARAMA.

Protocolo: 2026001386711

Assunto: Admissão
Nome: RAINA ANTUNES DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5188717/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 35 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386945

Assunto: Admissão
Nome: ROSIELI ZANCANARO VELERE
Identificação Funcional/Vínculo: 3564991/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, GEOGRAFIA, RT 20 horas, município GENTIL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386712

Assunto: Admissão
Nome: SABRINA DA SILVA PEZZINI
Identificação Funcional/Vínculo: 4257103/6
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 21ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 31 horas, município SANTO AUGUSTO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386504

Assunto: Admissão
Nome: SABRINA GUIMARAES DE VARGAS
Identificação Funcional/Vínculo: 5188512/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO, RT 20 horas, município SANTA MARIA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386352

Assunto: Admissão
Nome: SABRINA MALHEIROS BUT
Identificação Funcional/Vínculo: 5188350/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 36ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO, RT 25 horas, município CONDOR, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386374

Assunto: Admissão
Nome: SAIONARA DORNELES GONÇALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 3925250/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ATEND. EDUC. ESPECIALI, RT 20 horas, município IVORA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001387026

Assunto: Admissão
Nome: SAMUEL SEVERO CARUBIM DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5188954/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 25ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações,

atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Administração Escolar, 40 horas semanais, no município SOLEDADE.

Protocolo: 2026001386944

Assunto: Admissão
Nome: SANDRA JUSSARA RODRIGUES TEMP
Identificação Funcional/Vínculo: 2962039/5
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 20 horas, município DONA FRANCISCA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001387028

Assunto: Admissão
Nome: SANDRA REGIANE GAMBA
Identificação Funcional/Vínculo: 4925963/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 19 horas, município MARAU, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386829

Assunto: Admissão
Nome: SIMONE SCHMITZ DE MORAES
Identificação Funcional/Vínculo: 5188792/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 32ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 20 horas, município BOSSOROCA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386991

Assunto: Admissão
Nome: TATIANE FRANCIELE RIEN DE QUADROS
Identificação Funcional/Vínculo: 5188938/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 40 horas, município CARAZINHO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386600

Assunto: Admissão
Nome: TAYNA VIEIRA DE CARVALHO
Identificação Funcional/Vínculo: 5188598/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 23 horas, município NOVA PRATA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de

maio de 2014.

Protocolo: 2026001386501

Assunto: Admissão
Nome: VANDO DA SILVEIRA MARTINS
Identificação Funcional/Vínculo: 3824357/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 20 horas, município BENTO GONCALVES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386375

Assunto: Admissão
Nome: VANUSA MARAFON
Identificação Funcional/Vínculo: 5185467/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 25ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município SOLEDADE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386893

Assunto: Admissão
Nome: VITORIA LUARA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5188857/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ARTE, RT 28 horas, município CANELA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386409

Assunto: Admissão
Nome: VIVIANE FERREIRA DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5188423/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 06ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município RIO PARDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386938

Assunto: Admissão
Nome: WAGNER DE SOUZA BARBOSA
Identificação Funcional/Vínculo: 5181690/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. INFORMÁTICA, RT 27 horas, município CACHOEIRA DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001386361

Assunto: Carga Horária
Nome: RUDIMARA GRAPEGGIO BARBIZAN
Identificação Funcional/Vínculo: 2393425/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/02/1998, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 25 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001387016

Assunto: Carga Horária
Nome: ROSICLER VALENTINI
Identificação Funcional/Vínculo: 2396335/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/02/1998, para declarar que reduziu a carga horária de 34 para 22 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001387064

Assunto: Carga Horária
Nome: CAROLINA SANTOS DE MOURA
Identificação Funcional/Vínculo: 2716399/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/04/2003, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 27 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001387081

Assunto: Carga Horária
Nome: PAULO MARCELO RECH
Identificação Funcional/Vínculo: 2820013/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/04/2005, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 35 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001386717

Assunto: Carga Horária
Nome: CORALCI WELCH FONTANELLI
Identificação Funcional/Vínculo: 2967570/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/08/2007, para declarar que reduziu a carga horária de 33 para 15 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386569

Assunto: Carga Horária
Nome: CARLOS EDUARDO HERMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 3062635/1
Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/07/2008, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 17 horas semanais, a contar de 03/03/2026.

Protocolo: 2026001386573

Assunto: Carga Horária
Nome: SANDRA CRISTINA TELLES SENGER
Identificação Funcional/Vínculo: 3095185/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/03/2009, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 36 horas semanais, a contar de 22/02/2026.

Protocolo: 2026001386718

Assunto: Carga Horária
Nome: DAIANE PELLIZZARO RUGINI
Identificação Funcional/Vínculo: 3240690/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/07/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 34 horas semanais, a contar de 09/03/2026.

Protocolo: 2026001386419

Assunto: Carga Horária
Nome: MARTA SILVANA VIANA BRAGA
Identificação Funcional/Vínculo: 3481891/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/08/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 35 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001386362

Assunto: Carga Horária
Nome: ELIANA CINTIA DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3543692/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/03/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 35 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386578

Assunto: Carga Horária
Nome: NADIA RADTKE SEVERNINI
Identificação Funcional/Vínculo: 3554511/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/04/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 39 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386574

Assunto: Carga Horária
Nome: LUCELIA SIQUEIRA PARADZINSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 3604551/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/08/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 18 para 15 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386594

Assunto: Carga Horária
Nome: TIAGO ROSA DA ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 3621766/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/10/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 28 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386347

Assunto: Carga Horária
Nome: LUCIARA GOMES WEISE
Identificação Funcional/Vínculo: 3645762/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/03/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 24 para 23 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001386634

Assunto: Carga Horária
Nome: NEUSA DOS SANTOS EINHARDT
Identificação Funcional/Vínculo: 3668657/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/11/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 34 para 30 horas semanais, a contar de 27/02/2026.

Protocolo: 2026001386592

Assunto: Carga Horária
Nome: LUCIARA ROSA DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 3755959/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/08/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 32 horas semanais, a contar de 04/03/2026.

Protocolo: 2026001386589

Assunto: Carga Horária
Nome: ADRIANA HELING ELERT BICHET
Identificação Funcional/Vínculo: 3806219/1

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/05/2013, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 38 horas semanais, a contar de 04/03/2026.

Protocolo: 2026001386644

Assunto: Carga Horária
Nome: LEANDRO JAQUES GARCIA
Identificação Funcional/Vínculo: 3847179/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/08/2013, para declarar que ampliou a carga horária de 36 para 40 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001386581

Assunto: Carga Horária
Nome: LUCIANA DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3961680/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/04/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 36 para 18 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001386933

Assunto: Carga Horária
Nome: RODRIGO BRANCHINA FERREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4401271/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/04/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 15 para 28 horas semanais, a contar de 04/02/2026.

Protocolo: 2026001386964

Assunto: Carga Horária
Nome: DIEGO DAMACENO DA COSTA
Identificação Funcional/Vínculo: 4406800/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/05/2017, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 37 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001386494

Assunto: Carga Horária
Nome: FRANCIELE VIEIRA GOMES
Identificação Funcional/Vínculo: 4446674/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/06/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 39 horas

semanais, a contar de 05/03/2026.

Protocolo: 2026001386546

Assunto: Carga Horária
Nome: ANDRÉ DE ALMEIDA DE LIMA
Identificação Funcional/Vínculo: 4461622/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/10/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 15 para 10 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001386348

Assunto: Carga Horária
Nome: LUCAS FRANCISCO BRANDT
Identificação Funcional/Vínculo: 4465741/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/07/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 40 horas semanais, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2026001386382

Assunto: Carga Horária
Nome: LUÍS CARLOS SIMÃO
Identificação Funcional/Vínculo: 4493818/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/06/2018, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001386856

Assunto: Carga Horária
Nome: PAOLA CRISTIANE SARTORI
Identificação Funcional/Vínculo: 4609832/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/05/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 38 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001386973

Assunto: Carga Horária
Nome: GRACIELA NUNES
Identificação Funcional/Vínculo: 4628322/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/06/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001387063

Assunto: Carga Horária
Nome: CHRISTIAN ROBERTO DICKSEN BITTENCOURT

Identificação Funcional/Vínculo: 4638123/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/09/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 18 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001386810

Assunto: Carga Horária
Nome: PAMELA GREICE FERREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4667697/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/03/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 27 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001387080

Assunto: Carga Horária
Nome: JONICA CUNHA FERREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4723481/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/09/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 37 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001386497

Assunto: Carga Horária
Nome: CRISTIANE DA ROSA ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 4735013/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/09/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 28 horas semanais, a contar de 03/03/2026.

Protocolo: 2026001386530

Assunto: Carga Horária
Nome: CAMILA PEREIRA BITTENCOURT
Identificação Funcional/Vínculo: 4751590/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/03/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 31 para 29 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001386394

Assunto: Carga Horária
Nome: SILVIA APARECIDA OCHOA KRAUS PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4774850/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/02/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 24/02/2026.

Protocolo: 2026001386577

Assunto: Carga Horária
Nome: JAQUELINE DAIANE BEHM
Identificação Funcional/Vínculo: 4786742/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/06/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 34 para 29 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001386345

Assunto: Carga Horária
Nome: GABRIEL PEDROSO DUMMEL
Identificação Funcional/Vínculo: 4790430/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/03/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 33 para 28 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001386587

Assunto: Carga Horária
Nome: LUCIANO DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 4805879/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/05/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 32 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001386567

Assunto: Carga Horária
Nome: NAIARA WICHINHESKI
Identificação Funcional/Vínculo: 4806255/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/05/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 12 para 11 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386390

Assunto: Carga Horária
Nome: MARJORY SANDI CEMBRANEL
Identificação Funcional/Vínculo: 4808460/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/06/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 40 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001387007

Assunto: Carga Horária

Nome: NATIELE MORAES OLIVEIRA SENNA
Identificação Funcional/Vínculo: 4853350/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/10/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 18 horas semanais, a contar de 25/02/2026.

Protocolo: 2026001386957

Assunto: Carga Horária
Nome: LUANA GERI MOREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4857356/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/10/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 36 para 28 horas semanais, a contar de 04/03/2026.

Protocolo: 2026001386730

Assunto: Carga Horária
Nome: MARCE ELENA WOLPATO SIQUEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4887190/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/03/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 05/03/2026.

Protocolo: 2026001386405

Assunto: Carga Horária
Nome: ANA CLAUDIA RODRIGUES CAMPOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4888499/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/03/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 30 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386536

Assunto: Carga Horária
Nome: ERICKSON VAIZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4890701/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/02/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 39 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001387014

Assunto: Carga Horária
Nome: DANIELE REBELATTO
Identificação Funcional/Vínculo: 4907108/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/06/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 37 para 30 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001387077

Assunto: Carga Horária
Nome: LISIANE SILVA DA ROSA STUMPF
Identificação Funcional/Vínculo: 4916760/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/08/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 38 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001386462

Assunto: Carga Horária
Nome: CASSIANO ZOLET BUSATTO
Identificação Funcional/Vínculo: 4954300/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/08/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 23 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001386868

Assunto: Carga Horária
Nome: ALLAN GABRIEL KAIBER DHEIN
Identificação Funcional/Vínculo: 4965620/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/03/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 31 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386510

Assunto: Carga Horária
Nome: MAICON ALESSANDRO DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 4965671/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/03/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 28 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001386372

Assunto: Carga Horária
Nome: NILVETE FERREIRA MACIEL
Identificação Funcional/Vínculo: 4972996/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/03/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 39 para 40 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001386801

Assunto: Carga Horária
Nome: LUIZA BEATRIZ SCHUCK NUNES
Identificação Funcional/Vínculo: 5018773/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/09/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 40 horas semanais, no período de 03/02/2026 a 10/04/2026.

Protocolo: 2026001386814

Assunto: Carga Horária
Nome: SOLANGE CRISTINE DA CRUZ
Identificação Funcional/Vínculo: 5023149/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/09/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001386393

Assunto: Carga Horária
Nome: RENATA CAROLINE DIAS MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 5052181/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/02/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 40 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001386972

Assunto: Carga Horária
Nome: INAJARA MACHADO DOS REIS
Identificação Funcional/Vínculo: 5055687/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/02/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 40 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001386398

Assunto: Carga Horária
Nome: CHARLENE CHEIRAM BREDOW
Identificação Funcional/Vínculo: 5061881/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/11/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 15 para 20 horas semanais, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2026001387006

Assunto: Carga Horária
Nome: ANGELO ABRAAO GONÇALVES MELLO
Identificação Funcional/Vínculo: 5064732/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/09/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 15 horas semanais, a contar de 25/02/2026.

Protocolo: 2026001386582

Assunto: Carga Horária
Nome: NEIDE DUNGERSLEBER
Identificação Funcional/Vínculo: 5067413/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/03/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 30 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001386386

Assunto: Carga Horária
Nome: ALISSON TONIN
Identificação Funcional/Vínculo: 5067642/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/03/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 34 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001386392

Assunto: Carga Horária
Nome: MAGDA ALEXANDRA FERREIRA DOS PASSOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5107458/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/06/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 28 para 30 horas semanais, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2026001386820

Assunto: Carga Horária
Nome: GRASIELA FIGUEIREDO
Identificação Funcional/Vínculo: 5109159/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/06/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001387079

Assunto: Carga Horária
Nome: MAIRA MACHADO SENA
Identificação Funcional/Vínculo: 5109698/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/06/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 05/03/2026.

Protocolo: 2026001386835

Assunto: Carga Horária
Nome: ELIANA STROHM
Identificação Funcional/Vínculo: 5117186/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/10/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001386643

Assunto: Carga Horária
Nome: FRANCISCO DIAS DE VASCONCELLOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5119367/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/07/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 30 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001386403

Assunto: Carga Horária
Nome: RITA DE CASSIA FIDELIS BATISTA TRINDADE
Identificação Funcional/Vínculo: 5140897/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/09/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 38 horas semanais, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001386401

Assunto: Carga Horária
Nome: LETICIA RECH DA SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5141753/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/09/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2026001386395

Assunto: Convocação
Nome: MARCIA BERNARDETE LOTTERMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 1668765/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 09/02/2026 por 10 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001386791

Assunto: Convocação
Nome: SERGIO WALTER KOEHLER
Identificação Funcional/Vínculo: 1735829/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor

Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2026 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001386363

Assunto: Convocação
Nome: ANDREA MUTTONI
Identificação Funcional/Vínculo: 2372592/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 01/04/2015 pág. 27 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 03/02/2026 deverá ser alterada de 10 para 15 horas semanais.

Protocolo: 2026001386886

Assunto: Convocação
Nome: CASSIANA TROMBETTA
Identificação Funcional/Vínculo: 2436698/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2026 por 3 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001386821

Assunto: Convocação
Nome: LEONI TEREZA CAMERA
Identificação Funcional/Vínculo: 2476770/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 25/03/2024 pág. 57 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 03/02/2026 deverá ser alterada de 19 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2026001386704

Assunto: Convocação
Nome: MARIELA BRASILIENSE PASA
Identificação Funcional/Vínculo: 2528665/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 22 , D.Ofic. de 08/01/2026, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001386366

Assunto: Convocação
Nome: TANIA EUNICE FOLLMER MORIGI
Identificação Funcional/Vínculo: 2529386/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2026 por 5 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001386976

Assunto: Convocação

Nome: RUDINÉIA REJANE SCHERER
Identificação Funcional/Vínculo: 2530570/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2026 por 8 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001386396

Assunto: Convocação
Nome: EMERSON DUTRA DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2537966/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 19/06/2024 pág. 43 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 18/02/2026 deverá ser alterada de 4 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2026001386418

Assunto: Convocação
Nome: MARIO LUIZ OBALSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 2627027/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 08/04/2020 pág. 336 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 02/02/2026 deverá ser alterada de 3 para 8 horas semanais.

Protocolo: 2026001386422

Assunto: Convocação
Nome: EVA NADIR DA SILVA LUBENOW
Identificação Funcional/Vínculo: 2627817/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 18/02/2026 por 5 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001386371

Assunto: Convocação
Nome: IRMACI SINIGAGLIA LUNELLI
Identificação Funcional/Vínculo: 2634007/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 63 , D.Ofic. de 06/05/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001386632

Assunto: Convocação
Nome: JANAINÉ LO
Identificação Funcional/Vínculo: 2661080/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 29/07/2015 pág. 13 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de

04/03/2026 deverá ser alterada de 20 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2026001386924

Assunto: Convocação
Nome: IVANETE DO CARMO GAMBIN
Identificação Funcional/Vínculo: 2720493/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 03/02/2026 o ato registrado na Página 188 , D.Ofic. de 17/04/2023, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001386365

Assunto: Convocação
Nome: DANIELA BORGES BORTOLOMEDI
Identificação Funcional/Vínculo: 2941660/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2026 por 5 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001386521

Assunto: Convocação
Nome: LEONICE BERWANGER CAYE
Identificação Funcional/Vínculo: 2988267/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 09/03/2026 o ato registrado na Página 112 , D.Ofic. de 31/03/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001386676

Assunto: Convocação
Nome: SUZANA KIRALY GASEL
Identificação Funcional/Vínculo: 3099881/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 23/02/2026 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001386586

Assunto: Convocação
Nome: RICARDO AGADIO KRAEMER
Identificação Funcional/Vínculo: 3108082/4
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 42 , D.Ofic. de 30/06/2015, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001386507

Assunto: Convocação
Nome: MIRELE GOMES DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 3120643/2
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 17/05/2022 pág. 60 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 18/02/2026 deverá ser alterada de 18 para 7 horas semanais.

Protocolo: 2026001386389

Assunto: Convocação
Nome: ONIRMA SCHOTT
Identificação Funcional/Vínculo: 3570703/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterações Lei nº 10.576/95, art. 99º e Lei 15.451/20, CONVOCA no período de 09/02/2026 a 12/05/2026 por 10 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2026001386373

Assunto: Convocação
Nome: ALINE PEDRASANI QUEVEDO
Identificação Funcional/Vínculo: 3737454/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 23/02/2026 por 15 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001386878

Assunto: Convocação
Nome: AMANDA NUNES MOREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3774147/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 03/06/2024 pág. 50 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 18/02/2026 deverá ser alterada de 8 para 4 horas semanais.

Protocolo: 2026001386817

Assunto: Convocação
Nome: JANIFER GLORIA PRADE
Identificação Funcional/Vínculo: 3899810/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 18/02/2026 por 5 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001386356

Assunto: Convocação
Nome: ANDRESA DE OLIVEIRA CAMPO
Identificação Funcional/Vínculo: 3907295/4
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2026 por 10 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001386684

Assunto: Convocação
Nome: JULIANA MACHADO BORGES
Identificação Funcional/Vínculo: 4300521/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 64 , D.Ofic. de 06/05/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001386978

Assunto: Convocação
Nome: TATIANE LUIZA STUMM
Identificação Funcional/Vínculo: 4403622/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 18/03/2024 pág. 128 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 04/02/2026 deverá ser alterada de 8 para 15 horas semanais.

Protocolo: 2026001386929

Assunto: Convocação
Nome: EDUARDO POST
Identificação Funcional/Vínculo: 4646991/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 02/02/2026 o ato registrado na Página 159 , D.Ofic. de 12/04/2024, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001386645

Assunto: Convocação
Nome: TAMINI WYZYKOWSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 4726014/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 05/03/2026 o ato registrado na Página 77 , D.Ofic. de 26/02/2026, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001386986

Assunto: Convocação
Nome: MILENA TALIZA CAZZONATO
Identificação Funcional/Vínculo: 4950640/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 14/03/2024 pág. 115 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 18/02/2026 deverá ser alterada de 20 para 9 horas semanais.

Protocolo: 2026001386537

Assunto: Convocação
Nome: PAMELA DE OLIVEIRA MORAIS CARVALHO
Identificação Funcional/Vínculo: 4953894/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 06/02/2026 o ato registrado na Página 62, D.Ofic. de 10/09/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001386564

Assunto: Convocação
Nome: LUIZA LANGNER PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4955714/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 23/02/2026 o ato registrado na Página 88, D.Ofic. de 14/03/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001386368

Assunto: Convocação
Nome: VICTOR RODRIGUES BORGES
Identificação Funcional/Vínculo: 5148960/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2026 por 5 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001384536

Assunto: Dispensa
Processo: 26/1900-0001792-6
Nome: CARLOS ANDRE BASTOS RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 5076803/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental
Lotação: Secretaria da Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso XVI, artigo 2º do Decreto nº 53.481/2017, com redação dada pelo Decreto nº 56.948/2023, DISPENSA, a pedido, a contar de 02/03/2026, o servidor admitido, em caráter temporário, conforme publicação no D.O.E. de 28/03/2025, ocupante da vaga nº 102692000047.

Protocolo: 2026001386666

Assunto: Dispensa
Nome: IRIS JACINTA RECKZIEGEL
Identificação Funcional/Vínculo: 2400693/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 04/03/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 25/08/2009, Pág. 43,.

Protocolo: 2026001386669

Assunto: Dispensa
Nome: AIRTON JOSÉ MONTEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 3616258/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386660

Assunto: Dispensa

Nome: VANESSA MANFRIM DO PRADO
Identificação Funcional/Vínculo: 3913708/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001386665

Assunto: Dispensa
Nome: ERALDO LUIZ PADILHA
Identificação Funcional/Vínculo: 4507061/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 20/02/2026.

Protocolo: 2026001386664

Assunto: Dispensa
Nome: MAIQUEL RAFAEL DE SOUZA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4507290/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2026001386671

Assunto: Dispensa
Nome: JEFFERSON DANTAS DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4572300/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 04/03/2026.

Protocolo: 2026001386670

Assunto: Dispensa
Nome: MARIA AMELIA DOS SANTOS SOARES
Identificação Funcional/Vínculo: 4612442/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 05/03/2026.

Protocolo: 2026001386657

Assunto: Dispensa
Nome: IASSANE DO NASCIMENTO PRUCIANO VARGAS
Identificação Funcional/Vínculo: 4793579/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001386672

Assunto: Dispensa

Nome: BLUE MARIRO FREITAS DA SILVA

Identificação Funcional/Vínculo: 4850750/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 03/03/2026.

Protocolo: 2026001386673

Assunto: Dispensa

Nome: ANDRESSA CRISTINA RIETHMULLER

Identificação Funcional/Vínculo: 4963512/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001386661

Assunto: Dispensa

Nome: CORACI CARDOSO DA SILVA ORLANDI

Identificação Funcional/Vínculo: 4973020/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais

Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 24/02/2026.

Protocolo: 2026001386658

Assunto: Dispensa

Nome: FERNANDA SOUTO BOEIRA

Identificação Funcional/Vínculo: 4990331/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais

Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 05/03/2026.

Protocolo: 2026001386659

Assunto: Dispensa

Nome: ANA PAULA CAMPANHOLO

Identificação Funcional/Vínculo: 4990692/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar

Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 02/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001386663

Assunto: Dispensa

Nome: KARLA BEATRIZ ESPIRITO SANTO DA SILVA

Identificação Funcional/Vínculo: 5082820/2

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 04/03/2026.

Protocolo: 2026001386662

Assunto: Dispensa
Nome: LUCINEIA LOPES
Identificação Funcional/Vínculo: 5147468/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001386668

Assunto: Dispensa
Nome: MAIRA CARINA SPERONI CARNEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 5182980/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 25/02/2026.

Protocolo: 2026001386667

Assunto: Dispensa
Nome: MARILISE ZIBETTI
Identificação Funcional/Vínculo: 5183812/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 26/02/2026.

Protocolo: 2026001385688

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: CAMILE TEIXEIRA CORVELLO
Identificação Funcional/Vínculo: 2462680/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 03/02/2026, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Fun Padre José Herbst, nível 7.

Protocolo: 2026001385708

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: CRISTIANI CALHEIRO JUNG
Identificação Funcional/Vínculo: 2781727/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 26/02/2026, para função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Cristo Rei, nível 7. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2026001385712

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: GIANE SCHERER FETZER
Identificação Funcional/Vínculo: 1615793/2
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 24/02/2026, para função de Vice-Diretor Tempo Integral 40h indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Cristo Rei, nível 7.

Protocolo: 2026001385715

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: ZAIRE BEATRIZ WEISSHEIMER
Identificação Funcional/Vínculo: 1812858/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 20/02/2026, para função de Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Fun Padre Paulo Jacques, nível 5.

Protocolo: 2026001385719

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: NADIA DAL ONGARO BIACCHI
Identificação Funcional/Vínculo: 2947013/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 02/01/2026, para função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ed Bas Dom Antônio Reis, nível 7. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2026001385721

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: MARCIANE MARIA BRESSA
Identificação Funcional/Vínculo: 2672103/4
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 02/01/2026, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ed Bas Dom Antônio Reis, nível 7.

Protocolo: 2026001385722

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: SANDRA VIVIANE OLIVEIRA BENCHE
Identificação Funcional/Vínculo: 2537443/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 24/02/2026, para função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Fun Dr Gabriel Álvaro de Miranda, nível 6. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2026001385725

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: MARITZE CRUZ RAMOS
Identificação Funcional/Vínculo: 3906418/3

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 03/02/2026, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Inst Est Educ Osvaldo Cruz, nível 7.

Protocolo: 2026001385835

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: ANDRÉIA REDIN DE CAMARGO
Identificação Funcional/Vínculo: 2832135/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** DISPENSA, a contar de 27/02/2026, da função de Vice-Diretor do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Med Ernesta Nunes, em Carazinho, referente à designação publicada em 07/05/2025, pág. 85.

Protocolo: 2026001385836

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: JULIANA ANAI DA COSTA SCHERER
Identificação Funcional/Vínculo: 3956164/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** DISPENSA, a contar de 27/02/2026, da função de Vice-Diretor Tempo Integral 40h do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Med Ernesta Nunes, em Carazinho, referente à designação publicada em 05/05/2025, pág. 75.

Protocolo: 2026001385837

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: ROSANE MARTINS LINAZZI
Identificação Funcional/Vínculo: 2641470/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** DISPENSA, a contar de 27/02/2026, da função de Vice-Diretor do estabelecimento de ensino Esc Est Ed Bas Venancio Aires, em Cruz Alta, referente à designação publicada em 16/04/2025, pág. 135.

Protocolo: 2026001385838

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: FABIANE DE JESUS PENTEADO ARGENTA
Identificação Funcional/Vínculo: 2541203/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** DISPENSA, a contar de 03/03/2026, da função de Vice-Diretor do estabelecimento de ensino Col Estadual São Sepé, em São Sepé, referente à designação publicada em 20/02/2025, pág. 85.

Protocolo: 2026001385839

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção

Nome: JULIANA POTHIN
Identificação Funcional/Vínculo: 2652552/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** DISPENSA, a contar de 20/02/2026, da função de Diretor do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Fun Irmã Branca, em Lajeado, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 505.

Protocolo: 2026001385840

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: ROSEMARI DALL AGNOL
Identificação Funcional/Vínculo: 2709953/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** DISPENSA, a contar de 03/03/2026, da função de Diretor do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Fun Gen Bento Gonçalves da Silva, em Bento Gonçalves, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 836.

Protocolo: 2026001385841

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: CARLA ELOIZA BACKES KLAUCK
Identificação Funcional/Vínculo: 3243656/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** DISPENSA, a contar de 03/03/2026, da função de Vice-Diretor Substituto Legal do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Med Décio Martins Costa, em Picada Café, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 156.

Protocolo: 2026001385844

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: CLAIRA BEATRIZ KLEIN DA CRUZ
Identificação Funcional/Vínculo: 2717328/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** DISPENSA, a contar de 03/03/2026, da função de Vice-Diretor Substituto Legal do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Med Paulo Frontin, em Carazinho, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 194.

Protocolo: 2026001385845

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: ROSELI MARIA SIOTTI
Identificação Funcional/Vínculo: 2735121/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** DISPENSA, a contar de 27/02/2026, da função de Vice-Diretor do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Med Major Belarmino Cortes, em Cruz Alta, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 835.

Protocolo: 2026001385846

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: VALDIRENE DAL AGNOL
Identificação Funcional/Vínculo: 1812777/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** DISPENSA, a contar de 03/03/2026, da função de Diretor do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Fun Ventura Migliorini, em Ilópolis, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 936.

Protocolo: 2026001385847

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: CLÁUDIA PANITZ KORNOWSKI MORETTI
Identificação Funcional/Vínculo: 3774031/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** DISPENSA, a contar de 02/03/2026, da função de Vice-Diretor do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Fun Yara Ferraz Gaia, em Montenegro, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 226.

Protocolo: 2026001385848

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: ADRIANA MARIA ELSCHIG LEDUR
Identificação Funcional/Vínculo: 2807440/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** DISPENSA, a contar de 03/03/2026, da função de Diretor do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Med Tamandaré, em Porto Vera Cruz, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 41.

Protocolo: 2026001385849

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: CARINE PETER CARLOS
Identificação Funcional/Vínculo: 3244830/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** DISPENSA, a contar de 26/02/2026, da função de Vice-Diretor Substituto Legal do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Fun Evaristo Gonçalves Netto, em Porto Alegre, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 150.

Protocolo: 2026001385850

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: SUELI APARECIDA DAL PRÁ
Identificação Funcional/Vínculo: 3056546/4
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** DISPENSA, a contar de 27/02/2026, da função de Vice-Diretor Substituto Legal

do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Fun Coronel José Pena de Moraes, em Caxias do Sul, referente à designação publicada em 14/01/2025, pág. 111.

Protocolo: 2026001385851

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: ALETEIA POLICARPO SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 2655225/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 03/02/2026, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Edgardo Pereira Velho, nível 7.

Protocolo: 2026001385853

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: RAFAEL PICANCO PAVONI
Identificação Funcional/Vínculo: 4582578/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Educacional - Administração e Finanças
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 03/02/2026, para função de Vice-Diretor Geral 40h indicado para o estabelecimento de Ensino Col Estadual Haidee Tedesco Reali, nível 7.

Protocolo: 2026001385854

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: ROBERTA DOS SANTOS PRIMIERI
Identificação Funcional/Vínculo: 2361132/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 19/02/2026, para função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado para o estabelecimento de Ensino Col Estadual Pe Colbachini, nível 7. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2026001385855

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: EVELIN DA SILVA TEIXEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3956652/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 11/02/2026, para função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Fun Presidente João Goulart CIEP, nível 7. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2026001385858

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: MÁRCIA BELLINASSO
Identificação Funcional/Vínculo: 2420252/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10

de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 02/02/2026, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ed Bas Borges de Medeiros, nível 7.

Protocolo: 2026001385863

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: NELI RAMBORGER ADAMS DOMINGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 2643715/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 02/03/2026, para função de Vice-Diretor Tempo Integral 40h indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Prof Terezinha Medeiros Schneider, nível 7, complementando a carga horária referente à função com a Id. Funcional 2643715-02.

Protocolo: 2026001385865

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: LUCILEIA RITA MARTINS ZBOROVSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 2879441/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 23/02/2026, para função de Vice-Diretor Tempo Integral 40h indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Agostinha Dill, nível 7.

Protocolo: 2026001385867

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: CLEO ROBERTO MATICK MALHEIROS
Identificação Funcional/Vínculo: 1911619/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 23/02/2026, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Agostinha Dill, nível 7.

Protocolo: 2026001386685

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: ROSANGELA PEREIRA DE MACEDO
Identificação Funcional/Vínculo: 2628350/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** DISPENSA, a contar de 03/02/2026, da função de Vice-Diretor do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Fun Araújo Porto Alegre, em Porto Alegre, referente à designação publicada em 05/02/2026, pág. 29.

Protocolo: 2026001386687

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: DEISIVANI FABRA SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3954382/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** DISPENSA, a contar de 27/02/2026, da função de Vice-Diretor do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Med Marechal Soares de Andréa, em Chuí, referente à designação publicada em 02/05/2025, pág. 83.

Protocolo: 2026001386688

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: ALINE ANDERSSON RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 3909441/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** DISPENSA, a contar de 03/02/2026, da função de Vice-Diretor Substituto Legal do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Med Santa Rita, em Pelotas, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 63.

Protocolo: 2026001386689

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: ILDEFONSO GOMES VILLA REAL
Identificação Funcional/Vínculo: 1872710/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** DISPENSA, a contar de 04/03/2026, da função de Diretor do estabelecimento de ensino Esc Est Ed Bas Venancio Aires, em Cruz Alta, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 430.

Protocolo: 2026001386691

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: TATIANE ZUMMACH
Identificação Funcional/Vínculo: 3605175/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** DISPENSA, a contar de 03/03/2026, da função de Vice-Diretor do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Med Décio Martins Costa, em Picada Café, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 928.

Protocolo: 2026001386694

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: ANA MARIA RHODES DA SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2634813/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 24/02/2026, para função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Fun Desiderio Torquato Finamor, nível 5. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2026001386697

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: MARCIA MARIA ZIMMERMANN JOHANN
Identificação Funcional/Vínculo: 2378116/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor

Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 03/03/2026, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med João Wagner, nível 7.

Protocolo: 2026001386701

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: SABRINA WILLERS DA SILVA IGNACIO
Identificação Funcional/Vínculo: 2446413/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 02/03/2026, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Fun Junto ao Núcleo Habitac Promorar, nível 5.

Protocolo: 2026001386703

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: JANINE HANAUER BRIXNER
Identificação Funcional/Vínculo: 2780780/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 02/03/2026, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Guilherme Exner, nível 5.

Protocolo: 2026001386705

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: PATRICIA BAMPI
Identificação Funcional/Vínculo: 2397188/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 04/03/2026, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Col Estadual Henrique Emílio Meyer, nível 7.

Protocolo: 2026001386716

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: SUSANA PESSOTA OLIVEIRA LUIZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4551877/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 04/03/2026, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Inst Est Educ Cristóvão de Mendoza, nível 7.

Protocolo: 2026001386720

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: GLAUBER DUARTE PICH
Identificação Funcional/Vínculo: 2979667/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 24/02/2026, para função de Vice-Diretor Tempo Integral 40h indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Cruzeiro do Sul, nível 7.

Protocolo: 2026001386721

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: MARTA REGINA RAMIRES BENTO
Identificação Funcional/Vínculo: 2406810/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 11/02/2026, para função de Vice-Diretor Tempo Integral 40h indicado para o estabelecimento de Ensino Inst Est Educ José Bernabe de Souza, nível 7, complementando a carga horária referente à função com a Id. Funcional 2406810-02.

Protocolo: 2026001386723

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: DAIANE DA ROSA BERTOLO
Identificação Funcional/Vínculo: 3899748/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 05/03/2026, para função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Emílio Alves Nunes, nível 7. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2026001386729

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: VERNER FRITZ LINDEMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 1604260/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 05/03/2026, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Guilherme Fischer, nível 7.

Protocolo: 2026001386733

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: ANGELICA APARECIDA DALBOSCO ZAGONEL
Identificação Funcional/Vínculo: 3545563/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 05/03/2026, para função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Margit Kliemann, nível 7. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2026001386735

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: DARLA GERUSA MOHR GIOVANAZ
Identificação Funcional/Vínculo: 2395029/1
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 27/02/2026, para função de Vice-Diretor Tempo Integral 40h indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Margit Kliemann, nível 7.

Protocolo: 2026001386743

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: SIRLEI PADILHA
Identificação Funcional/Vínculo: 2891794/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 26/02/2026, para função de Vice-Diretor Tempo Integral 40h indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Emílio Alves Nunes, nível 7.

Protocolo: 2026001386748

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: ELPIDIO GEHRKE
Identificação Funcional/Vínculo: 1913018/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 26/02/2026, para função de Vice-Diretor Tempo Integral 40h indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Guilherme Fischer, nível 7.

Protocolo: 2026001386750

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: ANDERSON ISMAEL REICHERT
Identificação Funcional/Vínculo: 2798883/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 26/02/2026, para função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Guilherme Fischer, nível 7. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2026001386762

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: SOFIA REGINA CANDATEN VIEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2938650/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 23/02/2026, para função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado para o estabelecimento de Ensino Inst Estadual Padre Caetano, nível 7. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2026001386773

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: JULIANA CARDOSO DOS REIS
Identificação Funcional/Vínculo: 3762530/3

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 03/02/2026, para função de Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino E E Ind Ens Fun Yaka Nhendu, nível 5.

Protocolo: 2026001386775

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: LUCAS DE CAMPOS DRUMM
Identificação Funcional/Vínculo: 4726286/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 15/01/2026, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Engenheiro Frederico Horta Barbosa, nível 7.

Protocolo: 2026001386779

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: ANDREA SELBACH DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 3955338/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 08/01/2026, para função de Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Engenheiro Frederico Horta Barbosa, nível 7.

Protocolo: 2026001386499

Assunto: Posse
Nome: ANDERSON DANIEL STOCHERO
Identificação Funcional/Vínculo: 5179149/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 14ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 09/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 06/02/2026, Pág. 29, Professor - ensino médio, GEOGRAFIA.

Protocolo: 2026001386769

Assunto: Posse
Nome: DAIANE LUBENOW
Identificação Funcional/Vínculo: 5183600/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: TPPGG - Técnico Agrícola
Lotação: 25ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 24/02/2026, Pág. 68, TPPGG - Técnico Agrícola.

Protocolo: 2026001386599

Assunto: Posse
Nome: DOUGLAS DAL ONGARO
Identificação Funcional/Vínculo: 5179793/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 14ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em

10/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 09/02/2026, Pág. 71, Professor - ensino médio, E.P. LOGÍSTICA.

Protocolo: 2026001386768

Assunto: Posse
Nome: GUSTAVO MARCELO DOS SANTOS SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5180619/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: TPPGG - Técnico Agrícola
Lotação: 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 12/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 11/02/2026, Pág. 25, TPPGG - Técnico Agrícola.

Protocolo: 2026001386831

Assunto: Posse
Nome: LIA BEATRIZ SILVEIRA VIEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4225643/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 15/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 14/07/2025, Pág. 40, Assistente Educacional - Interação com o Educando.

Protocolo: 2026001386609

Assunto: Posse
Nome: SABRINA BOTON TRENTIN
Identificação Funcional/Vínculo: 5142270/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 39ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 05/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 04/02/2026, Pág. 46, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2026001386556

Assunto: Posse
Nome: SHAKIRA EMILHA FALLER
Identificação Funcional/Vínculo: 5053323/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 24ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 23/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 20/02/2026, Pág. 89, Professor - Anos Iniciais.

Divisão de Licitações e Contratos

ROMULO MERIDA CAMPOS
Av. Dolores Caldas, 90 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90110-180

Contratos

Protocolo: 2026001386981

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação/RS, através da Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares, **NOTIFICA** a empresa **CERÂMICA TAQUARI CONSTRUÇÕES LTDA**, a apresentar **DEFESA PRÉVIA** nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/1993, conforme se verifica no **OF Nº 045/2025-DMOE/NOT**, relativo ao **TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 307/2023-DAL/DGBS/SUBINFRA/SEDUC**, DEMANDA **SGO Nº2018/00236**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/1900 0012224-2, PROCESSO NOTIFICATÓRIO Nº 24/2200-0000798-4

Protocolo: 2026001387017

APOSTILA Nº 206/2026

Expediente: 22/1900-0002910-8

O Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares, no uso de sus atribuições, retifica oSEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 092/2022-DLC/DAD/SEDUC , firmado com a empresa Bankfort Vigilância Privada Eireli, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04/03/2026, página 30, e sob o protocolo nº 2026001384688 , a qual passa ter a seguinte redação:

(...)

Onde se lê:

(...)

REPACTUAÇÃO DE 2025 CRE 7ª E 9ª BANKFORT 092/2022 - a partir de 01/04/2025 - CCT Passo Fundo/RS

					DE	PARA				
ESCOLAS	CRE	MUNICIPIO	CARGA HORARIA	POSTOS	VALOR ANTERIOR	MONTANTE A	MONTANTE B	MONTANTE C	NOVO VALOR	TOTAL POR MUNICIPIO
EEEF PROFª LUCILLE FRAGOSO DE ALBUQUERQUE	7ª	PASSO FUNDO	12 diurno	2	10.233,27	10.792,02	0,00	646,26	11.438,29	24.548,77
			12 noturno	2	11.728,98	12.369,74	0,00	740,74	13.110,48	
EEEF ELISA BRUM DE LIMA	9ª	CRUZ ALTA	12 diurno	2	10.358,96	10.807,02	0,00	769,86	11.576,88	24.843,88
			12 noturno	2	11.870,69	12.384,74	0,00	882,26	13.267,00	
TOTAL					44.191,90	46.353,52	0,00	3.039,12	TOTAL	49.392,65

(...)

Leia-se:

(...)

REPACTUAÇÃO DE 2025 CRE 7ª E 9ª BANKFORT 092/2022 - a partir de 01/04/2025 - CCT Passo Fundo/RS

					DE	PARA				
ESCOLAS	CRE	MUNICIPIO	CARGA HORARIA	POSTOS	VALOR ANTERIOR	MONTANTE A	MONTANTE B	MONTANTE C	NOVO VALOR	TOTAL POR MUNICIPIO
EEEF PROFª LUCILLE FRAGOSO DE ALBUQUERQUE	7ª	PASSO FUNDO	12 diurno	2	10.233,27	10.792,02	0,00	646,26	11.438,28	24.548,77
			12 noturno	2	11.728,98	12.369,74	0,00	740,74	13.110,48	
EEEF ELISA BRUM DE LIMA	9ª	CRUZ ALTA	12 diurno	2	10.358,96	10.807,02	0,00	769,86	11.576,88	24.843,88
			12 noturno	2	11.870,69	12.384,74	0,00	882,26	13.267,00	
TOTAL					44.191,90	46.353,52	0,00	3.039,12	TOTAL	49.392,64

Protocolo: 2026001386994

DISPENSA DE LICITAÇÃO – LIMPEZA 01º CRE

EXPEDIENTE: 26/1900-0000473-3

De conformidade com o artigo 24, inciso XI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, para prestação de serviço de limpeza/higienização, para as Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, Lote 01 pertencentes a 1ª CRE, conforme especificações, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital, no valor mensal estimado de R\$ 565.825,68 (quinhentos e sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Protocolo: 2026001387091

PORTARIA Nº 207/2026

ASSUNTO: ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares , no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo qualificados, como Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do processo nº 25/1900-0017765-0, que tem como objeto a prestação de serviços de alimentação merendeira/cozinheira, para Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, pertencentes a 16ª Coordenadoria Regional de Educação.

GESTOR DO CONTRATO

LOCAL	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN
Seduc	Porto Alegre	Titular	Vivian Aguiar de Souza	5074061
Seduc	Porto Alegre	Suplente	Andrea Hubner Sartori	4859448/01

FISCAL ADMINISTRATIVO

LOCAL	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN
16ª CRE	Bento Gonçalves	Titular	Marinês Ruggini	1908790/01
Seduc	Porto Alegre	Suplente	Nicolas Bruno Ramos da Silva	4877411/01

FISCAL TÉCNICO

CRE	MUNICÍPIO	NOME ESCOLA	DIRETO(A)	ID
16ª	Bento Gonçalves	Esc Est Ens Fun Maria Goretti	Franciele Casagrande	3652033/02
16ª	Bento Gonçalves	Esc Est Ens Fun Angelo Salton	Simone Balssanello	2729334/01
16ª	Bento Gonçalves	Esc Est Ens Fun Comendador Carlos Dreher Neto	Daiana Bordin	3727386/03
16ª	Bento Gonçalves	Esc Est Ens Fun Nossa Senhora da Salette	Flavia Cavalet Caldato	2436159/01
16ª	Bento Gonçalves	Col Estadual Landell de Moura	Gilmar Caio	2545527/01
16ª	Bento Gonçalves	Esc Est Ens Fun Anselmo Luigi Piccoli	Tania Regina Ducatti Sasso	1271245/02
16ª	Bento Gonçalves	IEE Cecília Meireles	Susiane Hinnah	2662590/03
16ª	Bento Gonçalves	EEEF General Bento Gonçalves da Silva	Leonildo da Luz de Moura	2802830/01
16ª	Bento Gonçalves	EEEM Imaculada Conceição	Moacir Machado	2363984/01
16ª	Bento Gonçalves	EEEM Mestre Santa Bárbara	Katia Mirian Arcari	2551101/01
16ª	Bento Gonçalves	CE Visconde do Bom Retiro	Icaro dos Santos Langaro	3769640/01
16ª	Bento Gonçalves	CE Dona Isabel	Silvania Luiza Chiarello	2464632/02
16ª	Boa Vista do Sul	Esc Est Ens Med Marcelina Champagnat	Lia Bortolini Rabaioli	2481987/01
16ª	Carlos Barbosa	Esc Est Ens Fun Dom Vital	Olmiro Miguel Langendolff Feltrin	2892421/01
16ª	Carlos Barbosa	Esc Est Ens Fun Carlos Barbosa	Denise Maria Feyh	2374463/01
16ª	Carlos Barbosa	Esc Est Ens Med São Roque	Ivania Beninca	2772370/01
16ª	Carlos Barbosa	Esc Est Ens Med Elisa Tramontina	Rosane Mutzemberg Giussani	1899953/01
16ª	Fagundes Varela	Col Estadual Angelo Monado	Zelvania Zanella Ferronato	1648985/01
16ª	Garibaldi	Esc Est Ens Fun Heitor Mazzini	Roberta Pertile	2643197/01
16ª	Garibaldi	Esc Est Ens Fun Angelo Beal	Cristiane Brescansin Salini	2434334/01
16ª	Garibaldi	Esc Est Ens Fun São Marcos	Matilde Maria Agostini Lusani Biondo	2359308/03
16ª	Garibaldi	Inst Est Educ Professora Irmã Teofania	Ivonete Cantoni	2494493/02
16ª	Garibaldi	Esc Est Ens Med Dante Grossi	Nadia Simonaggio Ferret	2524481/01
16ª	Monte Belo do Sul	Esc Est Ens Med Pedro Migliorini	Simone Bock Cantoni	1858874/01
16ª	Nova Bassano	Col Estadual PE Colbachini	Renita Neiva Guths	3884899/01
16ª	Nova Prata	IEE Tiradentes	Ivana da Rosa Garcia	3191168/02
16ª	Parai	Col Estadual Divino Mestre	Catiane Richetti Trevizan	1795422/01
16ª	Pinto Bandeira	Esc Est Ens Med Professor José Panseira	Beatriz Marchetto Sganzerla	2517027/01
16ª	Protásio Alves	Esc Est Ens Med PE Antônio Serraglio	Neide Stella	2522829/01
16ª	Serafina Corrêa	Esc Est Ens Fun Padre Marcos Rampi	Alcindo Luiz Vitalli	1597060/02
16ª	Serafina Corrêa	CE Carneiro de Campos	Morgana Aurea Rech Favero	2419513/01
16ª	Vista Alegre do Prata	CE Monsenhor Peres	Noeli Renostro	1788213/02

16 Coordenadoria Regional de Educação Bento Gonçalves

IRACI LUCHESE VASQUES
 Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
 Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001386959

Assunto: Portaria
Processo: 24/1900-0028228-9

Portarias**PORTARIA Nº 02/2026**

O Coordenador Regional de Educação da 16ª CRE, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA, a Portaria nº 01/2026, publicada no D.O.E. em 02/03/2026, página 81. Onde se lê: apontadas no expediente nº 26/1900-9007438-0; Leia-se: apontadas no expediente nº 24/1900-0028228-9.

Protocolo: 2026001386970

Assunto: Portaria
Processo: 261900-9007/43-8

Portarias**PORTARIA Nº 03/2026**

O Coordenador Regional de Educação da 16ª CRE, no uso de suas atribuições legais, designa os (as) servidores (as) Marines Ruggini, ID 1908790/01, Jussara Maria Zorzi Casagrande, ID 2388952/01, e Janaina Martines Moraes Schwabe, ID 2670771/01, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar responsabilidades apontadas no expediente nº 26/1900-9007438-0.

19 Coordenadoria Regional de Educação Santana do Livramento

ANA ALICE CAMPAGNARO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001387052

PORTARIA 02/2026

A Coordenadora Regional de Educação da 19ª CRE, Ana Alice Campagnaro, no uso de suas atribuições legais, através da portaria nº 02/2026 e tendo em vista o que consta no expediente nº 26/1900-9008767-8, designa os servidores Cleiton Pires Pereira IDF 2802864-01, Irani da Silva Sanchez IDF 1838040-01, Giovana Machado Volpato IDF 1658123-03, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar fatos narrados no expediente

Protocolo: 2026001387067

PORTARIA 003/2026

A Coordenadora Regional de Educação da 19ª CRE, Ana Alice Campagnaro, no uso de suas atribuições legais, e conforme sindicância administrativa instaurada por meio da Portaria nº 02/2026, tendo em vista o que consta no Expediente nº 26/1900-9008767-8, AFASTA a servidora Luciana Harden Quines, IDF 2629275-01 pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 06/03/2026, do exercício das atividades de seu respectivo cargo, como medida cautelar, de acordo com o previsto no artigo 204 da Lei Complementar nº 10.098/1994.

Protocolo: 2026001387071

PORTARIA 004/2026

A Coordenadora Regional de Educação da 19ª CRE, Ana Alice Campagnaro, no uso de suas atribuições legais, e conforme sindicância administrativa instaurada por meio da Portaria nº 02/2026, tendo em vista o que consta no Expediente nº 26/1900-9008767-8, AFASTA a servidora Claunice Cibebe Shervensquy, IDF 2465434 vínculos 01 e 02 pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 06/03/2026, do exercício das atividades de seus respectivos cargos e funções, como medida cautelar, de acordo com o previsto no artigo 204 da Lei Complementar nº 10.098/1994.

Protocolo: 2026001387074

PORTARIA 005/2026

A Coordenadora Regional de Educação da 19ª CRE, Ana Alice Campagnaro, no uso de suas atribuições legais, e conforme sindicância administrativa instaurada por meio da Portaria nº 02/2026, tendo em vista o que consta no Expediente nº 26/1900-9008767-8, AFASTA a servidora Marta Helena Correa Vieira, IDF 2652986 vínculos 01 e 02 pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 06/03/2026, do exercício das atividades de seus respectivos cargos e funções, como medida cautelar, de acordo com o previsto no artigo 204 da Lei Complementar nº 10.098/1994.

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

JOSÉ DE SOUZA

Rua Inconfidentes, 395 - Bairro Primavera
Novo Hamburgo / RS / 93340-140

Gabinete

ROBSON FILEMON FERREIRA

Rua Inconfidentes, 395 - Bairro Primavera
Novo Hamburgo / RS / 93340-140

Atos Administrativos

*Protocolo: 2026001386604***Súmula de Ato Oficial**

O Diretor Executivo da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e à Instrução Normativa CAGE nº 3, de 25 de maio de 2023, nos termos do Processo Administrativo nº 25/1956-0000525-8 e do Termo de Contrato de Prestação de Serviços não Continuados nº 25/525-8, firmado com a empresa LEGALLE Concursos Ltda., CNPJ nº 20.951.635/0001-81, torna público a designação das empregadas públicas ELIZABETE KUCZYNSKI NUNES, Identidade Funcional nº 3027473/01, como Gestora do Contrato; AMANDA DANIELE HENCKEL, Identidade Funcional nº 3544222/01, e PAULA VITÓRIA PIRES, Identidade Funcional nº 1915347/02, como Fiscais Técnicas do Contrato; e KELLY BEHENCK EVALDT, Identidade Funcional nº 3544494/01, e MARIA CRISTINA MARASCHIN, Identidade Funcional nº 3006506/01, como Fiscais Administrativas do Contrato ; a contar de 19 de fevereiro de 2026 .

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001384288

Assunto: Carga Horária
Processo: 25/2000-0014270-0
Nome: DIEGO FRAGA PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4214935/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Médico - B-I
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA** , no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso I, combinado com o parágrafo 1º, REVOGA, o ato registrado na pág.88, D.O.E 07/03/2025, a contar de 31/01/2026, referente ao aumento de carga horária 40 semanais.

Protocolo: 2026001384302

Assunto: Carga Horária
Processo: 25/2000-0014270-0
Nome: DIEGO FRAGA PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4214935/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Médico - B-I
Lotação: Secretaria da Saúde

O (A) SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DESTA PASTA, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso IV, AUMENTA a carga horária semanal de trabalho do servidor Diego Fraga Pereira, Id. Funcional 4214935/01, para 30 horas semanais a contar de 01/02/2026, pelo prazo de um ano, até 31/01/2027, mediante aumento proporcional do vencimento básico, nos termos do art. 10º da Lei 16.165/24.

Portarias

Protocolo: 2026001386470

PORTARIA SES Nº 107/2026

Habilita o Município de Torres ao recebimento de recurso estadual para implantação e funcionamento dos serviços de Centro de Atendimento em Saúde – CAS/TEAcolhe, visando à ampliação da oferta de atendimentos especializados às pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA. (PROA 26/2000-0000577-5).

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 90, inciso III, da Constituição do Estado e:

Considerando a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista;

Considerando a Lei nº 15.322, de 25 de setembro de 2019, que institui a Política de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando o Decreto nº 56.505, de 19 de maio de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação e a execução da Lei nº 15.322/2019;

Considerando a Portaria SES/RS nº 481/2023 e suas alterações, que institui os Centros de Atendimento em Saúde do Programa TEAcolhe – CAS/TEAcolhe, suas normas de funcionamento e o incentivo financeiro estadual visando à ampliação da oferta de atendimentos especializados às pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) no Estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Torres ao recebimento de recurso estadual para implantação e funcionamento dos serviços de Centro de Atendimento em Saúde – CAS/TEAcolhe, visando à ampliação da oferta de atendimentos especializados às pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA.

§ 1º A habilitação de que trata o *caput* ensejará o repasse do montante mensal de R\$100.000,00 (cem mil reais), transferido pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, para aplicação no custeio mensal da prestação dos serviços.

§ 2º O repasse do incentivo estadual será iniciado a partir da inserção da oferta dos atendimentos (agenda) no Sistema GERCON.

Art. 2º O Centro de Atendimento em Saúde – CAS/TEAcolhe é um serviço regional especializado, com acesso regulado via Sistema GERCON, para o atendimento e para a avaliação de casos de autismo, em todo o ciclo de vida, devendo abranger o atendimento da população da respectiva região de saúde, respeitando as pactuações estabelecidas na regulação dos serviços de atenção especializada na rede de cuidados de saúde da pessoa com deficiência.

Art. 3º O Município beneficiário deverá fiscalizar a execução dos serviços, notificando a Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul sobre qualquer circunstância que comprometa ou possa comprometer o funcionamento do Centro de Atendimento em Saúde.

Art. 4º O prestador deverá registrar a produção mensal dos serviços no Boletim de Produção Ambulatorial Individualizada – BPAi.

Art. 5º A meta mínima de atendimento mensal do Centro de Atendimento em Saúde é de 1.200 (mil e duzentos) atendimentos, que deverão ser prestados a, no mínimo, 150 usuários.

§ 1º O repasse da integralidade do valor do incentivo fica condicionado à comprovação do atingimento de 85% da meta de atendimento.

§ 2º Caso não atingidos os 85% da meta mensal de atendimento, o repasse do recurso será realizado proporcionalmente ao percentual de atendimentos realizados.

§ 3º A transferência do incentivo mensal será efetuada até o último dia útil do mês subsequente à prestação do serviço.

Art. 6º O prazo de vigência de execução do objeto de que trata esta Portaria é de 1 (um) ano, contado da publicação desta Portaria, sendo a prorrogação condicionada à disponibilidade de recursos no orçamento.

Art. 7º Os valores recebidos pelo Município estarão sujeitos à devolução, acrescidos de juros e correção monetária a partir da data do recebimento do recurso, segundo o índice oficial de atualização, quando a utilização do recurso:

- I. Não ocorrer no prazo previsto;
- II. Ocorrer em finalidade diversa da estabelecida;
- III. Não for aprovada na prestação de contas.

Art. 8º Aplicam-se à habilitação prevista nesta Portaria as regras dispostas no Decreto Estadual nº 56.505/2022, na Portaria SES nº 481/2023 e suas alterações, e, nos casos omissos, na Portaria SES nº 400/2016 e suas respectivas alterações.

Art. 9º Os repasses decorrentes desta Portaria correrão à conta de recursos do Tesouro do Estado.

Art. 10 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.

Contratos

*Protocolo: 2026001386353***Edital de Notificação de Aplicação de Penalidade**

Em cumprimento ao disposto no Art. 14, combinado com o art. 11, §2º, inciso III do anexo I da Portaria SES 401/2016, a Direção Administrativa da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul notifica da decisão em Processo Administrativo de Irregularidade nº 25/2000-0172605-5

Empresa: VDL RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ nº 27.359.839/0001-77

Localidade: Av. Pres. Franklin Roosevelt nº1264, Ij 29

Data da Decisão: 19/01/2026

Dispositivo legais/contratuais transgredidos: Cláusula Décima – Das obrigações da contratada, itens: 10.4, 10.27 e 10.29 do contrato FPE nº 2023/20871.

Penalidade Imposta: A) Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor total atualizado do contrato, forte no inciso II, art. 87 da lei 8.666/93 e cláusula 12.6.1.1 do contrato; B) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no pagamento injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias, contados do início da obrigação até seu pagamento, forte no inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93 e cláusula 12.6.1.2 do contrato; C) Inclusão no CFIL pelo prazo de 12 meses, forte no inciso III do art. 87 da lei 8.666/93 e cláusula 12.6.2 do contrato nº 2023/20871.

A não comprovação do saneamento das irregularidades, decorrido o prazo de inscrição no CFIL, implicará na declaração de inidoneidade da empresa para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, com amparo no inciso IV, do art. 87, da Lei 8.666/93 e parágrafo único, do art. 6º, da Lei 11.389/1999.

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação desde documento para que a empresa possa apresentar recurso formal endereçado à Diretora Geral da Secretaria da Saúde. Para maiores informações entrar em contato pelo e-mail: fiscalizacao-ses@saude.rs.gov.br

Protocolo: 2026001386637

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA – EMERGENCIAL FPE Nº 2026/020275, Processo Nº 25/2000-0126246-6, celebrado 04/03/2026, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – LIDERANÇA SERVIÇOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação, em caráter emergencial, de serviços de 73 (setenta e três) postos de trabalho de cuidadores em saúde e 1 (um) posto de supervisor, para atuarem nos Serviços Residenciais Terapêuticos do Hospital Psiquiátrico São Pedro em Porto Alegre e Viamão. PREÇO: O preço mensal a ser pago pelo CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 8.824,90 (oito mil e oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), perfazendo o preço total de R\$ 105.898,80 (cento e cinco mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). PRAZO: O preço mensal a ser pago pelo CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 1.010.619,94 (um milhão e dez mil e seiscentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 12.127.439,28 (doze milhões e cento e vinte e sete mil e quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), constante da proposta vencedora da dispensa de licitação. RECURSO FINANCEIRO: Recurso: 0006/2756 / Elemento: 3.3.90.37.3704 / U.O: 20.95 / Projeto: 6750/ Subprojeto: 00001 / Empenho: 26001024994 / Data do Empenho: 21/02/2026. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Pela Portaria/SES nº 22/2026, ficam designados (as) como Fiscal Administrativo(a), Fiscal administrativo substituto (a), fiscal Técnico (a) e fiscal técnico (a) substituto (a), André Susin ID: 1424114, Josiane Maria Reis Pinto ID: 2523655, Viviane Borba ID: 4958756 e Rosemeri Camilo de Araújo Zanonato ID: 2616777

Protocolo: 2026001386646

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9498/2026

PROCESSO: Nº 25/2000-0172266-1

OBJETO: Para execução de serviços técnico-profissionais do centro de atendimento em saúde do programa TEACOLHE.

CONTRATADO: APAE de TERRA DE AREIA.

CNPJ: 07.383.677/0001-03.

MUNICÍPIO: TERRA DE AREIA/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Em 05 de março de 2026, com fundamento no Art. 74, caput, da Lei supracitada.

Protocolo: 2026001386627

Assunto: Contrato

Processo: 24/2000-0058077-9

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2024/022067

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Fagundes e Schneider Ltda, CNPJ: 08.084.049/0002-62; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2024/0570.0.00/2024 . Expediente 24/2000-0058077-9, CNES: 6300537. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: FAGUNDES E SCHNEIDER LTDA, de TENENTE PORTELA - RS. CNPJ: 08.084.049/0002-62. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 16/08/2024 até 16/08/2029. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 52.758,00. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065) / Subprojeto: (00001) / Natureza da despesa: (3) / Recurso: (2756) / Número empenho: (24004189764) / Data do empenho: (25/07/2024) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, IV, da Lei nº 14.133/2021. Celebrado em 15 de agosto de 2024.; OBJETO DO ADITIVO: REDUZIR os quantitativos físicos-financeiros constantes na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº. 2024/0570.0.00/2024 - FPE Nº 2024/22067, em decorrência da publicação de retificação do Termo de Homologação do Chamamento Público nº 12/2023 o qual inclui o Laboratório Vendruscolo e Dalcin do município de Tenente portela/RS, o qual possui Postos de coleta instalados no municípios de Barra do Guarita, Derrubadas e Vista Gaúcha e que passa a deter a totalidade das cotas desses municípios, não excedendo a R\$ 13.554,00 (treze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais) ano, e no limite de até R\$ 1.129,50 (mil e cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos) mensais.; VALOR: R\$13.554,00 (Anual)

Protocolo: 2026001386383

Assunto: Contrato
Processo: 25/2000-0032438-7

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2025/021542

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Santa Casa de Misericórdia de Pedro Osorio, CNPJ: 92.183.615/0001-19; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2025/1195.0.00/2025 . Expediente 25/2000-0032438-7, CNES: 2233339. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDRO OSORIO, de PEDRO OSÓRIO - RS. CNPJ: 92.183.615/0001-19. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 26/05/2025 até 26/05/2030. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 2.214.607,63. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: 8065 / 6284 / Subprojeto: 00001 / 11092 / Natureza da despesa: 3 / Recurso: 2756 / 0006 / Número empenho: 25002333361 / 25002333359 / Data do empenho: 11/04/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. Celebrado em 21 de maio de 2025.; OBJETO DO ADITIVO: Assunto: Termo Aditivo nº 2025/1195.1.01/2026 do Contrato nº 2025/1195.0.00 /2025 . Expediente 25/2000-0032438-7, CNES: 2233339. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDRO OSORIO, de PEDRO OSÓRIO - RS. CNPJ: 92.183.615/0001-19. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR os valores constantes nos itens 7.1, 7.2 e 7.3 da Cláusula Sétima – Do Pagamento, ALTERAR os quantitativos físico-financeiros constantes no Documento Descritivo, INCLUIR o seguinte item na Cláusula Sétima – Do Pagamento, Emenda Parlamentar Federal Bancada, referido na Portaria GM/MS nº 9.005/2025, no valor de R\$ 224.500,00, Emenda Parlamentar Federal Comissão da Saúde, referido na Portaria GM/MS nº 9.412/2025, no valor de R\$ 100.000,00, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 6.928/2025 e Portaria GM/MS nº 9037 /2025. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065; 8065; 8065; 6284) / Subprojeto: (00019; 00019; 00001; 11096) / Natureza da despesa: (03; 03; 03; 03) / Recurso: (2319; 2321; 2756; 0006) / Número empenho: (26000335345; 26000335527; 26000467622; 26000467599) / Data do empenho: (20/01/2026; 20/01/2026; 26/01/2026; 26/01/2026) .; PRAZO: 26/05/2025 até 26/05/2035; VALOR: R\$2.386.214,64 (Anual)

Protocolo: 2026001386621

Assunto: Contrato
Processo: 23/2000-0112359-7

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2023/022952

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Gustavo I Schmitt & Cia Ltda Me, CNPJ: 06.006.346/0001-83; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de transporte medicalizado interhospitalar (UTI móvel), terrestre, contínuo (24 horas), por meio de ambulância de suporte avançado tipo D, para o período de 12 meses (Licitação), conforme especificações da Portaria GM/MS Nº. 2.048, 05 de novembro de 2002, com motorista, médico intervencionista, enfermeiro, para remoção, em todo território do Estado do Rio Grande do Sul, de pacientes de alto risco, transferidos por processo de regulação estadual.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 06 de março de 2026 até 06 de março de 2027. REAJUSTAR o preço mensal constante na Cláusula Segunda – Do Preço, do Contrato FPE nº 2023/022952, passando a ser de R\$ 114.081,12 (cento e quatorze mil e oitenta e um reais e doze centavos), a contar de 06/11/2025.; PRAZO: 06/03/2024 até 06/03/2027; VALOR: R\$114.081,12 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2026001386443

Assunto: Contrato
Processo: 22/2000-0094894-5

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2023/020177

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Becton Dickinson Inds Cirurgicas Ltda, CNPJ: 21.551.379/0007-93; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de todas as peças necessárias, para o funcionamento adequado do Equipamento de Sistema automático de cultura microbacteriológica MCA BACTEC MGIT-960 (BD BACTEX MGIT 960 MYCOBACTERIA DETECTION SYSTEM) do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Sanatório Partenon.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 07 de março de 2026 até 07 de março de 2027, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, REAJUSTAR o preço mensal constante na Cláusula Segunda – Do Preço, do Contrato FPE nº 2023/020177, passando a ser de R\$ 4.231,04.; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2026001386623

Assunto: Contrato
Processo: 23/2000-0126255-4

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2024/020250

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Bem Mais Vidas Servicos de Saude Ltda, CNPJ: 34.265.104/0001-40; OBJETO: Contratação de serviço de atenção domiciliar, para paciente residente no município de Santa Maria/RS, em cumprimento de decisão judicial, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo VI, que é parte integrante deste instrumento.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 04 de março de 2026 até 04 de março de 2027. REAJUSTAR o preço mensal constante na Cláusula Segunda – Do Preço, do Contrato FPE Nº 2024/020250, passando a ser de R\$ 16.534,88 (dezesesseis mil e quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), a contar de 21/12/2025.; PRAZO: 04/03/2024 até 04/03/2027; VALOR: R\$16.534,88 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2026001386404

Assunto: Contrato
Processo: 25/2000-0080781-7

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2025/023002

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Caridade Santa Casa de Rio Grande r Jud, CNPJ: 94.862.265/0001-42; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2025/1407.0.00/2025 . Expediente 25/2000-0080781-7, CNES: 2232995. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DE RIO GRANDE - SANTA CASA DO RIO GRANDE, de RIO GRANDE - RS. CNPJ: 94.862.265/0001-42. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 18/09/2025 até 18/09/2030. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 87.994.398,00. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (6284; 8065) / Subprojeto: (12100; 00001) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (6; 2756) / Número empenho: (25005715822; 25005715861) / Data do empenho: (04/09/2025; 04/09/2025) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. Celebrado em 17 de setembro de 2025.; OBJETO DO ADITIVO: Assunto: Termo Aditivo nº 2025/1407.1.05/2026 do Contrato nº 2025/1407.0.00 /2025 . Expediente 25/2000-0080781-7, CNES: 2232995. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DE RIO GRANDE - SANTA CASA DO RIO GRANDE, de RIO GRANDE - RS. CNPJ: 94.862.265/0001-42. OBJETO DO ADITIVO: INCLUIR o seguinte item na Cláusula Sétima – Do Pagamento, "CLÁUSULA 7.14. – DO FINANCIAMENTO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO PARA AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM ONCOLOGIA". Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065) / Subprojeto: (00019) / Natureza da despesa: (3) / Recurso: (2321) / Número empenho: (26000335543) / Data do empenho: (26/01/2026) .

Protocolo: 2026001386906

Súmula de Termo Colaboração FPE nº 3393/2025

Expediente: 25/2000-0155835-7

Administração Pública: RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SAUDE; **OSC:** ASSOC LITERARIA SAO BOAVENTURA;

Objeto: O presente Termo de Colaboração inscrito no Sistema de Finanças Públicas do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 3393/2025, visa a execução do projeto DA INFORMAÇÃO À AÇÃO: SENSIBILIZAR PARA TESTAR E TRATAR, conforme Plano de Trabalho aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, parte integrante e indissociável deste instrumento, na forma de seu Anexo I.

Vigência: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no DOE, podendo

ser prorrogado e/ou modificado, por acordo das partes, mediante Termo Aditivo

Valor: R\$178.500,00

UO: 20.95 | **Projeto:** 3647 | **Subprojeto:** 2 | **Natureza Despesa:** 3.3.50.43 | **Recurso:** 2757

Gestores: LUCIANA EBERLE; RAISSA BARBIERI BALLEJO CANTO; CAMILO DE OLIVEIRA LIRIO;

ARITA GILDA HUBNER BERGMANN

Protocolo: 2026001386620

Assunto: Contrato

Processo: 26/2000-0000611-9

TERMO DE DOAÇÃO nº 003/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento é a doação, com encargo, do bem descrito na Cláusula Primeira do presente Termo, ao Município de CRISTAL/RS, a ser utilizado exclusivamente na área da Saúde Pública do Município. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica expressamente proibida, ao Município de CRISTAL/RS, a exploração do bem ora doado, para fins diversos do título pelo qual a presente Doação é conferida. CLÁUSULA TERCEIRA: A presente DOAÇÃO transfere ao DONATÁRIO a responsabilidade patrimonial respectiva pelo bem ora doado, que só poderá ser utilizado conforme o especificado na Cláusula Primeira, respondendo o DONATÁRIO, no que couber, pelos danos ou outras alterações das condições em que é repassado. CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o Foro de Porto Alegre para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, quando não resolvidas administrativamente.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001386051

Assunto: Adicional de Penosidade

Processo: 26/2000-9001762-0

Nome: BARBARA STENZEL

Identificação Funcional/Vínculo: 3216845/4

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: APPGG - Medicina Veterinária

Lotação: SES - 18 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, **DESIGNA** para exercer as atividades penosas previstas no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar de 03/12/2025.

Protocolo: 2026001386349

Assunto: Afastamento

Processo: 26/2000-9003256-4

Nome: ROBERTA VANACOR LENHARDT

Identificação Funcional/Vínculo: 3529118/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Analista em Saúde - Farmácia - C-I

Lotação: Secretaria da Saúde

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas através do Decreto nº 40.879/2001, autoriza o afastamento para participação na Reunião das Câmaras Técnicas de Vigilância em Saúde Ambiental (CTVSA) e de Epidemiologia (CTEpidemio) do Conass, na cidade de Brasília/DF, no período de 10/03/2026 a 12/03/2026, com despesas de diárias e passagens aéreas pagas pelo recurso n. 2757 e traslado (adiantamento) através do recurso do tesouro do estado n.0006.

Protocolo: 2026001386350

Assunto: Afastamento

Processo: 26/2000-9003252-1

Nome: MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO

Identificação Funcional/Vínculo: 3530574/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: APPGG - Medicina Veterinária - C-I

Lotação: Secretaria da Saúde

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas através do Decreto nº 40.879/2001, autoriza o afastamento para participação na Reunião das Câmaras Técnicas de Vigilância em Saúde Ambiental (CTVSA) e de Epidemiologia (CTEpidemio) do Conass, na cidade de Brasília/DF, no período de 09/03/2026 a 11/03/2026, com despesas de diárias e passagens aéreas pagas pelo recurso n. 2757 e traslado (adiantamento) através do recurso do tesouro do estado n.0006.

Protocolo: 2026001386364

Assunto: Afastamento
Processo: 26/2000-9004160-1
Nome: LUIZA MARIA PLENTZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4827848/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Sanitarista - A-III
Lotação: Secretaria da Saúde

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas através do Decreto nº 40.879/2001, autoriza o afastamento para participação na 8ª Oficina Regional: Implantação e Implementação de Ouvidorias do SUS, na cidade de Brasília/DF, no período de 24/03/2026 a 27/03/2026, sendo o afastamento sem ônus para o Estado.

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Editais

Protocolo: 2026001386928

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA DE ARQUIVOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SIARQ/RS

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

A quem possa interessar, o *Departamento Administrativo / Secretaria Estadual da Saúde* torna público que, a partir do quadragésimo quinto (45º) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes nas Listagens de Eliminação de Documentos, aprovadas pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul em 03 de março de 2025.

Os documentos, classificados e avaliados conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes, são referentes às Séries: 2.4.1, 2.4.2, 2.5.2.3, 2.5.4.13, 2.5.5.2, 2.5.7.1, 2.5.9, 2.6.4, 2.7.2, 2.7.3 e 2.9.1.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstre a legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Divisão de Serviços Administrativos.

Porto Alegre, 05 de março de 2025.

Servidor responsável pela Unidade Organizacional

NOME	Laura de Miranda Remião
CARGO	Chefe da Divisão de Serviços Administrativos

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

MARIO YUKIO IKEDA
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Gabinete do Secretário

MARIO YUKIO IKEDA
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Portarias

Protocolo: 2026001385373

Assunto: Portaria
Processo: 17/1200-0002028-5

Portaria nº 030/2026 - SSP/RS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul e no artigo 3º da Lei nº 15.934, de 01 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Ocorrências envolvendo veículos oficiais deste Órgão Central, pelo período de 01 (um) ano, em atenção aos termos do artigo 23 do Decreto nº 55.985/21:

- GABRIEL FRIEDRICH DE LIMA, ID 3744957/1 - Presidente;
- MARCELO NOGUEIRA DA SILVA, ID 2982668/2 - Suplente.

II - Revogar a Portaria nº 036/2025-SSP/RS.

Contratos

Protocolo: 2026001386487

Assunto: Contrato

Processo: 24/1200-0000187-4

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº14/2025

CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública; **CONTRATADO:** **VIER ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Buenos Aires nº749, Santa Rosa/RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 31.085.446/0001-90; **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obras de reforma de fachada da Sede da Secretaria da Segurança Pública; **PREÇO:** R\$ 3.924.215,03 (três milhões novecentos e vinte e quatro mil duzentos e quinze reais e três centavos) total. **RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 12.60; Atividade/Projeto: 3742; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Recurso: 8008; **PRAZO:** O prazo de conclusão do objeto do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e o prazo de vigência do contrato é de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias, a contar do recebimento da autorização para início dos serviços.

Convênios

Protocolo: 2026001386456

Assunto: Convênio

Processo: 25/1203-0011607-9

Convênios

Súmula do Acordo de Cooperação FPE nº 3568/2025, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar, a FEICAP – Feira de Exposição Industrial, Comercial e Agropecuária e o Grupo de Apoiadores da Brigada Militar de Três Passos – GABM.

OBJETO: à conjugação de esforços entre os partícipes para o incremento nas atividades de policiamento ostensivo no evento FEICAP/2026, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. Este instrumento poderá ser alterado mediante termo aditivo.

Protocolo: 2026001386463

Assunto: Convênio

Processo: 18/1200-0002079-5

Convênios

Súmula do Termo de Cooperação FPE nº 1470/2024, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar, e o Município de Imbé. **OBJETO:** Viabilizar e apoiar o processo de segurança pública, por meio de videomonitoramento e cercamento eletrônico. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) meses, contada a partir da publicação desta súmula, podendo ser alterada mediante termo aditivo.

Protocolo: 2026001386834

Assunto: Convênio

Processo: 25/1203-0020554-3

Convênios

Súmula do Acordo de Cooperação FPE nº 4945/2025, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar, e da Comissão da Festa da Uva e Feiras Agro-Industriais e a Fundação CONSEPRO de Apoio a Segurança Pública do Município de Caxias do Sul/RS.

OBJETO: visa à conjugação de esforços entre os partícipes para o incremento nas atividades de policiamento ostensivo no evento

35ª Festa Nacional da Uva e Feiras Agro-Industriais, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 20 (vinte) meses, a contar da data de início do evento, 19 de fevereiro de 2026, com a respectiva publicação da celebração do instrumento em súmula no Diário Oficial do Estado.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001386493

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1244-0003897-3

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento dos servidores, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes aos respectivos cargos:

Localidade de destino: São Paulo /SP

Período de afastamento: 08-03-2026 a 11-03-2026

Evento e justificativa: Participação do XXIV FOCOTRAN e 2ª Ed. da ANDTech.

Condição: Com ônus

Nome	Identificação	Cargo/Função	Lotação
CARLOS ALBERTO DE ASSIS TATSCH	2073666626/RS	Diretor Técnico	CETRAN/RS
EVERTON FERNANDO ESPITALHER DE SOUZA	3880966/1	Especialista em Trânsito - Especialista em Trânsito - D-I	CETRAN/RS

Protocolo: 2026001382987

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1207-0000700-0
Nome: FABIO ANZILIERO
Identificação Funcional/Vínculo: 3695956/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Capitão
Lotação: 1207

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo. Localidade de destino: Brasília/DF. Período de afastamento: 03/03/2026 à 07/03/2026. Evento e justificativa: Participar da II Conferência de Segurança Pública iLab-Segurança / 2026. Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2026001373055

Assunto: Dispensa
Processo: 26/1204-0000518-5
Nome: NARA NUBIA BERBIGIER
Identificação Funcional/Vínculo: 1883232/2
Tipo Vínculo: designado serv ativo
Cargo/Função: Comissário de Polícia
Lotação: PC - 1ª DEAM - DIPAM/DPGV

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 12º, inc. XI, DISPENSA, a pedido, a contar de 19/12/2025, a servidora de suas funções no Programa de Policiais Civis Aposentados, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública, conforme disposto no art. 7º, inc. I da Lei nº 15.109/2018.

Protocolo: 2026001373479

Assunto: Dispensa
Processo: 25/1204-0030310-5
Nome: CLAUDEMIR DOS SANTOS ALVARENGA
Identificação Funcional/Vínculo: 1892134/2
Tipo Vínculo: designado serv ativo
Cargo/Função: Comissário de Polícia
Lotação: PC - DP de Imbé - 23ª RP/DPI

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 12º, inc. XI, DISPENSA, a pedido, a contar de 27/11/2025, o servidor de suas funções no Programa de Policiais Civis Aposentados, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública, conforme disposto no art. 7º, inc. I da Lei nº 15.109/2018.

Protocolo: 2026001381240

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 26/1205-0000224-2
Nome: DIOGO SCHWENGBER POSENATTO
Identificação Funcional/Vínculo: 4467779/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Perito Criminal
Lotação: IGP - Departamento de Criminalística

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 03, com os encargos de Chefe de Seção, Substituto, na Seção de Perícias de Engenharia Civil e Elétrica do Departamento de Criminalística, no Instituto-Geral de Perícias da Secretaria da Segurança Pública, na vaga n.º 102625000008, que exerce, em caráter de substituição, nos impedimentos legais e eventuais do titular Marcos Paulo Valle de Freitas, identificação funcional n.º 4468880/01.

Protocolo: 2026001381243

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 26/1205-0000224-2
Nome: CÍCERO DE DEUS ROSA FILHO
Identificação Funcional/Vínculo: 4809785/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Perito Criminal
Lotação: IGP - Departamento de Criminalística

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal - 03, com os encargos de Chefe de Seção, Substituto, na Seção de Perícias de Engenharia Civil e Elétrica do Departamento de Criminalística, no Instituto-Geral de Perícias da Secretaria da Segurança Pública, na vaga n.º 102625000008, nos impedimentos legais e eventuais do titular Thiago Kotarba Spomberg, identificação funcional n.º 4824270/01.

BRIGADA MILITAR

CEL PM LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar

CEL PM LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001372451

Assunto: ACIDENTE DE SERVIÇO
Processo: 25/1203-0028650-0
Nome: MAURICIO DOS SANTOS MOREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3864847/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - CRPOCentral/1ºRPMon/3ºEsq/4ºPel/3ºGPM

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da competência conferida pela Lei nº 16.450/2025, art. 7º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 23-08-2025, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº 14.233/13.

Protocolo: 2026001374449

Assunto: ACIDENTE DE SERVIÇO
Processo: 24/1203-0015281-9
Nome: JONATAM XAVIER
Identificação Funcional/Vínculo: 3143180/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CRPOVRP/23ºBPM/1ºCia/1ºPel/5ºGPM

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da competência conferida pela Lei nº 16.450/2025, art. 7º,

RECONHECE, como acidente em serviço e em ação policial, o fato ocorrido em 17-03-2024 apenas quanto ao resultado escoriação superficial no cotovelo direito do militar.

Protocolo: 2026001376172

Assunto: ACIDENTE DE SERVIÇO
Processo: 24/1203-0024195-1
Nome: JODIEL BRITO GARCIA
Identificação Funcional/Vínculo: 4363477/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - CRPOSerra/Afastados

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da competência conferida pela Lei nº 16.450/2025, art. 7º, RECONHECE, como acidente em serviço e em ação policial, o fato ocorrido em 02-07-2024.

Protocolo: 2026001382663

Assunto: ACIDENTE DE SERVIÇO
Processo: 25/1203-0029265-9
Nome: ELISANDRA RICHTER
Identificação Funcional/Vínculo: 3710416/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - DEC

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da competência conferida pela Lei nº 16.450/2025, art. 7º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 20-10-2025.

Protocolo: 2026001382913

Assunto: Reversão
Processo: 25/1203-0030685-4
Nome: JOÃO PEDRO DA SILVA GONÇALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 3148610/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Capitão
Lotação: BM - DPF/Afastados

O Comandante-Geral da Brigada Militar, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 108, de 1º de julho de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, publicada no DOE nº 128, de 03/07/2019, REVERTE ao seu quadro, a contar de 19-01-2026, com base no parágrafo único do art. 95 e art. 96 da Lei Complementar nº 10.990/97, haja vista ter sido dispensado de estar à disposição da Casa Militar.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001374396

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 26/1203-9000547-1
Nome: ALEXANDRE CARDOSO DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 2428040/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - CRPOVRP/23ºBPM/1ªCia/2ºPel

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **RENOVA** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Tenente PM, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001375124

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 26/1203-9000588-9
Nome: ERLEI FARIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 2330016/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: BM - CRPOVRS/3ºBPM

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **RENOVA** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Sargento PM, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001375146

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 26/1203-9000538-2
Nome: CARLOS ALBERTO FERREIRA BRANDAO
Identificação Funcional/Vínculo: 2457415/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CABM/1ºBABM

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **RENOVA** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento PM, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001376387

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 25/1203-9001391-6
Nome: JEAN CARLO COELHO FIGUEIREDO
Identificação Funcional/Vínculo: 2314495/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: BM - CRBM/2ºBRBM/3ªCia/SCmdo

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **RENOVA** O Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Sargento PM, a contar de 08/01/2026.

Protocolo: 2026001378081

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 26/1203-9002197-3
Nome: ELIANE DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 2414821/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CPC/19ºBPM/3ªCia/1ºPel/2ºGPM

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **RENOVA** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento PM, a contar de 04/03/2026.

Protocolo: 2026001378202

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 26/1203-9000367-3
Nome: PAULO CESAR AMARAL MONTEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 2331420/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - CRPM-EO/45ºBPM

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **RENOVA** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Tenente PM, a contar de 16/03/2026.

Protocolo: 2026001380102

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 26/1203-9002657-6
Nome: FERNANDO JORGE QUINTEIRO DE PAULA
Identificação Funcional/Vínculo: 2309556/1

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - CPRvBM/1ºBPRvBM

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **RENOVA** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Tenente PM, a contar de 28/03/2026.

Protocolo: 2026001380189

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 26/1203-9002365-8
Nome: LAURICIO GONCALVES ROMERO
Identificação Funcional/Vínculo: 2294346/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: BM - CPRvBM/EM/P3/SsPO

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **RENOVA** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Sargento PM, a contar de 28/03/2026.

Protocolo: 2026001381904

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 25/1203-9000517-4
Nome: GILBERTO KAISER
Identificação Funcional/Vínculo: 2425645/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CRPM-Mis/14ºBPM/2ªCia/3ºPel

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **RENOVA** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento PM, a contar de 17/02/2026.

Protocolo: 2026001383415

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 26/1203-9003190-1
Nome: GELSON ROGERIO GROSS
Identificação Funcional/Vínculo: 2695537/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CRPM-Hort/41ºBPM/2ªCia/3ºPel/3ºGPM

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **RENOVA** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento PM, a contar de 11/03/2026.

Protocolo: 2026001383431

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 26/1203-9003503-6
Nome: MARIA DERLI SILVA DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 2414341/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - DPF/Afastados

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **RENOVA** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento PM, a contar de 04/03/2026.

Protocolo: 2026001383449

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 26/1203-9003248-7
Nome: JORENI CONSENTINO FORTES
Identificação Funcional/Vínculo: 2693429/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CRPM-EO/48ºBPM/2ªCia/2ºPel/3ºGPM

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **RENOVA** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento PM, a contar de 20/03/2026.

Protocolo: 2025001359473

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 25/1203-0028314-5
Nome: LUIS PAULO CARDOSO DA FONTOURA
Identificação Funcional/Vínculo: 4363264/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - CRPOCentral/1ºRPMon/3ºEsq/2ºPel/3ºGPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 10-08-2025, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº. 14.233/13.

Protocolo: 2026001382034

Assunto: Licenciamento Com Estabilidade - BM
Processo: 26/1203-9002377-1
Nome: MATHEUS BARCELOS VIERO
Identificação Funcional/Vínculo: 4522095/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - CRPM-P/38ºBPM/2ºCia/3ºPel/3ºGPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da subdelegação de competência conferida no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 126, de 17 de agosto de 2023, da Secretaria de Segurança Pública, licencia "a pedido" do serviço ativo da Brigada Militar, em conformidade com o art. 100, inciso V c/c art. 128, inc. I, ambos da Lei Complementar nº 10.990/97, a contar de 20/02/2026.

Protocolo: 2026001383502

Assunto: Licenciamento Com Estabilidade - BM
Processo: 26/1203-9001583-3
Nome: ELIANDRA TROMBINI NARESSI
Identificação Funcional/Vínculo: 3711510/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - CPM/EM/P1

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da subdelegação de competência conferida no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 126, de 17 de agosto de 2023, da Secretaria de Segurança Pública, **licencia** "a pedido" do serviço ativo da Brigada Militar, em conformidade com o art. 100, inciso V c/c art. 128, inc. I, ambos da Lei Complementar nº 10.990/97, a contar de 20/02/2026.

Protocolo: 2026001382547

Assunto: Licenciamento Sem Estabilidade - BM
Processo: 26/1203-9002404-2
Nome: GUILHERME CIVARDI
Identificação Funcional/Vínculo: 5036119/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - DEC

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da subdelegação de competência conferida no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 108, de 1º de Julho de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, **licencia** "ex-offício" do serviço ativo da Brigada Militar, por conveniência do serviço, em conformidade com o art. 100, inciso V, c/c o art. 128, § 2º, inciso II, da Lei Complementar

nº 10.990/97, tendo sido dispensado(a) do exercício da função a contar de 03/02/2026.

POLÍCIA CIVIL

HERALDO CHAVES GUERREIRO
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Gabinete do Chefe de Polícia

HERALDO CHAVES GUERREIRO
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Contratos

Protocolo: 2026001386605

Assunto: Contrato
Processo: 23/1204-0012828-0

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2024/020811

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Policia Civil; CONTRATADO: Alc Assist Tecn Logistica e Componentes para e, CNPJ: 43.934.759/0001-54; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção mensal preventiva e corretiva, com fornecimento parcial de peças, de 1 (um) elevador de marca THYSSENKUPP, instalado em Prédio da Polícia Civil, o qual abriga a DPPA, DPHPP e a DDT, na Rua Miguel Irmão Dario, 1061, na cidade de Caxias do Sul/RS. O equipamento tem 4 paradas, com capacidade para 450kg.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 030/2024 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de abril de 2026, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21.; PRAZO: 01/04/2024 até 01/04/2027; VALOR: R\$577,13 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 2 Termo Aditivo ao Contrato 030/2024 SEGECON/DC/DAP

Protocolo: 2026001386847

Assunto: Contrato
Processo: 25/1204-0019249-4

Termo de Inexigibilidade de Licitação Contrato Nº 2026/020511

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Policia Civil; CONTRATADO: Rz Firenze Empreend Imobils Ltda, CNPJ: 13.813.091/0001-26; OBJETO: (DPPA PASSO FUNDO) O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Av. Brasil Leste nº 2271, em Passo Fundo/RS, com 454,44 m² de área construída, destinado ao uso e funcionamento da Delegacia de Pronto Atendimento de Passo Fundo, em condições de higiene e habitabilidade.; VALOR: R\$12.250,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.60 Projeto: 6029 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 8013; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 Art. 74 V - Aquisição ou locação de imóvel de localização necessária

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001384799

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000662-3
Nome: BRUNO LIMA CARNAÚBA
Identificação Funcional/Vínculo: 4663705/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Caçapava do Sul - 20ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Caçapava do Sul/20ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 02/02/2026 a 13/02/2026, pela DP/Cachoeira do Sul/20ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 36.016/1995 e instalada pela Portaria nº 147/1997/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Rodrigo Marquardt da Silveira, ID. nº 3745570, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 05/2026/20ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001384821

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000960-6
Nome: TANEIA REGINA BRATZ
Identificação Funcional/Vínculo: 2393387/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a

Lotação: PC - DPPGV de São Luiz Gonzaga - 27ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DPPGV/São Luiz Gonzaga/27ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 01/03/2026 a 15/03/2026, pela DP/São Luiz Gonzaga/27ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pela Portaria nº 349/2005/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Anderson Diego Pettenon, ID. nº 3940756, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 14/2026/27ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001384861

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000962-2
Nome: ALFREDO DE OLIVEIRA INEU
Identificação Funcional/Vínculo: 3233898/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Porto Xavier - 27ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Porto Xavier/27ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 01/03/2026, até designação de titular pela DP/Pirapó/27ªRP/DPI, criada pela Portaria nº 197/1990/SSP e instalada pela Portaria nº 60/1993/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 16/2026/27ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001385601

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000962-2
Nome: ANDERSON DIEGO PETTENON
Identificação Funcional/Vínculo: 3940756/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de São Luiz Gonzaga - 27ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 01/03/2026, a Portaria nº 59/2025/27ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 08/12/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Pirapó/27ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 16/2026/27ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001386088

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000947-9
Nome: HUMBERTO MESSA ROEHRIG
Identificação Funcional/Vínculo: 3236226/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DP de Lajeado - 19ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 17/02/2026, a Portaria nº 20/2026/19ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 10/02/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Muçum/19ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 023/2026/19ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001386098

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000947-9
Nome: SHANA LUFT HARTZ
Identificação Funcional/Vínculo: 2983184/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - 19ª DPRI de Lajeado - DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da 19ªDPRI/Lajeado/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 17/02/2026, até designação de titular, pela DP/Muçum/19ªDPRI/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pela Portaria nº 154/2005/GAB/CH/PC e alterações, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 134/2026/SAA/DPI).

Protocolo: 2026001386101

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000961-4
Nome: RODRIGO BOBRZYK
Identificação Funcional/Vínculo: 5028442/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DP de Itaqui - 21ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Itaqui/21ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 01/03/2026, até designação de titular, pela DP/São Nicolau/27ªDPRI/DPI, criada pelo Decreto nº 17.957/1966 e instalada pela Portaria nº 345/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 135/2026/SAA/DPI).

Protocolo: 2026001386104

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000961-4
Nome: ANDERSON DIEGO PETTENON
Identificação Funcional/Vínculo: 3940756/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DP de São Luiz Gonzaga - 27ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 01/03/2026, a Portaria nº 58/2025/27ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 08/12/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/São Nicolau/27ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 15/2026/27ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001386111

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000949-5
Nome: MARCIO DE ABREU MORENO
Identificação Funcional/Vínculo: 3237109/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DP de Estrela - 19ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 14/02/2026, a Portaria nº 18/2026/19ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 27/02/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DPPA/Lajeado/19ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 024/2026/19ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001386129

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000949-5
Nome: MARCELO DE MORAES HARTZ
Identificação Funcional/Vínculo: 2838907/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DP de Arroio do Meio - 19ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Arroio do Meio/19ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 14/02/2026, até designação de titular, pela DPPA/Lajeado/19ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 43.438/2004 e instalada pela Portaria nº 240/2004/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 024/2026/19ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001386141

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9001089-2
Nome: FABIANO KEPP
Identificação Funcional/Vínculo: 4856392/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia

Lotação: PC - 2ª DP de Sapucaia do Sul - 2ª DPRM/DPM

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 2ªDP/Sapucaia do Sul/2ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 09/03/2026 a 18/03/2026, pela 3ªDP/Canoas/2ªDPRM/DPM, criada pela Portaria nº 004/1983/SSP e instalada pela Portaria nº 125/2006/GAB/CH/PC, durante as férias da titular, Delegada de Polícia Luciane Bertoletti, ID. nº 3236390 (Portaria nº 08/2026/2ªDPRM/DPM).

Protocolo: 2026001386153

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9001136-8
Nome: WESLEY LOPES GOMES
Identificação Funcional/Vínculo: 5028469/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - 2ª DIN - DINARC/DENARC

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 2ªDIN/DINARC/DENARC para responder, cumulativamente, no período de 04/03/2026 a 23/03/2026, pela 4ªDIN/DINARC/DENARC, criada pelo Decreto nº 37.301/1997 e instalada pela Portaria nº 047/1997/GAB/CH/PC e alterações, durante as férias da titular, Delegada de Polícia Ana Flávia de Mello Leite, ID. nº 4600959 (Portaria nº 04/2026/DENARC).

Protocolo: 2026001386427

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9001022-1
Nome: RICARDO BLUM MIRON
Identificação Funcional/Vínculo: 2430339/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 26ª DPRI de Ijuí - DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 26ª DPRI/Ijuí/DPI para responder, cumulativamente, no período de 02/03/2026 a 13/03/2026, pela DPPA/Ijuí/26ª RP/DPI, criada pelo Decreto nº 43.438/2004 e instalada pela Portaria nº 240/2004/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Gustavo Rodrigues Arais, ID. nº 3221253, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 137/2026/SAA/DPI).

Protocolo: 2026001386432

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000898-7
Nome: FERNANDA GRAEBIN MENDONÇA
Identificação Funcional/Vínculo: 4500679/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - 1ª DP de Alegrete - 4ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 1ª DP/Alegrete/4ª RP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 19/02/2026 a 20/03/2026, pela 1ª DP/Uruguaiana/4ª RP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pelas Portarias nº 185/2005/GAB/CH/PC, durante a licença paternidade do titular Delegado de Polícia Vinícius Seolin, ID. nº 3917495, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 005/2026/4ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001386441

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9001014-0
Nome: VILMAR ALAIDES SCHAEFER
Identificação Funcional/Vínculo: 1857134/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Campo Novo - 22ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o

titular da DP/Campo Novo/22ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 16/03/2026, até designação de titular pela DP/Redentora/22ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 16.471/1964 e instalada pelas Portarias nºs 105 e 308/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 14/2026/22ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001386445

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9001014-0
Nome: BRUNO CHAVES LIMA DE PAULA
Identificação Funcional/Vínculo: 4663470/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Santo Augusto - 22ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 16/03/2026, a Portaria nº 13/2026/22ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 27/02/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Redentora/22ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 14/2026/22ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001386448

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9001023-0
Nome: AMILCAR ESTANISLAU DE SOUZA NETO
Identificação Funcional/Vínculo: 3209849/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DEAM de Ijuí - 26ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DEAM/Ijuí/26ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 02/03/2026, até designação de titular, pela DP/Augusto Pestana/26ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.957/1966 e instalada pela Portaria nº 172/2005/GAB/CH/PC e alterações, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 10/2026/26ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001386449

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9001023-0
Nome: GUSTAVO RODRIGUES ARAIS
Identificação Funcional/Vínculo: 3221253/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DPPA de Ijuí - 26ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 02/03/2026, a Portaria nº 38/2025/26ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 07/01/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Augusto Pestana/26ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 10/2026/26ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001386452

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9001090-6
Nome: MARCELA SMOLENAARS NICOLINO
Identificação Funcional/Vínculo: 4287371/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Esteio - 2ª DPRM/DPM

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DP/Esteio/2ª DPRM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 09/03/2026 a 18/03/2026, pela DEAM/Canoas/2ª DPRM/DPM, criada pela Portaria nº 20/1988/SSP e instalada pela Portaria nº 161/1988/GAB/CH/PC, durante a licença maternidade da titular Delegada de Polícia Angélica Giovanella Marques, ID. nº 4542789 (Portaria nº 09/2026/2ªDPRM/DPM).

Protocolo: 2026001386453

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9001090-6

Nome: LUCIANE BERTOLETTI
Identificação Funcional/Vínculo: 3236390/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 3ª DP de Canoas - 2ª DPRM/DPM

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da 3ª DP/Canoas/2ª DPRM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 19/03/2026 a 22/07/2026, pela DEAM/Canoas/2ª DPRM/DPM, criada pela Portaria nº 20/1988/SSP e instalada pela Portaria nº 161/1988/GAB/CH/PC, durante a licença maternidade da titular Delegada de Polícia Angélica Giovanella Marques, ID. nº 4542789 (Portaria nº 09/2026/2ªDPRM/DPM).

Protocolo: 2026001386454

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9001090-6
Nome: LUCIANE BERTOLETTI
Identificação Funcional/Vínculo: 3236390/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - 3ª DP de Canoas - 2ª DPRM/DPM

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 09/03/2026, a Portaria nº 03/2026/2ªDPRM/DPM publicada no D.O.E. de 29/01/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DEAM/Canoas/2ª DPRM/DPM durante a licença maternidade da titular Delegada de Polícia Angélica Giovanella Marques, ID. nº 4542789 (Portaria nº 09/2026/2ªDPRM/DPM).

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Gabinete do Diretor-Geral

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Portarias

Protocolo: 2026001385873

Assunto: Portaria
Processo: 25/1205-9000203-9

Apostilamento

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 253/2025 - DG/IGP/SSP

O Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições legais, APOSTILA a Portaria nº 253/2025 – DG/IGP/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de dezembro de 2025, a fim de alterar o tipo de Sindicância, convertendo-a para sindicância acusatória, conforme processo administrativo nº 25/1205-9000203-9.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral IGP/SSP

Protocolo: 2026001385974

Assunto: Portaria
Processo: 26/1205-9000159-3

Apostilamento

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 19/2026 – DG/IGP/SSP

O Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições legais, APOSTILA a Portaria nº 19/2026 – DG/IGP/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2026, a fim de alterar a composição da Comissão de Sindicância, conforme processo administrativo nº 26/1205-9000159-3. Permanecem os corregedores Fernando Ferreira Ipar, Perito Criminal, Id. Funcional nº 2935570/3 como membro, Marcos Paulo Valle de Freitas, Perito Criminal, Id. Funcional nº 4468880/1 como membro, e **designa** o servidor Itallo Fabrício Alves Ferreira, Perito Criminal, ID nº 4824091/1 como presidente em substituição à Corregedora Tathiana Massimino Suarez, ID nº 3199843/2.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral – IGP/SSP

Protocolo: 2026001385989

Assunto: Portaria
Processo: 26/1205-9000176-3

Apostilamento

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 20/2026 – DG/IGP/SSP

O Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições legais, APOSTILA a Portaria nº 20/2026 – DG/IGP/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2026, a fim de alterar a composição da Comissão de Sindicância, conforme processo administrativo nº 26/1205-9000176-3. Permanecem os corregedores Fernando Ferreira Ipar, Perito Criminal, Id. Funcional nº 2935570/3 como membro, Marcos Paulo Valle de Freitas, Perito Criminal, Id. Funcional nº 4468880/1, como membro e **designa** o servidor Itallo Fabrício Alves Ferreira, Perito Criminal, ID nº 4824091/1 como presidente em substituição à Corregedora Tathiana Massimino Suarez, ID nº 3199843/2.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral IGP/SSP

Protocolo: 2026001386749

Assunto: Portaria
Processo: 25/1205-0002966-8

Apostilamento

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 210/2025 – DG/IGP/SSP

O Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições legais, APOSTILA a Portaria nº 210/2025 – DG/IGP/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de outubro de 2025, a fim de alterar a composição da Comissão de Sindicância, conforme processo administrativo nº 25/1205-0002966-8. Permanecem os corregedores Fernando Ferreira Ipar, Perito Criminal, Id. Funcional nº 2935570/3 como presidente, Marcos Paulo Valle de Freitas, Perito Criminal, Id. Funcional nº 4468880/1, como membro e **designa** o servidor Itallo Fabrício Alves Ferreira, Perito Criminal, ID nº 4824091/1 como membro em substituição à Corregedora Tathiana Massimino Suarez, ID nº 3199843/2.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral – IGP/SSP

Protocolo: 2026001386040

Assunto: Portaria
Processo: 26/1205-9000282-4

Portaria nº 34/2026-DG/IGP/SSP

O Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do e-mail enviado à Corregedoria-Geral, que noticia possível descumprimento de deveres funcionais e/ou cometimento de irregularidades por parte se servidor lotado no Departamento de Identificação, Resolve: Instaurar sindicância administrativa investigativa nos termos do artigo 201 da Lei Complementar nº 10.098/94, designando o servidor Itallo Fabrício Alves Ferreira, Perito Criminal, ID nº 4824091/1 e os corregedores Fernando Ferreira Ipar, Perito Criminal, ID nº 2935570/3 e Marcos Paulo Valle de Freitas, Perito Criminal, ID nº 4468880/1 para, sob a Presidência do primeiro, compor Comissão destinada à apuração dos fatos relatados no documento mencionado. Cumpra-se e publique-se. Porto Alegre, 04 de março de 2026.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral do IGP/SSP

Protocolo: 2026001386059

Assunto: Portaria
Processo: 26/1205-9000284-0

Portaria nº 35/2026-DG/IGP/SSP

O Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do e-mail enviado à Corregedoria-Geral, que noticia possível descumprimento de deveres funcionais e/ou cometimento de irregularidades por parte se servidor lotado no Departamento Médico-Legal, Resolve: Instaurar sindicância administrativa investigativa nos termos do artigo 201

da Lei Complementar nº 10.098/94, designando o servidor Itallo Fabrício Alves Ferreira, Perito Criminal, ID nº 4824091/1 e os corregedores Fernando Ferreira Ipar, Perito Criminal, ID nº 2935570/3 e Marcos Paulo Valle de Freitas, Perito Criminal, ID nº 4468880/1 para, sob a Presidência do primeiro, compor Comissão destinada à apuração dos fatos relatados no documento mencionado. Cumpra-se e publique-se. Porto Alegre, 04 de março de 2026.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral do IGP/SSP

Protocolo: 2026001378969

PORTARIA IGP Nº 26/2026 DG/IGP/SSP

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Complementar nº 10.687, de 09 de janeiro de 1996, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, considerando os termos do processo nº 23/1205-0001543-7 e do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 053/2023, firmado com a empresa Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda.,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como Gestor e Fiscais responsáveis pela fiscalização da execução do presente contrato os seguintes servidores:

Gestor do Contrato	Rafael da Neves Benites, Perito Criminal, Id. Func. nº 2714639/02	
Fiscal Administrativo Titular	Victor Vieira Ribeiro, Analista Contador, Id. Func. nº 4818709/01	
Fiscal Administrativo Suplente	José Luciano da Silva, Escriturário, Id. Func. nº 2607778/01	
Local de execução	Fiscal Técnico Titular	Fiscal Técnico Suplente
2ª CRP – PML Caxias do Sul	Airton Carlos Kraemer, Perito Criminal, Id. Func. nº 2714469/02	Fernanda Pinheiro Razia, Técnico em Perícias - Rad, Id. Func. nº 4661630/1
2ª CRP – PML Bento Gonçalves	Rogério de Menezes Chultz, Perito Médico-Legista, Id. Func. nº 3093956/02	Rodrigo Terra Telles Ferreira, Técnico em Perícias, Id. Func. nº 4467981/01
2ª CRP – PML Vacaria	Taise Marion Subtil, Técnica em Perícias, Id. Func. nº 3199088/02	Rodrigo Terra Telles Ferreira, Técnico em Perícias, Id. Func. nº 4467981/01
3ª CRP – PML Pelotas	Fábio Konrad Casagrande, Técnico em Perícias, Id. Func. nº 4467370/01	Jorge Alberto Lopes Gomes, Analista de Gestão Pública, Id. Func. nº 4458389/01
3ª CRP – PML Rio Grande	Vera Regina Cardoso Cunha, Escriturária, Id. Func. nº 2607875 /01	Marcelo Oliveiras Farias, Técnico em Perícias, Id. Func. nº 3209326 /02
4ª CRP – PML Erechim	Heliara Tosetto Cachoeira, Perita Médica-Legista, Id. Func. nº 4682726 /01	Carlos Eduardo Bolner Kauer, Técnico em Perícias, Id. Func. nº 2 712946 /01
4ª CRP – PML Passo Fundo	Ricardo Telló Dürks, Perito Criminal, Id. Func. nº 2722518/01	Márcio Ferreira Cosma, Técnico em Perícias, Id. Func. nº 2816040/1
5ª CRP – PML Santa Maria	Roberto Jacob Silveira, Técnico em Perícias, Id. Func. nº 1520946 /01	Inez Goreti Silveira, Escriturária, Id. Func. nº 2602725/01
5ª CRP – PML Cachoeira do Sul	Marcelo Weyss, Perito Médico-Legista, Id. Func. nº 3938360 /01	Mariele Toigo da Costa Gomes, Técnico em Perícias, Id. Func. nº 3093212/02
6ª CRP – PML São Borja	Isabel Cristina Calvet da Silva Tondo, Técnica em Perícias, Id. Func. nº 2817012/01	Tarso Molina Moreira, Técnico em Perícias, Id. Func. nº 3206823/02
6ª CRP – PML São Luiz Gonzaga	Júnior Antônio Schneider, Técnico em Perícias, Id. Func. nº 2713314/01	Marília Duarte do Amaral, Técnica em Perícias, Id. Func. nº 4634969/01
6ª CRP – PML Cruz Alta	Luiz Abel da Silva Cavalli, Auxiliar de Perícia, Id. Func. nº 3063488/01	Darlei Granetto, Técnico em Perícias, Id. Func. nº 2714477/01
6ª CRP – PML Ijuí	Camila Vargas Fiorenza, Técnica em Perícias, Id. Func. nº 4468201/01	Gelise Mundins, Auxiliar de Perícias, Id. Func. nº 4399188/01
6ª CRP – PML Palmeira das Missões	Pablo Prates Teixeira, Técnico em Perícias, Id. Func. nº 2713497/01	Maria Rosane da Silva Coelho, Técnico em Perícias, Id. Func. nº 3251969 /01
6ª CRP – PML Santa Rosa	Silvani Andréia Silveira Pfitscher, Auxiliar de Perícia, Id. Func. nº 3938441/01	Crislaine Munaro, Técnica em Perícias, Id. Func. nº 4661567/01
6ª CRP – PML Santo Ângelo	Fernanda Beckert Espindola, Auxiliar de Perícia, Id. Func. nº 4299876/01	Vandre Moro Stefanello, Técnico em Perícias, Id. Func. nº 2713691/01
7ª CRP – PML Bagé	Leonardo Souza Fernandes, Perito Médico-Legista, Id. Func. nº 3094324/02	Jocemar Silva Valério, Técnico em Perícias, Id. Func. nº 3803309/02
7ª CRP – PML Santana do Livramento	Rita Maria da Cunha Maciel, Perita Criminal, Id. Func. nº 3206947/02	Ivanise Montiel Silva de Assis, Agente Administrativo Auxiliar, Id. Func. nº 1651706/01

9ª CRP – PML Osório	Rochele Garcia Galimberti, Técnica em Perícias, Id. Func. nº 3093107/02	Marco Aurélio Cappellesso de Souza, Técnico em Perícias, Id. Func. nº 4468465/01
10ª CRP – PML Lajeado	Diego Ignácio Goergen, Perito Médico-Legista, Id. Func. nº 4626532/01	Luciano Pires, Técnico em Perícias, Id. Func. nº 2713420/01
10ª CRP – PML Santa Cruz do Sul	Silvano Hernandorena Ramos Filho, Perito Médico-Legista, Id. Func. nº 4468228/1	Vera Teresinha Helfer, Escriturária, Id. Func. nº 2606240/01

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 161/2025, publicada em 14/07/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Diretor-Geral IGP/SSP

Contratos

Protocolo: 2026001382106

Súmula Apostilamento de Termo de Contrato de Prestação de Serviços Contínuos Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 031/2024

Processo n: 24/1205-0000899-1

O Diretor-Geral do IGP, no uso de suas atribuições legais, APOSTILA o Termo de Contrato de Prestação de Serviços Contínuos Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 031/2024 para fins de registrar o reajuste do valor mensal do contrato. O valor mensal do contrato passa a ser R\$ 1.953,32 (um mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral IGP/SSP

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001384418

Assunto: Remoção
Processo: 26/1205-0000195-5
Nome: RICARDO PUNTEL
Identificação Funcional/Vínculo: 4682793/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Perícias
Lotação: IGP - Departamento Administrativo

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições, REMOVE, "ex-officio", a contar de 18/02/2026, nos termos do artigo 58, da lei complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994, de 03 de fevereiro de 1994, e do inciso IV do artigo 4º do Decreto nº 57.389, de 22 de dezembro de 2023, do Departamento Administrativo/IGP/SSP para o Departamento Médico-Legal/IGP/SSP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

RICARDO MATTEI SANTOS - CORONEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Gabinete do Comando Geral

RICARDO MATTEI SANTOS - CORONEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001385568

Assunto: Abono de Permanência no Serviço do Corpo de Bombeiros Militar - APS

Processo: 26/1207-0000152-5
Nome: ROGERIO LUIS ARNT
Identificação Funcional/Vínculo: 2414333/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: CBMRS - 3º PELOTÃO BM HORIZONTAL/2ª CIABM/11º BBM

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 108, publicada no Diário Oficial de 03/07/2019, e tendo em vista o que consta no PROA nº 19/1200-0000458-2, e de conformidade com o art. 58 da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, com a redação dada pela Lei Complementar nº 12.351, de 26 de outubro de 2005 e alterada pela Lei Complementar nº 15.107, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Militares Estaduais c/c Art. 18 da Lei Complementar nº 15.008, de 13 de julho de 2017, CONCEDE o Abono de Permanência no Serviço, pelo período de dois anos, a contar de 11/02/2026 fazendo jus ao valor equivalente a sua contribuição previdenciária de 1º Sargento QPBM.

Protocolo: 2026001383747

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 25/1207-0002153-9
Nome: WILLIAM DAMBROS GOMEZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4672178/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: CBMRS - 2º PELOTÃO BM CIDREIRA/1ª CIABM/9º BBM

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RS, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 20/12/2024, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº. 14.233/13.

Protocolo: 2026001383748

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 25/1207-0003965-9
Nome: GIOVANNI LAZZARI TECCHIO
Identificação Funcional/Vínculo: 2888645/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: CBMRS - 3º PELOTÃO BM FARROUPILHA/3ª CIABM/5º BBM

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RS, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 20/05/2025.

Protocolo: 2026001385833

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 26/1207-0000253-0
Nome: DOUGLAS DE CAMPOS GONÇALVES DUTRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4368185/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: CBMRS - 2º GRUPO BM BAIRRO ARMOUR/1º PELBM/1ª CIABM/10º BBM

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RS, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 31/12/2025, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº. 14.233/13.

Protocolo: 2026001385842

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 26/1207-0000248-3
Nome: JOSE HENRIQUE DOS SANTOS ALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 2254077/2
Tipo Vínculo: designado serv ativo
Cargo/Função: 2º Sargento PME
Lotação: CBMRS - 1º PELOTÃO BM SANTANA DO LIVRAMENTO/1ª CIABM/10º BBM

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RS, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 31/12/2025, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº. 14.233/13.

Protocolo: 2026001385829

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 26/1207-0000252-1

Nome: VALDEIR DA ROZA DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 2885069/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: CBMRS - 2º GRUPOBM BAIRRO ARMOUR/1ºPELBM/1ªCIABM/10ºBBM

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RS, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 31/12/2025, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº. 14.233/13.

Protocolo: 2026001387065

Assunto: Desligamento
Processo: 26/1207-0000532-6
Nome: GUSTAVO ROPKE FROELICH
Identificação Funcional/Vínculo: 4490436/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Soldado Bombeiro Temporário
Lotação: CBMRS - 11º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR - SANTO ÂNGELO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de sua competência, conferida pela Lei nº 15.584/2020, art. 18, inciso I, alínea b, DESLIGA, a pedido, o soldado Bombeiro Militar Estadual Temporário, do Programa de Bombeiro Militar Estadual Temporário - PBMET - do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 20/02/2026.

Protocolo: 2026001385943

Assunto: Dispensa
Processo: 25/1207-0006554-4
Nome: CLEBER GONDRAN CASTRO JUNIOR
Identificação Funcional/Vínculo: 4768493/4
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Guarda-Vida Civil Temporário
Lotação: CBMRS - SETOR DA OPERAÇÃO VERÃO GVCT SUL-SetOpGVCT-S/SCmt-

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência conferida pelo art 1º, § 3º da Lei nº 15.897, de 24 de novembro de 2022, DISPENSA das funções de guarda-vida civil temporário do Corpo de Bombeiros Militar, EXONERAÇÃO, A PEDIDO, a contar de 26/02/2026.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SULENIR ABREU DA ROSA - TEN CEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Editais

Protocolo: 2026001387049

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
BOMBEIROS MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS - PBMET
PROA nº 25/1207-0000094-9

EDITAL DA/DRH nº SD-B 30/2025 Soldado Bombeiro Militar Estadual Temporário – SD BMET (NÍVEL MÉDIO)

O Diretor do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **RETIFICA e ADITA** o Edital DA/DRH nº SD-B 25/2025, do Processo Seletivo para a função de Soldado Bombeiro Militar Estadual Temporário, conforme o Edital DA/DRH nº SD-B 01/2025 – Soldado Bombeiro Militar Estadual Temporário (Nível Médio), publicado no Diário Oficial nº 173, de 4 de setembro de 2025.

1. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 5.2 DO EDITAL DA/DRH nº SD-B 25/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª FASE – EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

1.1. Após diligência realizada pela Fundatec, foi verificada a menção equivocada no item 5.2. Dos candidatos menores de 18 Anos não autorizados para o Exame de Capacitação Física, do Edital DA/DRH nº SD-B 25/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A

REALIZAÇÃO DA 3ª FASE – EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA , referente as inscrições nº 99201653971-3, 99201624080-6, 99201645075-5, 99201639882-1 e 99201597876-9. Dessa forma, torna-se sem efeito a citação dessas inscrições no referido item.

1.2. Tendo em vista o disposto no item acima, ficam convocados os candidatos Ana Caroline dos Santos Bosco, Gabryel Silveira de Almeida, Henrique da Rosa da Silva, Magdiel Pires de Oliveira e Mateus Sperandio Batista, para realização do Teste de Aptidão Física, devendo comparecer nos seguintes dias e horários estabelecidos abaixo:

1.3. DOS DIAS E HORÁRIOS:

1.3.1. DATA TAF ORDINÁRIO: 08/03/2026.

1.3.2. HORÁRIO DE COMPARECIMENTO DO TAF ORDINÁRIO: 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos.

1.3.3. DATA TAF ESPECÍFICO: 11/03/2026.

1.3.4. HORÁRIO DE COMPARECIMENTO DO TAF ESPECÍFICO: 14 (quatorze) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

Sulenir Abreu da Rosa - Ten Cel QOEM
Resp. p/ Diretor do Departamento Administrativo do CBMRS

Protocolo: 2026001387051

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO DE PRIMEIRA CLASSE QPBM
PROA nº 24/1207-0001323-9

EDITAL DA/DRH nº SD-B 95/2025 Soldado de Primeira Classe – QPBM/CBM
(BOMBEIRO MILITAR – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Diretor do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública a eliminação, por revogação de liminar, do candidato abaixo relacionado, do Concurso Público para ingresso na carreira de Militar Estadual, na graduação de soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM, conforme EDITAL DA/DRH nº SD-B 01/2025 soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM (Bombeiro Militar – Carreira de Ensino Médio), publicado no Diário Oficial nº. 57, de 24 de março de 2025.

1. Tendo em vista a diligência determinada pela revogação da liminar exarada nos autos do Processo nº 5261029-46.2025.8.21.0001 , torna-se sem efeito a convocação e o resultado do candidato **GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS** , de inscrição nº 97301299697-5, divulgado através dos Editais DA/DRH nº SD-B 51/2025 e DA/DRH nº SD-B 60/2025, resultando na sua eliminação do Concurso Público.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.
Sulenir Abreu da Rosa - Ten Cel QOEM
Resp. p/ Diretor do Departamento Administrativo do CBMRS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

ISABEL CRISTINA DOS REIS FRISKI
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Gabinete do Diretor Geral

ISABEL CRISTINA DOS REIS FRISKI
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001384817

Assunto: Gratificação de Apoio à Operação de Fiscalização e Educação no Trânsito
Processo: 26/1244-0004931-2
Nome: ALEX GARCIA RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 3047482/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Trânsito - Informática
Lotação: DETRAN/RS - Coordenadoria Operacional da Balada Segura

O(A) **DIRETOR(A)-GERAL ADJUNTO(A) DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - DETRAN/RS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º da Lei nº 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o art. 8º da Lei nº 14.479, de 23 de janeiro de 2014, **DESIGNA** o servidor, a contar de 02/03/2026, para atuar nas ações previstas na Lei Estadual nº 13.963/2012, para perceber a Gratificação de Apoio à Operação de Fiscalização e Educação no Trânsito - GAOTRAN e para exercer as atividades de Fiscalização de Trânsito de veículos e de condutores nas vias do RS.

SECRETARIA DA FAZENDA

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

Protocolo: 2026001386681

PORTARIA Nº 015/2026 – RE/ACT

Homologa os resultados dos Sorteios da ação Receita da Sorte do Programa de Cidadania Fiscal Nota Fiscal Gaúcha.

O Auditor-Fiscal da Receita Estadual, em exercício na Assessoria de Cidadania Tributária - ACT, Receita Estadual, nos termos do disposto no artigo 6º da Lei n. 14.020 de 25 de julho de 2012 e no uso das atribuições previstas na alínea "ai", I, do artigo 18 da Lei n. 13.452 de 26 de abril de 2010, **homologa** os resultados das extrações dos Sorteios da ação **Receita da Sorte** do Programa de Cidadania Fiscal Nota Fiscal Gaúcha nº **02208 a 02235**, realizados entre **01/02/2026 e 28/02/2026**, tornando os resultados definitivos. As listagens de contemplados estão disponíveis no site www.nfg.rs.gov.br a partir desta data.

Processo Administrativo n. 21140400320029

Porto Alegre, 5 de março de 2026

Bruno de Lima Rego
Assessoria de Cidadania Tributária
Receita Estadual

Instruções Normativas

Protocolo: 2026001384258

Porto Alegre, 2 de março de 2026.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RE Nº 018/26

Modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998.

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998, conforme segue:

1. No Título I, Capítulo V, é dada nova redação ao "caput" do item 20.1, conforme segue:

20.0 - ...

20.1 - Nas hipóteses previstas no RICMS, Livro I, art. 32, CLXXVI, nota 07, CLXXXII, "caput", nota 02, "e", 1; CLXXXVI, "caput", nota 01, "c"; CXCIII, "caput", nota 02, "b", 1 e 2; CXCIV, "caput", nota 03; CCXIII, "caput", nota 03, "d", 1 e 2; CCXVI, "caput", nota 02, "a"; CCXX, "caput", nota 02, "a"; CCXXIII, "caput", nota 05, "a"; CCXXIV, "caput", nota 05, "a"; CCXXV, "caput", nota 04, "a" e "b"; CCXXVII, nota 03, "d", 1 e 2; CCXXVIII, nota 03, "a"; CCXXIX, "caput", nota 02; CCXXX, "caput", nota 03, "a"; CCXXXIII, "caput", nota 01; CCXXXVI, nota 02, "b"; e CCXXXVII, nota 04, "a" e "b", em que a apropriação de crédito fiscal

presumido de ICMS estiver condicionada ao recolhimento de contribuição para fundo, deverá ser observado o seguinte:

...

2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

RICARDO NEVES PEREIRA,
Subsecretário da Receita Estadual.

Protocolo: 2026001385360
Porto Alegre, 3 de março de 2026.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RE Nº 019/26

Modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998.

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998, conforme segue:

1. Com fundamento no Ajuste SINIEF 24/25, de 3 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2025, no Título I, fica acrescentado o Capítulo XCIII com a seguinte redação:

CAPÍTULO XCIII **DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE TRANSPORTE REALIZADAS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E** **TELÉGRAFOS - ECT**

1.0 - REGIME ESPECIAL

1.1 - *Com fundamento no Ajuste SINIEF 24/25, fica instituído o regime especial para estabelecer tratamento diferenciado em relação às obrigações acessórias nas prestações de serviço de transporte realizadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, inclusive os serviços de transporte de carga prestados à ECT, mediante a transmissão de eventos de rastreamento, devendo ser observadas as disposições constantes do referido Ajuste.*

1.1.1 - *A ECT, por meio de seu estabelecimento centralizador manterá neste Estado uma única inscrição como contribuinte do ICMS, conforme previsto no Capítulo X, 4.1.1, "c".*

2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NEVES PEREIRA,
Subsecretário da Receita Estadual.

Editais

Protocolo: 2026001386780

ATO DECLARATÓRIO Nº 141/2025

O Subsecretário da Receita Estadual, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º e 18º, II, "f", da Lei Complementar nº 13.452/10, e conforme consta no processo 25/1404-0030232-4, DECLARA INCLUSO no Regime Especial de Fiscalização – REF, definido pelo Decreto 48.494, de 31 de outubro de 2011, o contribuinte SER CATARINENSE IND E COM DE MADEIRA LTDA., CNPJ raiz nº 36572461..

O enquadramento implica, conforme disposto incisos I, II, III, V e VI do art. 4º Decreto 48.494:

I – perda dos sistemas especiais de pagamento do ICMS, conforme previsto no RICMS, Livro I, art. 50, § 2º;

II - pagamento na ocorrência do fato gerador, do débito próprio e, quando for o caso, de responsabilidade por substituição tributária, conforme previsto no RICMS, Livro I, art. 46, I, "f";

III – suspensão do diferimento do pagamento do imposto nos recebimentos de mercadorias, conforme previsto no RICMS, Livro III, art. 1º, § 4º;

V - fiscalização ininterrupta no estabelecimento do sujeito passivo;

VI - exigência de apresentação periódica de informações econômicas, patrimoniais e financeiras;

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

Edison Moro Franchi
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

CARLOS TOCCHETTO
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Diversos*Protocolo: 2026001387056***TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

Por ordem do Senhor Presidente do TARF, Carlos Tocchetto, faz-se saber, a quem interessar possa, que este Tribunal realizará, nos termos da Seção IV do capítulo VII de seu Regimento Interno, reuniões a distância para o julgamento, nos seguintes dias e horários, dos processos pautados ao final:

Primeira Câmara: 18 e 25/03/2026, a partir das 14 horas
Segunda Câmara: 19 e 26/03/2026, a partir das 14 horas.
Pleno: 20/03/2026, a partir das 9 horas.

Nos termos do Regimento Interno do TARF, caso haja problemas para iniciar ou prosseguir a reunião, deverão ser efetuadas até 4 prorrogações sucessivas de 15 minutos, de forma a propiciar o seu estabelecimento ou restabelecimento. Caso as tentativas resultem ineficazes, o adiamento ou a prorrogação da reunião fica estabelecido para o dia útil seguinte, no mesmo horário de início previsto originalmente.

A reunião a distância será realizada mediante uso do aplicativo Microsoft Teams.

Para participar das reuniões, os interessados deverão requerer inscrição mediante envio de e-mail, conforme cronograma constante deste ato, para o endereço eletrônico TARF@sefaz.rs.gov.br, com indicação dos seguintes itens, pela ordem:

- 1) Indicação no assunto da mensagem "Inscrição para reunião da ... (informar a Câmara ou Pleno e a data da reunião)", observando o acréscimo da indicação "atestado de acompanhamento", para estudantes que requeiram este documento;
- 2) Identificação: nome completo, identidade, CPF e endereço; acrescentando a indicação do nome da instituição de ensino, para estudantes que requeiram atestado de acompanhamento;
- 3) E-mail;
- 4) Telefone para contato (fixo e celular)

No caso de requerimento de sustentação oral, de preferência para acompanhamento do julgamento e de apresentação de memoriais, deverão constar, adicionalmente, os seguintes itens, pela ordem:

- 5) Indicação do(s) correspondente(s) números do(s) processo(s) e do(s) recurso(s), informando as solicitações das intervenções pretendidas para cada um deles (sustentação oral, preferência para acompanhamento do julgamento e memoriais);
- 6) Nome do arquivo anexado em que digitalizado o documento de identificação atualizado, que contenha foto e assinatura, a ser anexado a mensagem;
- 7) Se for o caso, nome do arquivo em que digitalizados os atos constitutivos, a ser anexado a mensagem; *
- 8) Se for o caso, nome do arquivo em que digitalizada a procuração, a ser anexado a mensagem; *
- 9) Se for o caso, nome do arquivo com os memoriais, a ser anexado a mensagem;
- 10) Se for o caso, indicação do número de mensagens necessárias para envio dos arquivos anexos.

(*) Obs.: Os procuradores já constituídos no processo que irão atuar, ficam dispensados de enviar os documentos dos itens 7 e 8, acima.

O pedido de inscrição deve ser feito obrigatoriamente a partir do próprio e-mail indicado para participação na reunião. Não são admitidas solicitações para mais de um inscrito, devendo ser apresentada uma solicitação para cada participante.

Os arquivos anexados devem observar o formato PDF e ter resolução mínima de 300 DPI. O tamanho da mensagem, com os arquivos anexados, não poderá exceder a 15 MB. Em caso contrário, os arquivos deverão ser enviados em tantas mensagens quantas forem necessárias. Nesta hipótese, deve ser informado na primeira mensagem a quantidade de mensagens necessárias para envio, conforme item 10 antes referido.

A inscrição será confirmada mediante convite enviado ao e-mail indicado na solicitação, conforme cronograma constante deste ato. A mensagem recebida deve ser mantida, pois conterá o link de acesso a reunião a distância via aplicativo Teams da Microsoft.

Nos termos do Regimento Interno, a pauta pode ter sua ordem alterada e a não intervenção do requerente quando apregoadado o processo não impedirá seu julgamento.

Para participação na reunião, os inscritos deverão dispor de computador ou equipamento compatível, com dispositivos de imagem e som, em qualquer caso, com acesso a Internet, suficientes para o uso do aplicativo Teams da Microsoft. Os requisitos de equipamentos e programas para utilização do aplicativo Teams da Microsoft estão disponíveis no link: <https://docs.microsoft.com/pt-br/microsoftteams/hardware-requirements-for-the-teams-app>. A visão geral e demais informações sobre o aplicativo Teams da Microsoft estão disponíveis no link: <https://docs.microsoft.com/pt-br/microsoftteams/teams-overview>. O aplicativo Teams da Microsoft está disponível gratuitamente em: <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/download-app>.

Para obtenção de atestado de acompanhamento para fins acadêmicos, o estudante deverá, juntamente como o pedido inscrição, atendendo os itens 1 a 4 antes referidos, anexar arquivo digitalizado do documento de identificação atualizado, que contenha foto e assinatura. O atestado de acompanhamento observará modelo de formulário fornecido pela Secretaria do Tribunal e compreenderá as três primeiras sessões realizadas na reunião de julgamento. Os estudantes deverão observar os seguintes procedimentos:

I - no assunto da mensagem do requerimento de inscrição, deverá ser acrescida a indicação: "atestado de acompanhamento", conforme item 1;

II - impreterivelmente, 5 minutos antes do horário de início da reunião, deverão estar disponíveis no aplicativo Teams da Microsoft, para realização de procedimento de verificação de identidade, quando deverão dispor de imagem e som;

III - após a realização da terceira sessão de julgamento será efetuado novo procedimento de verificação de identidade e presença, ficando, a partir de então, facultada a saída da reunião.

O atestado de acompanhamento do julgamento de processos administrativos tributários será enviado, pelo Tribunal, em até 3 dias úteis, estando assinado digitalmente.

A expedição de atestados de acompanhamento está limitada a 10 (dez) por reunião. Caso este número seja excedido, esta informação será fornecida em resposta ao pedido de inscrição.

CRONOGRAMA

Procedimento	Prazo
Pedido de inscrição para reunião	Para reuniões agendadas as 9 hs.: até as 9 hs. do segundo dia útil anterior. Para reuniões agendadas as 14 hs.: até as 14 hs. do segundo dia útil anterior.
Confirmação da inscrição	Até as 14 hs do dia útil anterior ao da respectiva reunião.
Ingresso na reunião	A partir de 15 minutos antes e até o horário de seu início.

Pautas de julgamento nº 061 a 100 da Primeira e Segunda Câmaras e Pautas nº 031 a 044 do Tribunal Pleno.

1ª CÂMARA

DIA 18/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 61 - Às 14 horas

022/26 – Horizontina – LOJAS QUERO-QUERO S/A

Proc. nº 25/1404-0009897-2

1188/25 – Erechim – PECCIN S/A

Proc. nº 21/1404-0016639-9

DIA 18/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 62

089/26 – Rosário do Sul – LOJAS QUERO-QUERO S/A

Proc. nº 25/1404-0011768-3

DIA 18/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 63

419/25 – Viamão – PRADO E FRAGA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES LTDA.

Proc. nº 25/1404-0004138-5

DIA 18/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 64

324/25 – Santa Maria – SANTA MARIA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA.

Proc. nº 24/1404-0028376-6

DIA 18/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 65

021/26 – Farroupilha – LOJAS QUERO-QUERO S/A

Proc. nº 25/1404-0009617-1

DIA 18/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 66

015/26 – Gravataí – LOJAS QUERO-QUERO S/A

Proc. nº 25/1404-0009886-7

DIA 18/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 67

202/24 – Erechim – MENNO S/A

Proc. nº 23/1404-0033953-7

DIA 18/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 68

386/25 – Guarulhos – FRAGON TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

Proc. nº 25/1404-0003070-7

DIA 18/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 69

084/26 – Alegrete – LOJAS QUERO-QUERO S/A

Proc. nº 25/1404-0003901-1

DIA 18/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 70

087/26 – Antonio Prado – LOJAS QUERO-QUERO S/A

Proc. nº 25/1404-0009108-0

DIA 18/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 71

088/26 – Alegrete – LOJAS QUERO-QUERO S/A

Proc. nº 25/1404-0009107-2

DIA 18/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 72

090/26 – Carazinho – LOJAS QUERO-QUERO S/A

Proc. nº 25/1404-0009243-5

DIA 18/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 73

091/26 – Canoas – LOJAS QUERO-QUERO S/A

Proc. nº 25/1404-0009239-7

DIA 18/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 74

092/26 – Canguçu – LOJAS QUERO-QUERO S/A

Proc. nº 25/1404-0009237-0

DIA 18/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 75

073/26 – Porto Alegre – ANB FARMA LTDA.

Proc. nº 22/1404-0035115-9

DIA 18/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 76

1216/25 – Três de Maio – LOJAS QUERO-QUERO S/A

Proc. nº 25/1404-0012886-3

DIA 18/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 77

016/26 – Sapucaia do Sul – LOJAS QUERO-QUERO S/A

Proc. nº 25/1404-0012863-4

DIA 18/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 78

018/26 – Tapejara – LOJAS QUERO-QUERO S/A

Proc. nº 25/1404-0012870-7

DIA 18/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 79

436/25 – Novo Hamburgo – EPIFANIO GENELCI LOSS, RAFAEL LOSS E FAZENDA ESTADUAL

Proc. nº 24/1404-0004164-9

DIA 18/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 80

221/25 – Porto Alegre – COPINI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Proc. nº 24/1404-0018933-6

DIA 25/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 81- Às 14 horas

020/26 – Santo Antonio da Patrulha – LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0011916-3

DIA 25/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 82

027/26 – Santana do Livramento – LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0011771-3

DIA 25/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 83

106/25 – Porto Alegre – HPP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA.

Proc. nº 24/1404-0018565-9

DIA 25/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 84

745/22 – Passo Fundo – BSBIOIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL S/A, ERASMO CARLOS BATTISTELLA E FAZENDA ESTADUAL

Proc. nº 22/1404-0010744-4

DIA 25/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 85

017/26 – Farroupilha – LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0009619-8

DIA 25/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 86

036/26 – Três Coroas – DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA.

Proc. nº 25/1404-0015261-6

DIA 25/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 87

109/26 – São Leopoldo – SCHEID COMÉRCIO DE FRUTOS DO MAR LTDA., ROSANE SCHEID

Proc. nº 24/1404-0005493-7

DIA 25/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 88

432/25 – Pelotas – PAULO SELONY SEUS CHOLLET & CIA. LTDA.

Proc. nº 24/1404-0029856-9

DIA 25/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 89

093/26 – Campo Bom – LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0009126-9

DIA 25/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 90

094/26 – Caçapava do Sul – LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0009120-0

DIA 25/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 91

095/26 – Bom Jesus – LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0009119-6

DIA 25/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 92

096/26 – Bagé – LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0009115-3

DIA 25/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 93

097/26 – Bento Gonçalves – LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0009116-1

DIA 25/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 94

098/26 – Bagé – LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0009112-9

DIA 25/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 95

099/26 – Arvorezinha – LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0009111-0

DIA 25/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 96

081/26 – Estrela – DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA.

Proc. nº 25/1404-0015248-9

DIA 25/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 97

019/26 – Sapucaia do Sul – LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0012862-6

DIA 25/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 98

024/26 – Doutor Maurício Cardoso – LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0014510-5

DIA 25/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 99

047/26 – Boa Vista do Buricá – LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0012916-9

DIA 25/03/2026 (4ª Feira) Pauta nº 100

358/25 – Cachoeirinha – DISTRITO MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Proc. nº 25/1404-0006342-7

2ª CÂMARA

DIA 19/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 61- às 14 horas

1194/25 – CARAZINHO - SOLUS DO BRASIL LTDA. E FAZENDA ESTADUAL

Proc. nº 25/1404-0015694-8

DIA 19/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 62

1219/25 – AGUDO - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0003899-6

DIA 19/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 63

023/26 - ARROIO DO MEIO - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0009109-9

DIA 19/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 64

066/26 – CANDELÁRIA - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0009235-4

DIA 19/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 65

068/26 – SEBERI - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0012865-0

DIA 19/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 66

085/26 - DOM PEDRITO - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0009539-6

DIA 19/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 67

1204/25 - SÃO PAULO (SP) – HUGO BELENS JUNIOR E FAZENDA ESTADUAL

Proc. nº 25/1404-0042031-9

DIA 19/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 68

103/26 – ITAJAÍ - SIQUEIRA CAMPOS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Proc. nº 24/1404-0007751-1

DIA 19/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 69

026/26 - PINHEIRO MACHADO - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0011752-7

DIA 19/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 70

049/26 - PORTO XAVIER - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0014493-1

DIA 19/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 71

052/26 - NOVA PRATA - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0011735-7

DIA 19/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 72

014/26 - SANTO ÂNGELO - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0011914-7

DIA 19/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 73

058/26 - BUTIÁ - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0012918-5

DIA 19/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 74

070/26 - AUGUSTO PESTANA - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0012914-2

DIA 19/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 75

083/26 - AJURICABA - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0012907-0

DIA 19/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 76

694/25 - SINIMBU - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0014520-2

DIA 19/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 77

700/25 - CHARQUEADAS - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0014504-0

DIA 19/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 78

738/25 - IVOTI - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0014488-5

DIA 19/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 79

758/25 - DOM FELICIANO - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0012923-1

DIA 19/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 80

955/25 - IGREJINHA - STIER BIER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.

Proc. nº 24/1404-0026226-2

DIA 26/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 81 - às 14 horas

071/26 (607/22) - PORTO ALEGRE - FAZENDA ESTADUAL / UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.

Proc. nº 19/1404-0022406-1

DIA 26/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 82

664/25 - PORTO ALEGRE - SUVS CAR AUTO PEÇAS LTDA.

Proc. nº 24/1404-0028493-2

DIA 26/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 83

650/25 - HUMAITÁ - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0009898-0

DIA 26/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 84

682/25 - SÃO JERÔNIMO - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0011928-7

DIA 26/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 85

684/25 - JAGUARI - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0011720-9

DIA 26/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 86

714/25 - NOVA PETRÓPOLIS - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0011734-9

DIA 26/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 87

825/25 - TRÊS CACHOEIRAS - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0014517-2

DIA 26/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 88

774/25 - SÃO GABRIEL - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0011927-9

DIA 26/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 89

754/25 - PORTÃO - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0014492-3

DIA 26/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 90

811/25 - SANT'ANA DO LIVRAMENTO - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0011774-8

DIA 26/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 91

678/25 - SANTO ÂNGELO - PIPPI PNEUS LTDA. E FAZENDA ESTADUAL

Proc. nº 24/1404-0016027-3

DIA 26/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 92

037/26 - VERA CRUZ - CLP TABACOS DO BRASIL LTDA.

Proc. nº 25/1404-0012293-8

DIA 26/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 93

1182/25 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0011923-6

DIA 26/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 94

1185/25 – SANTIAGO - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0011913-9

DIA 26/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 95

1221/25 - SANTO AUGUSTO - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0011917-1

DIA 26/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 96

048/26 – BOSSOROCA - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0012917-7

DIA 26/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 97

780/25 – PAVERAMA - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0014527-0

DIA 26/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 98

799/25 – PLANALTO - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0014491-5

DIA 26/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 99

593/25 - PORTO ALEGRE - MAX RHEINHEIMER CARDOSO LTDA.

Proc. nº 24/1404-0026320-0

DIA 26/03/2026 (5ª Feira) Pauta nº 100

568/25 - SANTO ÂNGELO - PIPPI PNEUS LTDA.

Proc. nº 24/1404-0016028-1

TRIBUNAL PLENO

DIA 20/03/2026 (6ª Feira) Pauta nº 31 - Às 09 horas

1031/25 – Gravataí E Porto Alegre- LISBOA ÓTICA OTTO E GRAVATAÍ LTDA (nova denominação social de SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA.), RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA LISBOA

Proc. nº 23/1404-0033707-0

DIA 20/03/2026 (6ª Feira) Pauta nº 32

129/26 – Porto Alegre– DISTRIBUIDORA ESTRELENSE DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA.

Proc. nº 22/1404-0029443-0

DIA 20/03/2026 (6ª Feira) Pauta nº 33

126/26 – Estrela E Lajeado - ÓTICA ALTO TAQUARI LTDA. e OUTROS

Proc. nº 22/1404-0029441-4

DIA 20/03/2026 (6ª Feira) Pauta nº 34

1201/25 – Porto Alegre – GIOVANA CALCAGNOTTO.

Proc. nº 24/1404-0004867-8

DIA 20/03/2026 (6ª Feira) Pauta nº 35

1164/25 – Porto Alegre – AMBEV S.A.

Proc. nº 24/1404-0001373-4

DIA 20/03/2026 (6ª Feira) Pauta nº 36

078/26 – Encantado - SGM INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.

Proc. nº 24/1404-0014796-0

DIA 20/03/2026 (6ª Feira) Pauta nº 37

130/26 – Porto Alegre – REGINALDO MENTZ DORNELLES

Proc. nº 24/1404-0004869-4

850/25 – Taquara – FAZENDA ESTADUAL / MARLIN JOSÉ KOHLRAUSCH

Proc. nº 23/1404-0023909-5

DIA 20/03/2026 (6ª Feira) Pauta nº 38

1104/25 – Varginha (MG) – SIGNIFY ILUMINAÇÃO DO BRASIL LTDA.

Proc. nº 24/1404-0008180-2

DIA 20/03/2026 (6ª Feira) Pauta nº 39

957/25 – Guaíba - RICARDO LUIZ FERREIRA e FAZENDA ESTADUAL

Proc. nº 23/1404-0029095-3

DIA 20/03/2026 (6ª Feira) Pauta nº 40

100/26 – Novo Hamburgo – G. A. ERMEL CALÇADOS LTDA.

Proc. nº 24/1404-0020608-7

DIA 20/03/2026 (6ª Feira) Pauta nº 41

1160/25 – Caxias do Sul – Espólio de DANIEL ANGELO FIÓRIO (inventariante MARLOVA OLIBONI FIÓRIO)

Proc. nº 21/1404-0022744-4

DIA 20/03/2026 (6ª Feira) Pauta nº 42

1091/25 – Viamão – AMBEV S.A.

Proc. nº 24/1404-0001380-7

DIA 20/03/2026 (6ª Feira) Pauta nº 43

945/25 – São Paulo (SP)– DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA.

Proc. nº 25/1404-0006069-0

DIA 20/03/2026 (6ª Feira) Pauta nº 44

1159/25 – Porto Alegre e Apucarana (PR)– DF RS DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA., GIANNI BETTIN DE CAMARGO RIZZO e LEANDRO BETTIN DE CAMARGO

Proc. nº 23/1404-0008812-7

Porto Alegre, 03 de março de 2026.

Agostinho Toniolo
Secretária-Geral**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150**Gabinete da Presidência**JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150**Diversos**

Protocolo: 2026001386471

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2026

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE PREV, por meio do seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, nos termos previstos na Instrução Normativa nº 16/2023 do IPE PREV, art. 5º, § 3º, notifica os relacionados, ou a sucessão, em caso de falecimento, no Anexo Único do presente para que entrem em contato, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado - DOE-e, através de e-mail (cobranca@ipe.rs.gov.br), para tratarem de assunto relevante e de seus interesses, uma vez que se encontram em lugar incerto e não sabido.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

Marcelo Fresteiro Dias Ferreira,
Diretor de Administração e Finanças.**ANEXO ÚNICO**

Nome	ID	CPF
ELISANDRO DOS SANTOS RODRIGUES	2807947	951.899.710-15
VALFREDO FONSECA	2629640	533.184.470-72
ANA EMILIA GRINGS MARCONI	3924556	023.448.710-04
REGINA DOS SANTOS BATISTA	860824/78	412.801.210-68
JANICE FOGLIATTO PORTO	1566105	430.627.680-53
LEANDRO ANSELMO JORGE DE CAMARGO	2524783	430.158.590-72
MANOEL AUGUSTO DE MELLO LENZ	3243869	822.992.850-91
ADRIANA BARBOSA LUCENA	2544377	912.638.670-49
ALANA HAAG	1193724/78	210.745.340-34
MOISES LAZZARETTI VIEIRA	3851605	004.108.380-63
TARCISIO FREITAS DOS SANTOS	3704564	012.561.260-55
RUTH THEREZINHA ENICK	2032139/78	742.137.500-78
ANA LUCIA SILVA PITREZ	3452530/78	215.178.430-49
EDUARDO OLIVEIRA CAMPOS DE FARIAS	2687186	921.875.520-04

Diretoria de BenefíciosRÚBIA CRISTINA SERRANO
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150**Previdenciária**

Protocolo: 2026001385366

Assunto: Aposentadoria

Processo: 21/1900-0008287-9
Nome: ROSVITA ELEONORA EMMEL MARTINS
Identificação Funcional/Vínculo: 1915312/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, RETIFICA o ato publicado no D.O.E. de 06/10/2021, pág. 110, para declarar que deverá perceber, na inatividade, parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples da carga horária da convocação, multiplicada pelo valor atual da carga horária, proporcional a 6/25 anos, conforme Lei 6672/74, art. 119; 86% do adicional de local de exercício, de 35% em 30 horas semanais, previsto na Lei 6672/74, art. 70-C; 86% da gratificação de Direção, exercida no regime de 30 horas semanais, Padrão II, Anexo II, Índice 0,60, nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, II, com amparo nos Pareceres PGE 17925/19 e 18354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

PROA 25/1440-0002888-0 - Atendimento diligência TCE/RS

Protocolo: 2025001336106

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0006486-0
Nome: Higino Goncalves Leite
Identificação Funcional/Vínculo: 366692/78
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Classe: 3ª
Lotação: Secretaria da Segurança Pública – Polícia Civil

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 94713/25, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 366692/01, falecido em 15/07/2025, no valor de R\$ 16.620,24, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 27.700,40, distribuída da seguinte forma:

ERONITA ROSO LEITE, cônjuge feminino, a contar de 15/07/2025, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 8889, DOE de 31/12/86; Revisa: Bol. nº 3390, DOE de 08/09/87.

Protocolo: 2025001336177

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0006467-4
Nome: Jorge dos Santos Mota
Identificação Funcional/Vínculo: 135020/78
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Complementares
Classe: D Nível: I
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 94584/25, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 135020/01, falecido em 30/05/2025, no valor de R\$ 1.518,00 (valor referente ao Salário Mínimo Nacional, nos termos do art. 40, da Lei Complementar nº 15.142/18), correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 1.801,55, distribuída da seguinte forma:

LIDIA MARIA PEDRO MOTA, cônjuge feminino, a contar de 30/05/2025, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 2159, DOE de 05/04/84.

Protocolo: 2025001338717

Assunto: Benefícios

Processo: 23/1440-0003723-4
Nome: Joao Pedro Fernandes Machado
Identificação Funcional/Vínculo: 3376931/78
Cargo/Função: Oficial Escrevente
Lotação: Poder Judiciário – TJRS

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. VI, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 85233/20, aos dependentes do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 3376931/01, falecido em 15/08/2020, no valor de R\$ 6.217,61, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 50% (cinquenta por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 6.217,61, distribuída da seguinte forma:

PEDRO SCHROEDER MACHADO, filho solteiro estudante, a contar de 15/08/2020, até os 24 anos, no valor de R\$ 2.072,53.

VINICIUS SCHROEDER MACHADO, filho menor, a contar de 15/08/2020, até os 21 anos, no valor de R\$ 2.072,53.

MARINA SCHROEDER MACHADO, filha menor, a contar de 15/08/2020, até os 21 anos, no valor de R\$ 2.072,53.

Ato de inativação: Bol. nº 39506, DJE de 25/08/16; Confirma: Bol. nº 42321, DJE de 25/09/18.

Protocolo: 2025001338766

Assunto: Benefícios
Processo: 23/1440-0010830-1
Nome: Milton Zani dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 1121537/78
Cargo/Função: Professor do Ensino Médio II - V1 e V2
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 91345/23, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1121537/01 e Id. Func. 1121537/02, falecido em 18/07/2023, no valor de R\$ 3.185,62, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 5.309,36, distribuída da seguinte forma:

MARIA HELENA SANTOS DOS SANTOS, cônjuge feminino, a contar de 18/07/2023, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 6013, DOE de 13/08/01; V2: Pág. nº 22, DOE de 25/08/08.

Protocolo: 2025001339720

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0006030-0
Nome: Leopoldo da Silva Stefanello
Identificação Funcional/Vínculo: 2132095/78
Cargo/Função: 3º Sargento
Lotação: Brigada Militar

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, e conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, com paridade, sob o número 94635/25, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 2132095/01, falecido em 19/06/2025, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 9.701,79, distribuída da seguinte forma:

ARCELI CONCEICAO KLEIN, companheira/convivente, a contar de 19/06/2025, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 89, DOE de 12/05/94.

Protocolo: 2025001339726

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0006082-2

Nome: Iguatimi Machado da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 1944916/78
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: Brigada Militar

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, e conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, com paridade, sob o número 94644/25, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1944916/01, falecido em 27/06/2025, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 10.953,66, distribuída da seguinte forma:

CATHARINA LACCHINI DA SILVA, cônjuge feminino, a contar de 27/06/2025, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 187, DOE de 11/04/84.

Protocolo: 2025001339740

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0004199-2
Nome: Francisco Luiz Rampinini dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 1098713/78
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Médicos I
Lotação: Secretaria da Saúde

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. VI e IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 94641/25, aos dependentes do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1098713/01, falecido em 02/05/2025, no valor de R\$ 1.518,00 (valor referente ao Salário Mínimo Nacional, nos termos do art. 40, da Lei Complementar nº 15.142/18), correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 30% (trinta por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 1.801,55, distribuída da seguinte forma:

ALBA SUSANA CHAVES DOS SANTOS, cônjuge feminino, a contar de 02/05/2025, vitalícia, no valor de R\$ 759,00.

BENJAMIN RODRIGO CORDONI DOS SANTOS, filho menor, a contar de 02/05/2025, até os 21 anos, no valor de R\$ 759,00.

Ato de inativação: Pág. nº 31, DOE de 15/12/08; Retifica: Pág. nº 18, DOE de 11/09/12.

Protocolo: 2025001339747

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0004776-1
Nome: Jose Alfredo Duarte Filho
Identificação Funcional/Vínculo: 1425528/78
Cargo/Função: Agente Fiscal do Tesouro do Estado
Classe: E
Lotação: Secretaria da Fazenda

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. VI e IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 94365/25, aos dependentes do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1425528/01, falecido em 27/05/2025, no valor de R\$ 33.476,39, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 30% (trinta por cento), do valor da aposentadoria, limitado ao teto remuneratório, distribuída da seguinte forma:

SONIA ALMERINDA SILVA DUARTE, cônjuge feminino, a contar de 27/05/2025, vitalícia, no valor de R\$ 16.738,20, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

LEONARDO MORAES DUARTE, filho menor, a contar de 27/05/2025, até os 21 anos, no valor de R\$ 16.738,20.

Ato de inativação: Pág. nº 6, DOE de 04/02/11; Retifica: Pág. nº 8, DOE de 21/12/16.

Protocolo: 2025001339762

Assunto: Benefícios

Processo: 25/1440-0006089-0
Nome: Juliana Beck Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 3495663/78
Cargo/Função: Especialista em Trânsito
Classe: D Nível: II
Lotação: Departamento Estadual de Trânsito

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. VI e IX, alínea "c", item 5, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 94688/25, aos dependentes do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 3495663/02, falecida em 05/06/2025, no valor de R\$ 8.061,81, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 50% (cinquenta por cento), do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, de R\$ 8.061,81, distribuída da seguinte forma:

FELIPE DOS SANTOS TEIXEIRA, cônjuge masculino, a contar de 05/06/2025, por 20 anos, no valor de R\$ 2.687,27.

MAYA BECK DOS SANTOS, filha menor, a contar de 05/06/2025, até os 21 anos, no valor de R\$ 2.687,27.

SAULO BECK DOS SANTOS, filho menor, a contar de 05/06/2025, até os 21 anos, no valor de R\$ 2.687,27.

Protocolo: 2025001339773

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0002817-1
Nome: Jose Maria Soares Fernandes
Identificação Funcional/Vínculo: 2104199/78
Cargo/Função: Capitão
Lotação: Brigada Militar

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. VI e IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, e conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, com paridade, sob o número 94192/25, aos dependentes do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 2104199/01, falecido em 23/02/2025, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 23.486,01, distribuída da seguinte forma:

ORAIDES RODRIGUES DA ROSA, companheira/convivente, a contar de 23/02/2025, vitalícia, no valor de R\$ 11.743,01, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

MARCOS RAFAEL RODRIGUES FERNANDES, filho menor, a contar de 11/08/2025, até os 21 anos, no valor de R\$ 11.743,01.

Ato de inativação: Bol. nº 213, DOE de 22/05/84; Revisa: Bol. nº 41, DOE de 08/06/99.

Protocolo: 2025001339795

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0005778-3
Nome: Artemio Auler
Identificação Funcional/Vínculo: 4312104/78
Cargo/Função: Operador de Equipamento
Classe: D Nível: III
Lotação: DAER

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 94592/25, à dependente do(a) ex-servidor(a) supramencionado(a), Id. Func. 4312104/01, falecido em 14/04/2025, no valor de R\$ 1.518,00 (valor referente ao Salário Mínimo Nacional, nos termos do art. 40, da Lei Complementar nº 15.142/18), correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 2.526,34, distribuída da seguinte forma:

ALAYDE AULER, cônjuge feminino, a contar de 14/04/2025, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. 235, DOE de 15/12/87.

Protocolo: 2025001339822

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0005674-4
Nome: Octavio Dinoel Gomes
Identificação Funcional/Vínculo: 2082640/78
Cargo/Função: Tenente-Coronel
Lotação: Brigada Militar

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, e conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, com paridade, sob o número 94593/25, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 2082640/01, falecido em 10/06/2025, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 29.889,02, distribuída da seguinte forma:

ILMA SANTOS GOMES, cônjuge feminino, a contar de 10/06/2025, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 143, DOE de 05/02/81; Reforma: Pág. nº 21, DOE de 04/03/15.

Protocolo: 2025001339827

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0005856-9
Nome: Roberto Carlos Sensolo
Identificação Funcional/Vínculo: 2221250/78
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: Brigada Militar

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, e conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, com paridade, sob o número 94600/25, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 2221250/01, falecido em 01/06/2025, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 10.953,62, distribuída da seguinte forma:

SOLANGE DO CARMO DA SILVA, companheira/convivente, a contar de 01/06/2025, vitalícia.

Ato de inativação: Pág. nº 18, DOE de 24/02/16.

Protocolo: 2025001339877

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0005879-8
Nome: Sergio Alberto Soares
Identificação Funcional/Vínculo: 2079020/78
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: Brigada Militar

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, e conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, com paridade, sob o número 94603/25, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 2079020/01, falecido em 12/07/2025, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 10.640,70, distribuída da seguinte forma:

JOCELI SOARES, cônjuge feminino, a contar de 12/07/2025, vitalícia.

Ato de inativação: Pág. nº 13, DOE de 28/11/06.

Protocolo: 2025001339907

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0005925-5
Nome: Maria Teresinha Jeunehomme Borges
Identificação Funcional/Vínculo: 1700596/78
Cargo/Função: Auxiliar Educacional

Classe: B Nível: II
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 94614/25, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1700596/01, falecida em 06/02/2025, no valor de R\$ 1.518,00 (valor referente ao Salário Mínimo Nacional, nos termos do art. 40, da Lei Complementar nº 15.142/18), correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 1.801,55, distribuída da seguinte forma:

PAULO RODRIGUES BORGES, cônjuge masculino, a contar de 25/06/2025, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 4939, DOE de 25/10/99; Retifica: Bol. nº 280, DOE de 14/01/02.

Protocolo: 2025001339913

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0006624-3
Nome: Albino Enderle
Identificação Funcional/Vínculo: 884634/78
Cargo/Função: Professor
Classe: F Nível: IV
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 94743/25, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 884634/01, falecido em 27/06/2025, no valor de R\$ 4.603,76, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 7.672,94, distribuída da seguinte forma:

VERA MARIA ENDERLE, cônjuge feminino, a contar de 27/06/2025, vitalícia.

Ato de inativação: Pág. nº 17, DOE de 21/08/08; Apostila: Pág. nº 305, DOE de 09/05/14.

Protocolo: 2025001340362

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0005514-4
Nome: Maria Dalia Saueressig
Identificação Funcional/Vínculo: 924067/78
Cargo/Função: Professora do Ensino Médio II
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 94594/25, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 924067/01, falecida em 18/04/2025, no valor de R\$ 1.733,68, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 2.889,46, distribuída da seguinte forma:

LUDERITES HORBACH SAUERESSIG, cônjuge masculino, a contar de 18/04/2025, vitalícia, no valor de R\$ 1.647,41, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 9137, DOE de 15/08/94; Retifica: Bol. nº 16621, DOE de 29/09/97.

Protocolo: 2025001340365

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0006520-4
Nome: Vera Lucia da Costa Sansone
Identificação Funcional/Vínculo: 1426435/78
Cargo/Função: Professora - V1 e V2
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 94716/25, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1426435/01: Professora, Classe C, Nível I; e Id. Func. 1426435/02: Professora, Classe B, Nível I, falecida em 16/07/2025, no valor de R\$ 1.969,24, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 3.282,07, distribuída da seguinte forma:

JAIRO RAMOS SANSONE, cônjuge masculino, a contar de 16/07/2025, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: V1 e V2: Pág. nº 9, DOE de 27/08/07.

Protocolo: 2025001340374

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0009255-9
Nome: Antonio Pereira Dornelles
Identificação Funcional/Vínculo: 3420957/78
Cargo/Função: Procurador de Justiça
Lotação: Ministério Público do RS

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IV, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 94772/25, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 3420957/01, falecido em 13/04/2024, no valor de R\$ 26.945,02, correspondente a totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, e uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), da parcela excedente a esse limite, do valor da aposentadoria, limitado ao teto remuneratório, distribuída da seguinte forma:

ANGELISA KEMPES DORNELLES, filha com invalidez, a contar de 13/04/2024, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 41, DOE de 18/01/84.

Protocolo: 2025001340381

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0009178-1
Nome: Maria Elena de Oliveira
Identificação Funcional/Vínculo: 4423593/78
Cargo/Função: Auxiliar Previdenciário
Classe: E
Lotação: Instituto de Previdência do Estado do RS

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IV e VI, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 93532/24, aos dependentes do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 4423593/01, falecida em 28/04/2024, no valor de R\$ 5.650,94, correspondente a totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, e uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 30% (trinta por cento), da parcela excedente a esse limite, do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, de R\$ 5.650,94, distribuída da seguinte forma:

PATRICIA ELENA DE OLIVEIRA BORGES, filha com invalidez, a contar de 28/04/2024, vitalícia, no valor de R\$ 2.825,47.

MIGUEL WILLIAN DE OLIVEIRA CHAGAS, menor sob guarda, a contar de 28/04/2024, até os 21 anos, no valor de R\$ 2.825,47.

Protocolo: 2025001340395

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0002644-6
Nome: Joao Rodolfo Stecker
Identificação Funcional/Vínculo: 1096320/78
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: Brigada Militar

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no

inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. III, da Lei Complementar nº 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, e conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, com paridade, sob o número 94651/25, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1096320/01, falecido em 15/08/2024, com proventos no valor de R\$ 10.953,66, distribuída da seguinte forma:

MARIA LUCIA DE MORAIS, ex-cônjuge com pensão alimentícia, a contar de 15/08/2024, vitalícia, no valor de R\$ 2.738,42 (25% dos proventos), sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 89, DOE de 23/11/82; Retifica: Bol. nº 19, DOE de 28/01/85.

Protocolo: 2025001340410

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0003728-6
Nome: Oneida Ferraz Lourencena
Identificação Funcional/Vínculo: 321877/78
Cargo/Função: Professora
Classe: D Nível: III
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 94655/25, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 321877/01, falecida em 17/04/2025, no valor de R\$ 2.794,55, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 4.657,59, distribuída da seguinte forma:

VALTER SCHORN LOURENCENA, cônjuge masculino, a contar de 17/04/2025, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 6821, DOE de 14/11/84; Revisa: Bol. nº 6614, DOE de 02/10/86.

Protocolo: 2025001341102

Assunto: Benefícios
Processo: 21/2442-0006876-7
Nome: Antonio Corin
Identificação Funcional/Vínculo: 2117096/78
Cargo/Função: 3º Sargento
Lotação: Brigada Militar

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, e conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, com paridade, sob o número 89445/22, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 2117096/01, falecido em 30/07/2021, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 7.817,36, distribuída da seguinte forma:

CENILIA NUNES DE SOUZA, companheira/convivente, a contar de 30/07/2021, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 97, DOE de 05/12/79; Revisa: Bol. nº 241, DOE de 18/12/95.

Protocolo: 2025001342034

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0004608-4
Nome: Luiz Antonio Severo Arigony
Identificação Funcional/Vínculo: 543403/78
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Classe: 4ª
Lotação: Secretaria da Segurança Pública – Polícia Civil

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da

Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 88810/22, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 543403/01, falecido em 29/03/2022, no valor de R\$ 16.751,50, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 27.919,16, distribuída da seguinte forma:

ENIR MENDES ARIGONY, cônjuge feminino, a contar de 29/03/2022, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 3866, DOE de 24/05/93.

Protocolo: 2025001343458

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0015691-2
Nome: Luis Rogerio Pires de Oliveira
Identificação Funcional/Vínculo: 2223910/78
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: Brigada Militar

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IV e VI, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, e conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, com paridade, sob o número 90074/22, aos dependentes do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 2223910/01, falecido em 16/10/2022, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 10.640,66, distribuída da seguinte forma:

MARCELO HELIODORO DE OLIVEIRA, filho com invalidez, a contar de 16/10/2022, vitalícia, no valor de R\$ 5.320,33.

RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA, filho solteiro estudante, a contar de 16/10/2022, até os 24 anos, no valor de R\$ 5.320,33.

Ato de inativação: Pág. nº 21, DOE de 19/06/15.

Protocolo: 2026001382675

Assunto: Revisão de Proventos
Processo: 26/1900-0001528-1
Nome: VENILDA DA SILVA FLORES
Identificação Funcional/Vínculo: 1364790/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - Referência: A-IV
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, REVISAR, a contar de 01/07/2023, o ato publicado no D.O.E. de 28/09/2016, pág. 13, para declarar que deverá perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais a 4916/9125 dias, em cumprimento ao acórdão proferido nos autos da Ação Civil Coletiva 5119490-68.2020.8.21.0001, pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, esclarecido em Embargos de Declaração, sob o mesmo número, que transitou em julgado em 29/06/2023.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

JUVIR COSTELLA
Avenida Borges de Medeiros, 1.555 - 12º e 13º andares
Porto Alegre / RS / 90110-901

Gabinete do Secretário

JUVIR COSTELLA
Avenida Borges de Medeiros, 1.555
Porto Alegre / RS / 90110-901

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001387012

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO Nº 15/2025 - PIAA/SELT

Processo Administrativo Eletrônico nº 25/1800-0001011-2

Partes: o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Logística e Transportes - SELT, e da Secretaria da Fazenda - SEFAZ RS; o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER; a empresa Marzari Alimentos Ltda. - CNPJ nº 95.600.235/0001-20; a empresa Urbano Agroindustrial Ltda. - CNPJ nº 84.432.111/0002-48; a empresa Comércio de Medicamentos Brair Ltda. - CNPJ sob o nº 88.212.113/0001-00; a empresa Plástico Itália Ltda. - CNPJ sob o nº 92.534.635.0001-97; a empresa Libraga, Brandão Supermercados Ltda. - CNPJ sob o nº 91.292.987/0001-10; e a F.Z Construções, Comércio e Transportes Ltda. - CNPJ nº 04.173.815/0001-23.

Objeto: O presente Termo de Acordo tem por objeto a realização de obra de Pavimentação Asfáltica a ser implantado na ERS-505 – Trecho: Entr. BR-392 (p/Santa Maria) Santa Flora, Segmento: km 01+040 ao km 02+140, distrito Santa Flora, no Município de Santa Maria/RS, com investimento previsto de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), com a conclusão da execução da obra no prazo de 09 (nove) meses, conforme projeto e valor estimado constante no PROA 25/1800-0001011-2.

Base Legal: Lei Complementar nº 15.405, de 18 de dezembro de 2019, Decreto nº 55.230, de 1º de maio de 2020, e o Decreto nº 57.755, de 19 de agosto de 2024.

Portarias

*Protocolo: 2026001386532***PORTARIA SELT Nº 104/2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições arroladas no art. 90 da Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, e em face do consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 23/1800-0000886-9,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ronaldo Hoffmann Machado, Identidade Funcional n.º 4457072, Wagner Motta da Rosa, Identidade Funcional, n.º 3495345, titular e suplente, respectivamente, para atuarem como fiscais administrativos, e Gilso de Almeida Nunes, Identidade Funcional n.º 4379004, Adilson Helio da Silva Cardoso, Identidade Funcional, n.º 5075394, titular e suplente, respectivamente, titular e suplente, respectivamente, para atuarem como fiscais técnicos no Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº. 06/2024, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes, e a empresa Engetela Comércio e Serviços Ltda.

Parágrafo único. O contrato tem como objeto a Execução da cerca patrimonial do Aeroporto Comandante Kraemer (SSER) - Erechim/RS.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 97/2026, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 03 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado — DOE.

Porto Alegre, 05 de março de 2026

JUVIR COSTELLA,

Secretário de Estado de Logística e Transportes, em exercício.

Departamento Administrativo

MAURO ROGÉRIO JARDIM FLORES
Avenida Borges de Medeiros, 1.555
Porto Alegre / RS / 90110-901

Contratos

*Protocolo: 2026001386910***SÚMULA DO CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO Nº 033/2025**

Processo Administrativo Eletrônico nº 25/1800-0001019-8

Partes: Secretaria de Logística e Transportes - SELT e a MVS Incorporações Imobiliárias Ltda.

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a Concessão remunerada de uso de Área Terminal de Passageiros – ATP, referente a 03 (três) salas para prestação de serviços de Estação Permissionária de Telecomunicações Aeronáuticas – EPTA, no Aeroporto de Passo Fundo/RS. São utilizadas as seguintes áreas: sala Administração, com 22,32 m²; sala com 19,44 m² e sala equipamentos com 10,07 m², totalizando 51,83 m² de área.

Valor: valor de R\$ 14.311,30 (quatorze mil trezentos e onze reais e trinta centavos), a serem pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.192,60 (um mil cento e noventa e dois reais e sessenta centavos) cada., total.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado – DOE-RS, podendo ser prorrogado sucessivamente, por iguais períodos enquanto vigente a outorga para a exploração do serviço aéreo público a que se vincula a utilização da área, mediante Termo Aditivo, condicionando a motivação por qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 dias, respeitada a legislação vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A

LUÍS FERNANDO VANACÔR
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Empresa Gaúcha de Rodovias S/A

LUÍS FERNANDO VANACÔR
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2026001386416

Assunto: Contrato
Processo: 24/0496-0000020-0

Contratos

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 009/2024 entre a EGR e a GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA. Objeto: objeto o Reequilíbrio econômico financeiro (DEZEMBRO/2025) para a adequação do contrato em face da redução inesperada e imprevisível dos custos de aquisição dos materiais betuminosos, nos termos e justificativas às folhas 1054-1062 PROA Nº 24/0496-0000020-0.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diretoria de Administração e Finanças

ERNESTO LUIZ VASCONCELLOS EICHLER
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2026001386675

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER publica o que segue:

Expediente : **24/0435-0023898-1**
Nome: Ledi da Luz Garcia
Id. Funcional: **4339762/1**
Cargo / Função: Auxiliar de Operações I
Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER /RS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, RENOVA pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **10/03/2025, página 149** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Engº Ernesto Luiz Vasconcellos Eichler
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 2026001386699

EXTRATO DOE – ONEROSO - REDES

Extrato de Permissão de Uso Oneroso Nº PU/DOR/00105/26/PILARESSPELTDA.
PERMITENTE: DAER/RS, com sede na Av. Borges de Medeiros n.º 1555, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 92.883.834/0001-00.
PERMISSIONÁRIA: PILARES SPE LTDA. com sede na Rodovia RS 118 km 14, 9744, - Neopolis - Gravataí - RS - CEP: 94100-420, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.798.548/0001-60.
OBJETO: Uso à título precário da faixa de domínio das rodovias do ANEXO I, parte integrante do presente Termo de Permissão, visando a execução de Adutora.
VALOR: 4.368,00
PRAZO: Indeterminado
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 12.238/05 e Decreto nº 43.787/05, conforme solicitação nº 00102/2025 e Decisão Nº 7.975 da Direção Executiva Colegiada, de 03 de maio de 2004, à disposição dos interessados na Diretoria de Operação Rodoviária do DAER/RS, 10º andar do Edifício Sede.
Porto Alegre, 05 de Março de 2026.

ENGENHEIRO SANDRO WAGNER VAZ DOS SANTOS
Diretor de Operação Rodoviária - DAER/RS

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001387050

Assunto: Contrato
Processo: 25/2200-0004288-2

Contratação Nº 2026/020415

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: Cetus Constr Ltda, CNPJ: 32.227.070/0001-73; OBJETO: Execução de manutenção de reparos gerais no estabelecimento do Instituto Estadual de Educação Dinarte Ribeiro Localizada, na Rua Quinze de Novembro, 130 em Caçapava do Sul - RS; PRAZO: 300 dias ; VIGÊNCIA: ordem de início de serviço ; VALOR: R\$1.432.075,75 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 3156 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0002; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 9240/2024/Pregão eletrônico; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo de Contrato nº 036/2026, vincula-se a ARP 012/2025, lote 03

Protocolo: 2026001387023

Assunto: Contrato
Processo: 25/2200-0004292-0

Contratação Nº 2026/020416

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: Cetus Constr Ltda, CNPJ: 32.227.070/0001-73; OBJETO: Execução de manutenção e reparos gerais no estabelecimento da ESCOLA RISOLETA DE QUADROS, executada na rua Doutor Oscar Fontoura 50, em Dom Pedrito RS; PRAZO: 240 dias ; VIGÊNCIA: ordem de início de serviço ; VALOR: R\$865.742,21 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 3156 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0002; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 9240/2024/Pregão eletrônico; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo de Contrato nº 0047/20265, vincula-se a ARP 012/2025, lote 03

Protocolo: 2026001387022

Assunto: Contrato
Processo: 25/2200-0003386-7

Contratação Nº 2026/020425

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: Cetus Constr Ltda, CNPJ: 32.227.070/0001-73; OBJETO: Execução de manutenção e reparos gerais no estabelecimento do C.E. DR. ZENO PEREIRA LUZ, localizada na ETR Corredor do

Meio, nº S/n, CEP 96610-000 - Encruzilhada do Sul/RS.; PRAZO: 90 dias ; VIGÊNCIA: ordem de início de serviço ; VALOR: R\$201.193,16 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 3156 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1185; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 9150/2024/Pregão Eletrônico; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo de Contrato nº 0037/2026, vincula-se a ARP 1282/2024, lote 02

SECRETARIA DE TURISMO

RONALDO SANTINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

RONALDO SANTINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

*Protocolo: 2026001386477***ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Declaro inexigível de licitação a efetivação do Contrato de Patrocínio concedido pela **SECRETARIA DE TURISMO – SETUR/RS** a **ASSOCIAÇÃO SANTA TEREZENSE DE TURISMO**, CNPJ nº 51.450.811/0001-25 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente à Cota Ouro para o evento **4ª EXPOSANTA 2026**, a ser realizado nos dias **20, 21 e 22 de março de 2026**, em **Santa Tereza/RS**, conforme Proposta de fl. 02/10 e Termo de Referência de fls. 67/72 do PROA n.º 26/2301-00000-68-8, cujas despesas correrão por conta da UO: 23.01; Projeto: 2041; Sub Projeto: 204101; Recurso: 1190; NAD: 3.3.90.39, SRO n.º 017412, com fulcro no art. 74, *caput*, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, fevereiro de 2026.

RONALDO SANTINI
Secretário de Estado do Turismo

*Protocolo: 2026001386526***ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Declaro inexigível de licitação a efetivação do Contrato de Patrocínio concedido pela **SECRETARIA DE TURISMO – SETUR/RS** a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE AMETISTA DO SUL**, CNPJ nº 02.182.607/0001-65, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente à Cota Diamante para o evento **EXPOPEDRAS 2026**, a ser realizado no período de **19 a 22 de março de 2026**, em **Ametista do Sul/RS**, conforme Proposta de fls. 38/59 e Termo de Referência de fls. 103/109 do PROA n.º 26/2301-0000133-1, cujas despesas correrão por conta da UO: 23.01; Projeto: 2041; Sub Projeto: 204101; Recurso: 1190; NAD: 3.3.90.39, SRO n.º 017406, com fulcro no art. 74, *caput*, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, março de 2026.

RONALDO SANTINI
Secretário de Estado do Turismo

*Protocolo: 2026001386583***Súmula**

CONTRATO DE PATROCÍNIO N.º 11/2026

Partes: Secretaria de Turismo – SETUR, inscrita no CNPJ sob nº 40.736.903/0001-50, e Cássio Roger Scherer ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.838.455/0001-22.

Objeto: Constitui objeto deste contrato de patrocínio o apoio financeiro concedido ao PATROCINADO referente à contratação de uma COTA DE PATROCÍNIO BRONZE no evento Galpão das Patroas 400 anos das Missões Jesuíticas Guaranis, a ser realizado no dia 08 de março de 2026, no município de São Miguel das Missões/RS.

Recursos Financeiros: Valor a ser pago pela Secretaria de Turismo: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) . Os recursos financeiros correrão à conta de: U.O 23.01, Atividades: 2041, NAD: 3.3.90.39, Recurso: 1190, Empenho nº: 26001294156.

Fundamento Legal: Processo Administrativo (PROA) n. º 26/2301-0000076-9; com fulcro no artigo 74, caput da Lei Federal 14.133/2021, no Decreto Estadual n. º 54.870/2019, assim como pelas cláusulas e condições contratuais.

Vigência: 08 de março de 2026.

Fiscais do Contrato: Rodrigo José dos Santos, ID 4251687, como fiscal titular, e o servidor Dioleno pereira da Silva, ID 5079969, como fiscal suplente, conforme portaria nº 017/2026.

Assinatura: (assinaturas no original).

Convênios

Protocolo: 2026001386596

SÚMULA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE n. º 4853/2023

Partes: Secretaria de Turismo (SETUR) e o Município de SANTA CLARA DO SUL.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do convênio até a data de 17 de janeiro de 2027, a contar de 19 de janeiro de 2026.

Fundamento Legal: PROA nº 24/2301-0000095-4.

Assinaturas no original

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SIMONE STÜLP
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

SIMONE STÜLP
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001386442

SÚMULA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO PROCESSO: 22/1601-0000648-5 PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia e Cynthia Vieira Bonatto; OBJETO: Termo Aditivo de Contrato de Trabalho para Regime Especial de Teletrabalho firmado em 26 de fevereiro de 2026 a contar de: 01/02/2026 até 31/01/2027; BASE LEGAL: Lei nº 14.442/2022, no Decreto 56.536/2022, na IN SPGG nº 009/2022 e IN SICT nº 02/2022. Registre-se e Publique-se.

Simone Stülp
Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia

Portarias

Protocolo: 2026001386590

PORTARIA Nº 026/2026

SUBSTITUI GESTORES DAS PARCERIAS CELEBRADAS NO ÂMBITO DO EDITAL SICT Nº 04/2025 – PROGRAMA RS TALENTOS – RESILIÊNCIA CLIMÁTICA E ATIVAÇÃO ECONÔMICA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, Art. 2º, parágrafo 3º do Regimento Interno da SICT, e em atendimento ao disposto no Art. 2º, Inciso VIII, Art. 29, inciso V, alínea “g”, da Instrução Normativa nº 05/2016 da CAGE - Contadoria e Auditoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, RESOLVE:

Art. 1º – Substituir os servidores abaixo lotados nesta Secretaria como gestores das parcerias abaixo, gerados a partir do Edital SICT 04/2025:

Projeto : Curso de Ciências da Computação

FPE: 1587/2025

PROA: 25/2500-0000407-9

Entidade Proponente: Universidade Franciscana – UFN

Entidade Mantenedora : Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis – Zona Norte

Gestor Titular: Sandro Rozales Rodrigues – ID 3592030

Gestor Suplente: Aluisio Moreira Nabinger – ID 5077907

Projeto : Curso de Ciências da Computação e Curso de Engenharia Mecânica

FPE: 1588/2025

PROA: 25/2500-0000408-7

Entidade Proponente: Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC

Entidade Mantenedora: Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC

Gestor Titular: Fernanda Macedo Pereira – ID 3036014

Gestor Suplente: Madalena Heinen – ID 4872789

Projeto : Curso de Ciência da Computação, Curso de Engenharia da Computação, Curso de Engenharia Elétrica, Curso de Engenharia Mecânica e Curso de Engenharia Química, em Caxias do Sul; Curso de Engenharia da Computação e Curso de Engenharia Elétrica, em Bento Gonçalves

FPE: 1601/2025

PROA: 25/2500-0000414-1

Entidade Proponente: Universidade de Caxias do Sul – UCS

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul – FUCS

Gestor Titular: Fabio de Oliveira Nunes – ID 4417100

Gestor Suplente: Madalena Heinen – ID 4872789

Projeto : Curso de Ciência da Computação, Curso de Engenharia da Computação, Curso de Engenharia Elétrica, Curso de Engenharia Mecânica, Curso de Engenharia Química e Curso de Engenharia de Controle e Automação

FPE : 1589/2025

PROA: 25/2500-0000409-5

Entidade Proponente: Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS

Entidade Mantenedora: Associação Antônio Vieira – ASAV

Gestor Titular: Fabio de Oliveira Nunes – ID 4417100

Gestor Suplente: Silvia Regina Schumacher – ID 1853791

Projeto : Curso de Ciência da Computação, Curso de Engenharia da Computação, Curso de Engenharia Mecânica e Curso de Engenharia Química

FPE: 1591/2025

PROA: 25/2500-0000413-3

Entidade Proponente: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS

Entidade Mantenedora: União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA

Gestor Titular: Fabio de Oliveira Nunes – ID 4417100

Gestor Suplente: Silvia Regina Schumacher – ID 1853791

Projeto : Curso de Engenharia da Computação, Curso de Engenharia Elétrica, Curso de Engenharia Mecânica e Curso de Engenharia Química

FPE: 1590/2025

PROA: 25/2500-0000410-9

Entidade Proponente: Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES

Entidade Mantenedora: Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – FUVATES

Gestor Titular: Cleusa Wu Teng – ID 4822064

Gestor Suplente: Fábio Fernandes – ID 3557332

Projeto : Curso de Ciências da Computação

FPE: 1602/ 2025

PROA: 25/2500-0000418-4

Entidade Proponente: Universidade La Salle – Unilasalle

Entidade Mantenedora: Sociedade Porvir Científico

Gestor Titular: Cleusa Wu Teng – ID 4822064

Gestor Suplente: Lilian da Silva Medeiros – ID 4871740

Projeto : Curso de Ciência da Computação, Curso de Engenharia Elétrica, Curso de Engenharia Mecânica e Curso de Engenharia Química

FPE: 1592/2025

PROA: 25/2500-0000411-7

Entidade Proponente: Universidade Feevale – FEEVALE

Entidade Mantenedora: Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo – ASPEUR

Gestor Titular: Aluisio Moreira Nabinger – ID 5077907

Gestor Suplente: Sandro Rozales Rodrigues – ID 3592030

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Stülp

Secretária de Estado de Inovação, Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

EDIVILSON MEURER BRUM

Av. Getúlio Vargas, 1384

Porto Alegre / RS / 90150-004

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001380888

Assunto: Afastamento

Processo: 26/1500-0002530-0

Nome: ALEXANDER CENCI

Identificação Funcional/Vínculo: 3048217/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Pesquisador - Agropecuário - B-III

Lotação: SEAPI - Div. de Centros de Pesq., Diagnóstico e Serviços

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento do(a) Servidor(a), sem quaisquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de 26-03-2026 a 28-03-2026, viajar ao Seara/SC, a fim de participar como palestrante no Módulo 2 do curso referente ao projeto de extensão “Mais e Melhores Mercados para a Agricultura Familiar” executado pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs).

Protocolo: 2026001385506

Assunto: Afastamento

Processo: 26/1500-0003336-1

Nome: FERNANDO HENRIQUE SAUTER GROFF

Identificação Funcional/Vínculo: 2372550/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária - E-II

Lotação: SEAPI - Depart. de Vigilância e Defesa Sanitária Animal

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do(a) servidor(a), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no dia 05-03-2026, viajar a Brasília/DF, a fim de participar da Reunião Técnica junto ao DIPOA/MAPA, com direito ao pagamento de 0,5 (meia) diária regulamentar.

Convênios

Protocolo: 2026001386425

SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO TERMO AO CONVÊNIO FPE 1604/2023

Processo nº 23/1500-0021822-5

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Alegria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Alterar o convênio em sua Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação:
A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 31 de Maio de 2026.

Edivilson Meurer Brum,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001386698

RETIFICAÇÃO DE SÚMULA DE APOSTILAMENTO

A Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação **RETIFICA** a Súmula de Apostilamento publicada no Diário Oficial do Estado de 18/02/2026, a partir da página 441, no que se refere a quantidade de horas máquina, onde se lê "aumento do quantitativo de 260 (duzentas e sessenta) horas-máquina de caminhão", leia-se **"aumento do quantitativo de 150 (cento e cinquenta) horas-máquina de caminhão"**, conforme processo administrativo nº 25/1500-0001645-3.

Edivilson Meurer Brum
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Protocolo: 2026001386715

SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO TERMO AO CONVÊNIO FPE 1604/2023

Processo nº 23/1500-0021822-5

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Alegria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Alterar o convênio em sua Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação:
A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 31 de Maio de 2026.

Edivilson Meurer Brum,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001386728

SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO TERMO AO CONVÊNIO FPE 4745/2022

Processo nº 22/2200-0003561-8

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Cacique Doble.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Alterar o convênio em sua Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação:
A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 15 de Janeiro de 2027.

Edivilson Meurer Brum,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001386747

SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO TERMO AO CONVÊNIO FPE 322/2025

Processo nº 25/1500-0002612-2

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Ajuricaba.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Alterar o convênio em sua Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação:
A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 02 de Outubro de 2026.

Edivilson Meurer Brum,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001386805

SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO TERMO AO CONVÊNIO FPE 185/2025

Processo nº 25/1500-0001420-5

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Barra do Guarita.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Alterar o convênio em sua Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação:
A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 07 de Abril de 2027.

Edivilson Meurer Brum,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001386815

SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO TERMO AO CONVÊNIO FPE 568/2025

Processo nº 25/1500-0003194-0

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Mostardas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Alterar o convênio em sua Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação:
A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 19 de Dezembro de 2026.

Edivilson Meurer Brum,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001386948

SÚMULA DO SEGUNDO ADITIVO TERMO AO CONVÊNIO FPE 1865/2023

Processo nº 23/1500-0023177-9

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Ajuricaba.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Alterar o convênio em sua Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação:
A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 01 de Setembro de 2026.

Edivilson Meurer Brum,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001386949

SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO TERMO AO CONVÊNIO FPE 1741/2023

Processo nº 23/1500-0022704-6

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Nicolau Vergueiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Alterar o convênio em sua Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação:

A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 10 de Julho de 2026.

Edivilson Meurer Brum,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001386977

APOSTILAMENTO
CONVÊNIO FPE Nº 1503/2022

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de sua competência, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Instrução Normativa CAGE nº 04, de 16 de outubro de 2024, RESOLVE APOSTILAR o Convênio **FPE nº 1503/2022, PROA nº 25/1300-000253-2**, firmado com o Município de **Victor Graeff**, para fins de **ampliação da Meta 02**, para aquisição adicional de 84 (oitenta e quatro) sacas de 50 kg de ureia, conforme previsto no Cronograma de Execução do Plano de Trabalho, nos termos do art. 22, inciso IV, da Instrução Normativa supracitada.

Edivilson Meurer Brum
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Protocolo: 2026001386963

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de suas atribuições, torna pública a celebração do Termo de Cooperação com o Município, abaixo relacionado:

Nº	MUNICÍPIO/ENTIDADE	OBJETO	Nº EXPEDIENTE	FPE
01	SÃO LUIZ GONZAGA/RS	Disponibilizar ao Município 01 (uma) Moto Niveladora – LIUGONG – Modelo CLG4180D – CHASSI CLG4180DPRL013006 – ANO 2024 – PATRIMONIO 1340421;.	26/1500-0002307-2	379/2026

Porto Alegre, Março de 2026.

Edivilson Meurer Brum,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001386968

SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FPE 138/2021

Processo nº 21/1500-0000943-9

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Picada Café.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Alterar a minuta do Termo de Cooperação em sua Cláusula QUARTA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação:

A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 02 de Março de 2031.

Edivilson Meurer Brum,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2026001386975

SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FPE 050/2021

Processo nº 20/1500-0025484-5

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Pareci Novo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Alterar a minuta do Termo de Cooperação em sua Cláusula QUARTA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação:
A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 12 de Abril de 2031.

Edivilson Meurer Brum,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Diversos

Protocolo: 2026001386842

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no Artigo 52 da Lei Federal nº 14.785/2023, e no Artigo 86 do Decreto Federal nº 4.074/2002, NOTIFICAMOS o autuado Fabiano Minuzzi, CPF nº 786.376.100-15, que se encontra em local incerto e não sabido, da **Notificação de Julgamento em Primeira Instância**, proveniente de Decisão Administrativa da Junta de Julgamento de Processos Administrativos (JJPA) prolatada no Processo Administrativo nº 25/1500-0034171-0, a qual determinou a seguinte sanção administrativa: penalidade de advertência, por infringir o(s) seguinte(s) artigo(s): Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 c/c Decreto Federal nº 4.074/02 Art. 82, Art. 85, incisos I e III c/c IN SEAPDR nº 13/2022 Art. 11, Art. 18, Art. 19- Usuário de agrotóxicos e afins que não enviar à SEAPI os dados relativos à aplicação de agrotóxicos hormonais no seu empreendimento. Em caso de discordância com a penalidade imposta, o autuado poderá apresentar recurso na Divisão de Insumos e Serviços Agropecuários, dirigido à Junta de Julgamento de Processos Administrativos, no prazo de 10 (dez) dias úteis da publicação deste edital.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

Eng. Agr. Carizi Ane Rangel Garcia
Fiscal Estadual Agropecuário
Presidente da JJPA

Eng. Agr. Rafael Friedrich de Lima
Fiscal Estadual Agropecuário
Chefe da DISA

Protocolo: 2026001386845

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no Artigo 52 da Lei Federal nº 14.785/2023, e no Artigo 86 do Decreto Federal nº 4.074/2002, NOTIFICAMOS o autuado Leondeniz Carlos dos Santos, CPF nº 939.209.700-04, que se encontra em local incerto e não sabido, da **Notificação de Julgamento em Primeira Instância**, proveniente de Decisão Administrativa da Junta de Julgamento de Processos Administrativos (JJPA) prolatada no Processo Administrativo nº 25/1500-0016434-7, a qual determinou a seguinte sanção administrativa: penalidade de **multa**, no valor de 300 UPFs, correspondente a R\$ R\$ 8.497,92 - oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais, noventa e dois centavos, pelo valor da UPF 2026, por infringir o(s) seguinte(s) artigo(s): Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 39, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 c/c Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 66, Art. 82, Art. 85, inciso I - Profissional que prescrever agrotóxico por meio de receita agrônômica em desacordo com a legislação ou rótulo e bula ou recomendação oficial aprovada pelo órgão de agricultura, de saúde e de meio ambiente. Em caso de discordância com a penalidade imposta, o autuado poderá apresentar recurso na Divisão de Insumos e Serviços Agropecuários, dirigido à Junta de Julgamento de Processos Administrativos, no prazo de 10 (dez) dias úteis da publicação deste edital, ou, no caso de concordância, efetuar o pagamento da multa ao Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário (FEASP), no prazo de 30 (trinta) dias. **O não envio do recurso, ou o não pagamento da multa implicará a inscrição do infrator em Dívida Ativa do Estado ou no Cadastro Informativo (CADIN).**

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

Eng. Agr. Carizi Ane Rangel Garcia
Fiscal Estadual Agropecuário
Presidente da JJPA

Eng. Agr. Rafael Friedrich de Lima
Fiscal Estadual Agropecuário
Chefe da DISA

Protocolo: 2026001386850

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no Artigo 52 da Lei Federal nº 14.785/2023, e no Artigo 86 do Decreto Federal nº 4.074/2002, NOTIFICAMOS o autuado Jean Andre Damian, CPF nº 025.874.100-70, que se encontra em local incerto e não sabido, da **Notificação de Julgamento em Primeira Instância**, proveniente de Decisão Administrativa da Junta de Julgamento de Processos Administrativos (JJPA) prolatada no Processo Administrativo nº 25/1500-0023421-3, a qual determinou a seguinte sanção administrativa: penalidade de **multa**, no valor de 300 UPFs, correspondente a R\$ 8.497,92 oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos, pelo valor da UPF 2026, por infringir o(s) seguinte(s) artigo(s): Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 39, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 c/c Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 66, Art. 82, Art. 85, inciso I - Profissional que prescrever agrotóxico por meio de receita agrônômica em desacordo com a legislação ou rótulo e bula ou recomendação oficial aprovada pelo órgão de agricultura, de saúde e de meio ambiente. Em caso de discordância com a penalidade imposta, o autuado poderá apresentar recurso na Divisão de Insumos e Serviços Agropecuários, dirigido à Junta de Julgamento de Processos Administrativos, no prazo de 10 (dez) dias úteis da publicação deste edital, ou, no caso de concordância, efetuar o pagamento da multa ao Fundo

Estadual de Apoio ao Setor Primário (FEASP), no prazo de 30 (trinta) dias. **O não envio do recurso, ou o não pagamento da multa implicará a inscrição do infrator em Dívida Ativa do Estado ou no Cadastro Informativo (CADIN).**

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

Eng. Agr. Carizi Ane Rangel Garcia
Fiscal Estadual Agropecuário
Presidente da JJPA

Eng. Agr. Rafael Friedrich de Lima
Fiscal Estadual Agropecuário
Chefe da DISA

Protocolo: 2026001386854

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no Artigo 52 da Lei Federal nº 14.785/2023, e no Artigo 86 do Decreto Federal nº 4.074/2002, NOTIFICAMOS a autuada Luiza Ruff Trojahn Seibt, CPF nº 030.549.860-63, que se encontra em local incerto e não sabido, da **Notificação de Julgamento em Primeira Instância**, proveniente de Decisão Administrativa da Junta de Julgamento de Processos Administrativos (JJPA) prolatada no Processo Administrativo nº 25/1500-0016475-4, a qual determinou a seguinte sanção administrativa: penalidade de **multa**, no valor de 200 UPFs, correspondente a R\$ R\$ 5.665,28 - cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos, pelo valor da UPF 2026, por infringir o(s) seguinte(s) artigo(s): Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 c/c Decreto Federal nº 4.074/02 Art. 82, Art. 85, incisos I e III c/c IN SEAPDR nº 13/2022 Art. 11, Art. 18, Art. 19- Usuário de agrotóxicos e afins que não enviar à SEAPI os dados relativos à aplicação de agrotóxicos hormonais no seu empreendimento. Em caso de discordância com a penalidade imposta, a autuada poderá apresentar recurso na Divisão de Insumos e Serviços Agropecuários, dirigido à Junta de Julgamento de Processos Administrativos, no prazo de 10 (dez) dias úteis da publicação deste edital, ou, no caso de concordância, efetuar o pagamento da multa ao Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário (FEASP), no prazo de 30 (trinta) dias. **O não envio do recurso, ou o não pagamento da multa implicará a inscrição do infrator em Dívida Ativa do Estado ou no Cadastro Informativo (CADIN).**

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

Eng. Agr. Carizi Ane Rangel Garcia
Fiscal Estadual Agropecuário
Presidente da JJPA

Eng. Agr. Rafael Friedrich de Lima
Fiscal Estadual Agropecuário
Chefe da DISA

Protocolo: 2026001386858

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no Artigo 52 da Lei Federal nº 14.785/2023, e no Artigo 86 do Decreto Federal nº 4.074/2002, NOTIFICAMOS a autuada Imex Sul Insumos Agrícolas LTDA, CNPJ nº 00404233/0013-93, que se encontra em local incerto e não sabido, da **Notificação de Julgamento em Primeira Instância**, proveniente de Decisão Administrativa da Junta de Julgamento de Processos Administrativos (JJPA) prolatada no Processo Administrativo nº 25/15000016998-5, a qual determinou a seguinte sanção administrativa: penalidade de **multa**, no valor de 250 UPFs, correspondente a R\$ R\$ 7.081,60 sete mil e oitenta e um reais e sessenta centavos, pelo valor da UPF 2026, por infringir o(s) seguinte(s) artigo(s): Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 25 inciso II, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 c/c Decreto Federal nº 4074/2002 Art. 42, inciso II, Art. 82, Art. 85, inciso I c/c Decreto Estadual nº 52.029/2014 Art. 1º - Livro de registro das operações de comércio de agrotóxicos disponível para fiscalização do OEDSV dentro do Sistema Integrado de Gestão de Agrotóxicos - SIGA apresenta irregularidades. Em caso de discordância com a penalidade imposta, a autuada poderá apresentar recurso na Divisão de Insumos e Serviços Agropecuários, dirigido à Junta de Julgamento de Processos Administrativos, no prazo de 10 (dez) dias úteis da publicação deste edital, ou, no caso de concordância, efetuar o pagamento da multa ao Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário (FEASP), no prazo de 30 (trinta) dias. **O não envio do recurso, ou o não pagamento da multa implicará a inscrição do infrator em Dívida Ativa do Estado ou no Cadastro Informativo (CADIN).**

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

Eng. Agr. Carizi Ane Rangel Garcia
Fiscal Estadual Agropecuário
Presidente da JJPA

Eng. Agr. Rafael Friedrich de Lima
Fiscal Estadual Agropecuário
Chefe da DISA

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

JULIANO FRANCAZAK
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

JULIANO FRANCAZAK
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001387013

Assunto: Contrato
Processo: 22/2900-0001061-6

Contratos

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER
SÚMULAS
Gabinete do Secretário
CONTRATO

Assunto: Contrato
Expediente: 22/2900-0001061-6
Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2022/023238
CONTRATANTE: Secretaria do Esporte e Lazer; CONTRATADO: Mw Seguranca Ltda, CNPJ: 11.525.620/0001-60;

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de serviços de vigilância armada e com rádios comunicadores, bem como, seus serviços de apoio, no Centro Estadual de Treinamento Esportivo (CETE);

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato SEL nº 010/2022, até 19/08/2026 ou do fim da nova licitação, o que ocorrer primeiro.

PRAZO Improrrogável: 19/08/2026

Juliano Franczak
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001386926

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - Nº 2/2026.

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - Fepam, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, nos termos da Lei 15.434/2020, do Decreto Federal 6514/2008 c/c Portaria FEPAM 65/2008, Portaria SEMA 103/2017, Decreto Estadual 55.374/2020 e Ordem de Serviço Fepam nº 231/2023, notifica os empreendedores a seguir nominados para ciência do Termo de Homologação de Auto de Infração e do trânsito em julgado nos respectivos processos de apuração de infrações ambientais.

EMPREENDEDOR	CPF/CNPJ	Nº do Processo Administrativo
ADENILSO ANTONIO FIORENZA	594.457.850-53	8280-0567/20-4
ALMIR FRANCISCO FOLETTO	342.150.260-91	10212-0567/25-6
AMBSUL SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	20.218.682/0001-10	2243-0567/20-1
C.B. BIOENERGIA LTDA	43.355.094/0001-24	12203-0567/25-1
CICERO ROCHA DA FONTOURA	179.023.980-04	13403-0567/25-5

CLEITON TARTARI	953.868.740-04	10414-0567/19-3
FABIO KLIMEK	014.084.570-40	8285-0567/20-8
FRIGOFAR INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - ME	08.725.249/0001-76	1597-0567/20-9
GUILHERME IRAN FOLETTTO	040.103.990-07	7649-0567/25-8
IRMAOS CECATTO LTDA - ME	98.675.689/0001-59	8183-0567/20-4
IZAMIR PRESTES DE OLIVEIRA	582.458.710-87	8869-0567/25-5
JOACIR DA SILVA	940.542.820-91	11192-0567/25-1
JOAO CLAUDIO BRIVIO	474.645.500-72	8786-0567/25-2
JOAO LUIZ PIZZIO TASSONI	663.254.470-34	11411-0567/25-7
JOSE CARLOS CERA VIZZOTTO	333.688.210-91	9161-0567/25-3
JOSE VALDELIRIO BORRE	674.724.350-15	12665-0567/25-1
LEONARDO BONI	030.771.530-25	11792-0567/25-9
LEONIL A FORCIN	123.370.720-53	11863-0567/25-4
LIDER SUL SOLUCOES EM EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA	59.715.574/0001-99	11125-0567/25-5
MAGECOR PINTURA ELETROSTATICA LTDA	20.534.232/0001-37	12562-0567/25-4
MARCIO LUIZ BOLFE	916.367.010-00	5519-0567/25-1
MATHEUS JEFERSON NUNES HOFFMANN	012.082.480-90	8870-0567/25-2
MAV PRODUCAO AGRICOLA LTDA	33.355.452/0001-45	13043-0567/25-1
MILIANE FREITAS DE SSOUZA	882.092.370-04	11861-0567/25-9
MILTON SMANIOTTO	275.525.000-34	12761-0567/25-8
MINERACAO BUTIA LTDA (CNPJ: 88.363.288/0001-00)	88.363.288/0002-90	12041-0567/25-7
NELSON BRATZ	547.471.710-53	11136-0567/25-1
NERI MARCELO DE MELLO FERNANDES	701.735.590-34	11502-0567/25-6
NOVA EPOCA RESIDUOS E EFLUENTES LTDA	18.308.175/0001-26	11762-0567/25-3
OTTMAR FROEDER	409.601.880-53	9406-0567/25-1
PEDRO ANTONIO DO AMARAL	018.304.730-34	9483-0567/25-7
STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.	11.325.330/0004-16	12598-0567/25-6
TANIA MARLENE MARQUES TYBUSCH	661.873.030-91	13825-0567/25-7

Para obter a visualização integral do processo administrativo, o empreendedor poderá consultar o Auto de Infração, e os demais documentos que o embasam, no site www.fepam.rs.gov.br, link SOL - Sistema Online de Licenciamento Ambiental. Para isso, deverá entrar no sistema e buscar o link "Consultas" - "Andamentos de Processos"- "Pesquisa" e informar o código do processo (número do processo).

Para obtenção do boleto bancário visando ao pagamento da multa solicite à Divisão de Arrecadação (DIAR) da Fepam no endereço eletrônico arrec@fepam.rs.gov.br. Não efetuando o pagamento, o débito poderá ser encaminhado para inscrição em Dívida Ativa.

Porto Alegre, 05 de março de 2026

Renato das Chagas e Silva,
Diretor-Presidente da Fepam.**SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**GILMAR SOSSELLA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900**Gabinete do Secretário**GILMAR SOSSELLA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900**Portarias***Protocolo: 2026001386725*Assunto: Portaria
Processo: 26/3200-9000138-4**PORTARIA Nº 33/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a Anilson Silveira Gonçalves, ID 5072719, para exercer as atribuições de fiscal e, Dionatan Tavares da Silva, ID 3669319, para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município Lagoão, OBJETIVANDO a oferta de qualificação e capacitação profissional, com vistas à recuperação socioeconômica do Estado, Processo Administrativo SEI Nº 26/3200- 900138-4 e FPE Nº 431/2026.

*Protocolo: 2026001386736*Assunto: Portaria
Processo: 26/3200-9000142-2**PORTARIA Nº 43/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a Carmen Lucia Dias Alves Esquiam, ID 5075246, como fiscal titular e Anilson Silveira Gonçalves, ID 5072719, para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município de Cândido Godói, OBJETIVANDO a oferta de qualificação e capacitação profissional, com vistas à recuperação socioeconômica do Estado, Processo Administrativo SEI Nº 26/3200- 900142-2 e FPE Nº 433/2026.

*Protocolo: 2026001386719*Assunto: Portaria
Processo: 25/3200-0000144-9**PORTARIA Nº 32/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a CARMEN LUCIA DIAS ALVES ESQUIAM, ID 5075246, para exercer as atribuições de fiscal e, FLAVIO GINGEIRA DE AGUIAR, ID 5074568, para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município de São Francisco de Assis, OBJETIVANDO a oferta de qualificação e capacitação profissional, com vistas à recuperação socioeconômica do Estado, Processo SEI Nº 25/3200-0000144-9 e FPE Nº 435/2026..

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIALJOSÉ ODAIR SCORSATTO
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023**Gabinete da Presidência**JOSÉ ODAIR SCORSATTO
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Licitações

Protocolo: 2026001386952

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 26/2159-9000076-4, **AUTORIZA** a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS, de acordo com o art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no art. 72, VIII e Parágrafo Único, do referido diploma legal, para contratação da Assinatura do Sistema MemoCalcWeb, u m acesso, por R\$ 2.496,00, para 12 meses, com a Empresa Exotics, BSP – Informática Ltda, CNPJ nº 12.899.182/0001-63 .

JOSÉ SCORSATTO, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2026001386584

Assunto: Termo de Cooperação

Expediente: 25/0600-0001013-8

Súmula

Súmula do **Termo de Cooperação de FPE nº 3999/2025**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Polícia Penal e a Associação de Desenvolvimento Humano e Profissional Instituto Alce. Objeto: Desenvolver ações de impacto sociais voltadas à população privada de liberdade e egressa do sistema prisional, com foco no empoderamento, na educação e no trabalho. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado.

POLÍCIA PENAL

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Gabinete do Superintendente

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Portarias

Protocolo: 2026001385903

Assunto: Portaria

Processo: 26/0602-9000589-8

PORTARIA Nº 107/2026 – GAB/SUP

O **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso das suas atribuições, DESIGNA os servidores Jamile Lorenzen, ID 4441656, na condição de fiscal titular, e Daniel Augusto Matschinske Koster, ID 4659350, na condição de fiscal suplente, responsáveis pela fiscalização do Termo de Cooperação FPE nº 152/2026, pactuado com a empresa Construtora Claudio Scherer Ltda., relacionado ao Processo Administrativo nº 26/0602-9000589-8, que tem como objeto a utilização de mão de obra prisional, no Instituto Penal de Ijuí.

SERGIO ILHA DALCOL

Superintendente

Departamento Administrativo

ANDRESSA KAYSER
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Contratos

Protocolo: 2026001387087

Súmula de Termo de Aditivo**Termo de Contrato nº:** 006/2024**Processo Administrativo nº:** 21/0602-0000508-0**Contratante:** Polícia Penal do Rio Grande do Sul**Contratada:** JULIANA DA SILVA REICHERT LTDA**Objeto do Contrato:** Contratação, por lotes individualizados, de empresa especializada na prestação de serviço, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água dos Estabelecimentos Prisionais da Polícia Penal do Rio Grande do Sul, correspondente aos LOTES 2, 3, 4, 7 e 8.**Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste do valor mensal do contrato e alteração no valor da garantia contratual, bem como acrescer a prestação de serviço aos LOTES 2 e 7.**Valor mensal:** R\$ 7.271,08 (sete mil duzentos e setenta e um reais e oito centavos) para 8.076,09 (oito mil e setenta e seis reais e nove centavos).**Recurso Financeiro:** U.O.: 06.02, Projeto: 6128, Recurso: 0120, NAD: 3.3.90.39.**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 2021 e demais legislações pertinentes.**Assinatura em:** 05 de março de 2026

Andressa Kayser

Diretora do Departamento Administrativo

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

JOSE LUIZ STEDILE
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Gabinete da Presidência

JOSE LUIZ STEDILE
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Licitações

Protocolo: 2026001386421

Extrato de Dispensa de Licitação 9003/2026

Expediente Administrativo: 23/2158-0001567-0; Objeto: Contratação de empresa especializada em saúde ocupacional para execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO nas unidades do CASE Santo Ângelo/RS. Fundamento Legal: art. 75, III, 'a' da Lei 14.133/21; Homologado em 04/03/2026 por SIMEI SANTOS DE OLIVEIRA PILOTTI, cargo Diretora Administrativa, e ratificado em 04/03/26 por JOSÉ LUIZ STÉDILE, cargo Presidente da FASE/RS. Contratado(a): MÁRIO OLIVEIRA LEMOS LTDA, Nome Fantasia INTRAMED SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.713.088/0001-82. Valor global: R\$ 17.345,00 (dezessete mil trezentos e quarenta e cinco reais).

Coordenação Administrativa de Pessoal

MARIA REJANE VIEIRA TELES
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001366247

Assunto: Atos Administrativos

Processo: 26/2158-9000081-9

Atos Administrativos

O Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Secretário de Sistemas Penal e Socioeducativo, no processo nº 26/2158-9000079-726/2158-9000081-9, resolve: designar, em caráter de substituição, SOLANGE MOREIRA DE CASTILHOS, matrícula 55079, Identidade Funcional 3032477-1, da Função em Comissão de Chefe de Equipe, padrão FC III, do Centro de Atendimento em Semiliberdade Caxias do Sul, no período de 20-02-2026 à 06-03-2026, durante o afastamento do (a) titular MOISES DOS SANTOS HORSTMANN, matrícula 54106, ID 3032086-1, por motivo de férias.

Protocolo: 2026001385594

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO -EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do Senhor Governador do Estado, no processo nº 26/2158-0000125-0, resolve admitir a contar de 06/03/2026, ROQUE DELLA MEA, para exercer a Função em Comissão de Diretor de Estabelecimento, Padrão EC I, da Comunidade Sócio-Educativa, na vaga deixada por VERÔNICA FRANCISCO MARTINS, Identificação Funcional nº 3044939/01, em conformidade com o inciso IV, alínea "a", art.8º da Lei Complementar nº 159/2017, e em conformidade com inciso I e IV, alínea "a" Artigo 3º do Decreto 56.368 de 07/02/2022.

Protocolo: 2026001385599

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO -EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere **e mediante a autorização do Senhor Governador do Estado**, no processo nº 26/2158-0000125-0, **resolve demitir a contar de 06/03/2026**, ROQUE DELLA MEA, Identificação Funcional nº 2775778/03, do Cargo em Comissão de Assistente de Direção, Padrão EC II.

Protocolo: 2026001385600

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO -EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere **e mediante a autorização do Senhor Governador do Estado**, no processo nº 26/2158-0000125-0, **resolve dispensar a pedido a contar de 06/03/2026**, VERÔNICA FRANCISCO MARTINS, Identificação Funcional nº 3044939/01, da Função em Comissão de Diretor de Estabelecimento, Padrão FC I, da Comunidade Sócio-Educativa.

Protocolo: 2026001386397

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO -EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere **e mediante a autorização do Senhor Governador do Estado**, no processo nº 26/2158-0000278-7, **resolve designar a contar da data da Publicação no Diário Oficial do Estado**, CASSIANA CLARI HENZ, Identificação Funcional nº 4845234/01, para exercer a Função em Comissão de Assistente de Gabinete, Padrão FC IV, da Presidência, na vaga deixada por ALINE BOLZAN, Identificação Funcional nº 3849074/01 em conformidade com o inciso IV, alínea "a", art.8º da Lei Complementar nº 159/2017, e em conformidade com inciso I e IV, alínea "a" Artigo 3º do Decreto 56.368 de 07/02/2022.

Protocolo: 2026001386399

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO -EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere **e mediante a autorização do Senhor Governador do Estado**, no processo nº 26/2158-0000278-7, **resolve dispensar a contar da data da Publicação no Diário Oficial do Estado** ALINE BOLZAN, Identificação Funcional nº 3849074/01, da Função em Comissão de Assistente de Gabinete, Padrão FC IV, da Presidência.

Protocolo: 2026001386415

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere **e mediante a autorização do Senhor Governador do Estado**, no processo nº 26/2158-0000279-5, **resolve designar a contar da data da Publicação no Diário Oficial do Estado**, ELIZA AMELIA SAMPAIO DELLA PASSE, Identificação Funcional nº 4454693/01, para exercer a Função em Comissão de Assistente de Direção de Unidade, Padrão FC II, do Case - Regional de Osório, na vaga deixada por ALFREDO KÄFER, Identificação Funcional nº 4454910/02, em conformidade com o inciso IV, alínea "a", art.8º da Lei Complementar nº 159/2017, e em conformidade com inciso I e IV, alínea "a" Artigo 3º do Decreto 56.368 de 07/02/2022.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001386759

PORTARIA Nº 064/2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994, DETERMINA a instauração de sindicância e DESIGNA o Servidor Júlio Cesar Dorneles da Silva, ID 4881583/02, como Presidente, e a servidora Débora Letícia Bergamasqui, Id nº 4433467, como membro, para comporem a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes do processo administrativo SEI nº 26/2800-9000458-5, fixando o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos. Revoga-se a Portaria nº 055/2026-SJCDH.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado

Portarias

Protocolo: 2026001386478

PORTARIA Nº 062/2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 15.934 de 01 de janeiro de 2023 e com os arts. 2º, XXIV, e 30 da Instrução Normativa CAGE nº 04/2024, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 25/2800-0000179-9, **DESIGNA** servidora **Carla Beatriz Lopes Brum, ID 4881370**, para exercer as atribuições de Fiscal, e **Bárbara Gonçalves, ID 4879554**, para exercer as atribuições de Fiscal suplente, para fins de controle e fiscalização dos Termos de Cooperação a serem celebrados entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, e os Municípios abaixo arrolados, em instrução nos processos administrativos respectivos, decorrentes do Edital de Chamamento Público RS Sem Barreiras, com o objetivo de realizar cessão de uso de veículos adaptados para o transporte de pessoas portadoras de deficiência (PCD) especificamente cadeirantes,

pessoas com mobilidade reduzida e pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), na perspectiva da promoção, proteção e defesa dos direitos humanos no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul:

Município	Processo SEI nº.
São Valério do Sul	26/2800-9000220-5
Lagoa dos Três Cantos	26/2800-9000104-7
Inhacorá	26/2800-9000222-1
Relvado	26/2800-9000223-0
Camargo	26/2800-9000225-6
Sagrada Família	26/2800-9000226-4
Novo Tiradentes	26/2800-9000229-9
São Pedro das Missões	26/2800-9000231-0
Pinhal	26/2800-9000232-9
Novo Xingu	26/2800-9000233-7
Cerro Grande	26/2800-9000235-3
Mato Castelhano	26/2800-9000236-1
Muitos Capões	26/2800-9000237-0
Bom Progresso	26/2800-9000239-6
Ubiretama	26/2800-9000240-0
Cristal do Sul	26/2800-9000241-8
São Martinho da Serra	26/2800-9000343-0
Ipiranga do Sul	26/2800-9000351-1
Gramado dos Loureiros	26/2800-9000353-8
Dom Pedro de Alcântara	26/2800-9000355-4
Derrubadas	26/2800-9000371-6
Gentil	26/2800-9000372-4
Itati	26/2800-9000373-2
São João da Urtiga	26/2800-9000244-2
Pinheirinho do Vale	26/2800-9000246-9
Novo Barreiro	26/2800-9000248-5.
Vitória das Missões	26/2800-9000249-3
Itatiba do Sul	26/2800-9000250-7
Vila Maria	26/2800-9000252-3
Três Palmeiras	26/2800-9000253-1
Maximiliano de Almeida	26/2800-9000255-8
Ibirapuitã	26/2800-9000256-6
Arambaré	26/2800-9000257-4
Vicente Dutra	26/2800-9000356-2
Liberato Salzano	26/2800-9000327-0
Pontão	26/2800-9000358-9
Gramado Xavier	26/2800-9000375-9
Novo Cabrais	26/2800-9000376-7
Sentinela do Sul	26/2800-9000261-2
Anta Gorda	26/2800-9000262-0
Trindade do Sul	26/2800-9000263-9
Morro Redondo	26/2800-9000264-7
Fontoura Xavier	26/2800-9000266-3
Alecrim	26/2800-9000265-5
São Martinho	26/2800-9000267-1
Ametista do Sul	26/2800-9000270-1
Santa Maria do Herval	26/2800-9000271-0
Palmitinho	26/2800-9000272-8
Estação	26/2800-9000360-0
Chapada	26/2800-9000361-9
Iraí	26/2800-9000362-7
Progresso	26/2800-9000378-3
São Paulo das Missões	26/2800-9000379-1
Rodeio Bonito	26/2800-9000380-5
Casca	26/2800-9000381-3
Salvador do Sul	26/2800-9000382-1

Bom Retiro do Sul	26/2800-9000273-6
Balneário Pinhal	26/2800-9000274-4
Espumoso	26/2800-9000289-2
Sarandi	26/2800-9000290-6
Ibirubá	26/2800-9000291-4
São Sepé	26/2800-9000295-7
Dom Feliciano	26/2800-9000296-5
Veranópolis	26/2800-9000363-5
Arvorezinha	26/2800-9000364-3
São Francisco de Assis	26/2800-9000383-0
Mostardas	26/2800-9000384-8
Três Coroas	26/2800-9000385-6
Itaqui	26/2800-9000299-0
Estrela	26/2800-9000302-3
Capão do Leão	26/2800-9000303-1
São José do Norte	26/2800-9000305-8
Marau	26/2800-9000316-3
Santiago	26/2800-9000337-6
Caçapava do Sul	26/2800-9000340-6
Farroupilha	26/2800-9000317-1
Parobé	26/2800-9000318-0
Cruz Alta	26/2800-9000321-0
Getúlio Vargas	26/2800-9000322-8
São Leopoldo	26/2800-9000323-6

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2026001386482

PORTARIA Nº 063/2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as seguintes inexigibilidades licitatórias, com fulcro no caput do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, visando à contratação dos serviços prestados pelas empresas abaixo relacionadas, para o exercício de 2026:

- 1) Porto Alegre Departamento Municipal de Águas e Esgotos - CNPJ Nº 92.924.901/0001-98;
- 2) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN - CNPJ Nº 92.802.784/0001-90;
- 3) Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D - CNPJ Nº 08.467.115/0001-00;
- 4) RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ Nº 02.016.440/0001-62;
- 5) Coprel Cooperativa de Energia - CNPJ Nº 90.660.754/0001-60;
- 6) Empresa Jornalística J.C. Jarros LTDA. - CNPJ Nº 92.785.989/0001-04;
- 7) Empresa Jornalística Caldas Junior LTDA. - CNPJ Nº 92.757.798/0001-39;
- 8) RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A. - CNPJ Nº 92.821.701/0001-00;
- 9) Empresa Brasileira de Correios E Telégrafos - CNPJ Nº 34.028.316/0001-03 (MATRIZ) E Nº 34.028.316/0026- 61 (FILIAL);
- 10) Município de Porto Alegre - CNPJ Nº 92.963.560/0001-60.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Assessoria Técnica

CRISCÉVORE PES SANTI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001386516

SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CONVÊNIO FPE 5435/2024**Termo de Convênio FPE n.º 5435/2024****Processo:** 24/2100-0002204-8**Participes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e o município de Lagoa Vermelha/RS.**Objeto:** prorrogar seu prazo original por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias, nos termos do previsto na cláusula nona do Termo de Convênio, a partir de 21 de março de 2026.**Vigência:** 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar de 21 de março de 2026.

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001386518

SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CONVÊNIO FPE 5657/2024**Termo de Convênio FPE n.º 5657/2024****Processo:** 24/2100-0002080-0**Participes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e o município de Serafina Correa/RS.**Objeto:** prorrogar seu prazo original por mais 12 meses, nos termos do previsto na cláusula nona do Termo de Convênio, a partir de 25 de fevereiro de 2026.**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 25 de fevereiro de 2026.

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001386710

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FPE 2514/2025**Termo de Colaboração FPE n.º 2514/2025****Processo:** 25/2100-0002480-1**Participes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e Centro de Integração Empresa Escola - CIEE/RS.**Objeto:** registrar a alteração do Termo de Colaboração FPE nº 2514/2025, para remanejamento de recursos sem alteração do valor global e sem alterar o cerne do objeto referido no Termo de Colaboração, nos termos do art.59, inciso II, “b” da IN CAGE nº 05/2016, consistindo na alteração do Plano de Trabalho, conforme nova versão constante do processo administrativo nº 25/2100-0002480-1, aprovada pela área técnica

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001387018

S ÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CONVÊNIO FPE 3617/2023**Termo de Convênio FPE n.º 3617/2023****Processo:** 23/2100-0003745-7**Participes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e o município de Itacurubi/RS.**Objeto:** prorrogar seu prazo original por mais 12 (doze) meses, nos termos do previsto na cláusula nona do Termo de Convênio, a partir de 01 de janeiro de 2026.**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2026.

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Portarias

*Protocolo: 2026001386528***PORTARIA nº 072/2026**

Em conformidade com o disposto no Decreto nº 51.929/2014 e considerando o que consta no Processo Administrativo PROA nº18/2148-0001313-2, bem como a Manifestação Jurídica Setorial nº 319/2025 da PGE/RS, retifica-se a promoção funcional da empregada Maria do Carmo Macedo Furquim, ID 3033740/02, publicada na portaria nº 16/2025 DOE de 15/01/2025 (pág. 402 a 408) do processo PROA 24/2148-0001324-0, e também, tornando sem efeito a portaria 030/2026, excluindo-a da promoção por merecimento de 2023 e incluindo-a no resultado do processo de Promoção por Merecimento do exercício de 2022, com implantação a contar de 01 de janeiro de 2023.

Jones Martins
Presidente
Fundação de Proteção Especial do RS

*Protocolo: 2026001386813***PORTARIA nº 071/2026****FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS N º 00 6 /2026**

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, como Gestor deste Contrato, Jader Appelt Silva – ID 4463510/7; como Fiscal Administrativo: Leonardo Nascimento - ID 3721337/01, como Fiscal Administrativo suplente: Adeli Sena Nunes – ID 3722090/01 e Fiscal Técnico: Clarice Terra Fagundes - ID 3719022/01 e Fiscal Técnico suplente: Gislaine Cristina Dias Charmes - ID 3921654/01, para que acompanhem e fiscalizem a execução do Contrato nº 006 /202 6 , firmado com a E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA , conforme expediente administrativo nº 25/2148-0001902 - 3 .

Porto Alegre, 05 de março de 2026

Jones Alexandre Martins
Presidente

Licitações

*Protocolo: 2026001386867***SÚMULA 025/26**

Processo nº 26/2148-9000155-8 . AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Modalidade: Termo de Dispensa de Licitação nº 0129 /2026 - FUNDAÇÃO PROTEÇÃO. Objeto: Aquisição de kit's de materiais escolares e kit's Cama, mesa e banho, para crianças e adolescentes do Programa de Inserção Familiar e Comunitária da FUNDAÇÃO PROTEÇÃO. A íntegra do Termo de Dispensa de Licitação encontra-se disponível em www.compras.rs.gov.br . Data da Disputa: 11/03/2026 às 9 h. Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

Maria Cristina Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação

Contratos

Protocolo: 2026001386461

Assunto: Contrato
Processo: 25/2148-0001902-3

Contratação Nº 2026/020503

CONTRATANTE: Fund de Protecao Especial do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: e d Azambuja & Cia Ltda, CNPJ: 73.865.008/0001-94; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de 25 (vinte e cinco) fogões industriais de 4 (quatro) bocas, com forno e gás GLP, para substituição nos abrigos residenciais da Fundação de Proteção Especial do RS e para armazenamento no depósito, visando atender futuras necessidades, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo IV, ao Termo de Dispensa de Licitação. Este contrato vincula-se ao Termo de Dispensa de Licitação, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.; PRAZO: 06/03/2026 até 08/09/2026; VALOR: R\$40.995,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 48.01 Projeto: 4367 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa com disputa 48/2026

Protocolo: 2026001386630

Assunto: Contrato
Processo: 24/2148-0001734-3

Rescisão Nº 2025/020582

CONTRATANTE: Fund de Protecao Especial do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Providencia Equip de Incendios Ltda, CNPJ: 27.719.648/0001-79; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Consensual - Art. 138, II, L.14133/21; DATA RESCISÃO: 04/03/2026

SECRETARIA DA CULTURA

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Licitações

Protocolo: 2026001386061

Assunto: Inexigibilidade
Processo: 25/1100-0001366-8

Inexigibilidade - Termo de Colaboração FPE 548/2026

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e Centro de Tradições Gaúchas Ouro dos Arrozais. CNPJ nº: 35.927.542/0001-99. Objeto da Parceria: realização do Projeto "Ensaio Aberto: Dança, Tradição e Saúde". Valor do repasse: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Tempo de execução: 10 (dez) meses. Recurso Financeiro: Atividade/Projeto: 1062 Natureza da Despesa: 3.3.50.43. Recurso: 0001 - Unidade Orçamentária: 11.01. Fundamento Legal: Art. 31, Lei 13.019/2014, Art. 28, II do Decreto Estadual nº 53.175/2016, bem como Art. 22, II, da Instrução Normativa nº 05/2016 CAGE.

Contratos

Protocolo: 2026001386931

Assunto: Contrato
Processo: 25/1100-0002465-1

Contrato SEDAC nº 173/2025

PARTES: Secretaria da Cultura e Perene Patrimônio Histórico e Restauração LTDA. OBJETO: execução de serviços técnicos especializados de arquitetura, engenharia e restauração para a elaboração de levantamentos arquitetônicos, de diagnósticos e de projetos para orientar as obras de restauração do Clube 24 de Agosto, em Jaguarão/RS. VALOR: R\$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais). RECURSO FINANCEIRO: Atividade Projeto: 3601; Unidade Orçamentária: 11.01; Recurso: 3028; Natureza da Despesa: 4.4.90.51. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Protocolo: 2026001386495

Assunto: Contrato
Processo: 24/1100-0002564-4

Súmula do Primeiro Aditivo ao TRC nº 121/2025 - FPE nº 023684/2024

Partes: Secretaria da Cultura (SEDAC) e COMUNIDADE TERREIRA ILE AXE YEMONJA OMI OLODO E C.E.U. CACIQUE TUPINAMBA, CNPJ nº 01.721.533/0001-25. Objeto: Fica alterada a Cláusula Quarta, item 4.1, do Termo de Responsabilidade e Compromisso (TRC) nº 121/2025, firmado em 14/02/2025 e publicado no DOE/RS de 17/02/2025, prorrogando-se o prazo de vigência, bem como o cronograma previsto no Plano de Trabalho integrante do projeto, por mais 03 (três) meses, a contar de 11/03/2026, findando em 11/06/2026 o prazo para execução do projeto cultural "ILÛ BÂTÂ - O registro e a memória ancestral da musicalidade nos terreiros do Sul do Brasil". As demais cláusulas do TRC ora aditado permanecem inalteradas e em plena vigência.

Protocolo: 2026001386508

Assunto: Contrato
Processo: 24/1100-0002590-3

Súmula do Primeiro Aditivo ao TRC nº 151/2025 - FPE nº 023731/2024

Partes: Secretaria da Cultura (SEDAC) e ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA SAPUCAIENSE DE CAPOEIRA, CNPJ nº 26.181.953/0001-97. Objeto: Fica alterada a Cláusula Quarta, item 4.1, do Termo de Responsabilidade e Compromisso (TRC) nº

151/2025, firmado em 19/02/2025 e publicado no DOE/RS de 20/02/2025, prorrogando-se o prazo de vigência, bem como o cronograma previsto no Plano de Trabalho integrante do projeto, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24/03/2026, findando em 22/07/2026 o prazo para execução do projeto cultural “Ginga Sapucaia do Sul: Heranças Culturais em Movimento”. As demais cláusulas do TRC ora aditado permanecem inalteradas e em plena vigência.

Protocolo: 2026001386517

Assunto: Contrato
Processo: 24/1100-0002387-0

Súmula do Primeiro Aditivo ao TRC nº 395/2024 - FPE nº 023434/2024

Partes: Secretaria da Cultura (SEDAC) e 50.182.258 LUCAS OLIVEIRA DE BAIROS, CNPJ nº 50.182.258/0001-24. Objeto: Fica alterada a Cláusula Quarta, item 4.1, do Termo de Responsabilidade e Compromisso (TRC) nº 395/2024, firmado em 17/12/2024 e publicado no DOE/RS de 18/12/2024, prorrogando-se o prazo de vigência, bem como o cronograma previsto no Plano de Trabalho integrante do projeto, por mais 04 (quatro) meses, a contar de 29/01/2026, findando em 29/05/2026 o prazo para execução do projeto cultural “O MUSEU É UM JOGO: Um encontro entre o lúdico, o artístico e o educativo através de jogos para o museu”. As demais cláusulas do TRC ora aditado permanecem inalteradas e em plena vigência.

Protocolo: 2026001386492

Assunto: Contrato
Processo: 24/1100-0002698-5

Súmula do Primeiro Aditivo ao TRC nº 462/2024 - FPE nº 023470/2024

Partes: Secretaria da Cultura (SEDAC) e 21.150.386 ALEXANDRE BORIN ANTUNES, CNPJ nº 21.150.386/0001-98. Objeto: Fica alterada a Cláusula Quarta, item 4.1, do Termo de Responsabilidade e Compromisso (TRC) nº 462/2024, firmado em 24/02/2025 e publicado no DOE/RS de 26/02/2025, prorrogando-se o prazo de vigência, bem como o cronograma previsto no Plano de Trabalho integrante do projeto, por mais 06 (seis) meses, a contar de 26/03/2026, findando em 26/09/2026 o prazo para execução do projeto cultural “Sonar”. As demais cláusulas do TRC ora aditado permanecem inalteradas e em plena vigência.

Protocolo: 2026001386513

Assunto: Contrato
Processo: 24/1100-0002665-9

Súmula do Primeiro Aditivo ao TRC nº 97/2025 - FPE nº 023458/2024

Partes: Secretaria da Cultura (SEDAC) e FABIO ABBUD DA SILVA 01516377095, CNPJ nº 43.736.959/0001-00. Objeto: Fica alterada a Cláusula Quarta, item 4.1, do Termo de Responsabilidade e Compromisso (TRC) nº 97/2025, firmado em 21/02/2025 e publicado no DOE/RS de 25/02/2025, prorrogando-se o prazo de vigência, bem como o cronograma previsto no Plano de Trabalho integrante do projeto, por mais 04 (quatro) meses, a contar de 20/03/2026, findando em 20/07/2026 o prazo para execução do projeto cultural “Qualificação e agenda 2025 do Alumiar Casa de Arte”. As demais cláusulas do TRC ora aditado permanecem inalteradas e em plena vigência.

Departamento de Fomento

RAFAEL CRAMER BALLE

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001386714

ATOS ADMINISTRATIVOS
Departamento de Fomento
ATOS ADMINISTRATIVOS

Lista das empresas contribuintes ICMS que patrocinaram projetos culturais no âmbito do PRÓ-CULTURA RS, com créditos fiscais concedidos no ano de 2025, em valores superiores a R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), que se enquadram no requisito para repasse adicional incentivado de 100% (cem por cento) calculado sobre o valor total aplicado, ao Fundo de Apoio à Cultura, previsto no Art. 6º, § 3º, da Lei Nº 13.490/2010.

Empresa	Inscrição Estadual	CNPJ	Valor patrocinado
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica ? CEEE-D	096/3156659	08.467.115/0001-00	R\$ 1.835.120,00
Ambev SA	132/0148570	07.526.557/0039-82	R\$ 1.615.584,62
AMBEV S.A	159/0234577	07.526.557/0040-16	

Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - SULGÁS	096/2358401	72.300.122/0001-04	R\$ 1.563.840,00
INDÚSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS DE LIMPEZA GIRANDO SOL LTDA	005/0013440	93.973.329/0001-10	R\$ 1.510.590,00
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	091/0221510	88.212.113/0001-00	R\$ 1.310.890,00
CLARO S/A	096/3109456	40.432.544/0101-00	R\$ 1.050.000,00
FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA	048/0005303	89.962.294/0001-46	R\$ 1.000.000,00
GERDAU SA	236/0046572	33.611.500/0182-47	R\$ 1.000.000,00
Brasil Kirin Indústria de Bebidas S/A	161/0049559	50.221.019/0038-28	R\$ 950.000,00
HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA.	900/0000012	50.221.019/0001-36	
ARROZEIRA PELOTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA	093/0257103	97.371.843/0001-36	R\$ 777.462,71
Cooperativa de Distribuição de Energia Teutonia	244/0034449	09.257.558/0001-21	R\$ 731.840,00
Bianchini Industria de Plasticos Ltda	138/0029322	00.373.732/0001-27	R\$ 730.000,00
Harman do Brasil Indústria Eletrônica e Participações Ltda	382/0000056	88.315.379/0001-70	R\$ 585.858,00
COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDUSTRIA	096/0758739	93.015.006/0001-13	R\$ 560.000,00
Bebidas Fruki/SA	072/0013976	87.315.099/0001-07	R\$ 550.000,00
Philip Morris Brasil Indústria e Comércio LTDA	108/0137090	04.041.933/0020-40	R\$ 500.000,00
COOP TRITICOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA	020/0001205	88.094.701/0001-88	R\$ 500.000,00
Centrais Elétricas de Carazinho S/A - ELETROCAR	025/0053039	88.446.034/0001-55	R\$ 487.800,00
BIMBO DO BRASIL LTDA	057/0269733	35.402.759/0058-10	R\$ 438.450,00
Irmaos Andreazza Ltda	010/0192890	01.132.478/0039-00	R\$ 427.000,00
Irmãos Andreazza Ltda	029/0312302	01.132.478/0002-19	
Irmãos Andreazza Ltda	029/0289009	01.132.478/0001-38	
Irmãos Andreazza Ltda	045/0089282	01.132.478/0013-71	
MÓVEIS K1 LTDA	326/0004639	00.912.882/0001-61	R\$ 410.163,00
GRUPO K1 S.A.	132/0172935	00.912.882/0009-19	
Grupo K1 SA	326/0001184	00.912.882/0004-04	
IRMÃOS MAGGIONI LTDA EPP	294/0010239	73.342.289/0001-09	R\$ 399.659,00
IRMAOS RUIVO LTDA	093/0027396	92.226.026/0001-70	R\$ 389.400,00
Lenz & Cia. Ltda.	155/0004546	98.589.096/0001-70	R\$ 385.900,00
VOLARE INDUSTRIA DE COMPONENTES DE METAL LTDA	048/0053499	16.633.145/0003-21	R\$ 380.000,00
M&B Sorriso Supermercados LTDA	096/3277421	04.890.459/0001-69	R\$ 376.660,00
COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA	024/0359283	02.494.715/0001-73	R\$ 370.000,00
MERCADO DE ALIMENTOS GREPAR LTDA	010/0014860	88.671.151/0001-12	R\$ 359.379,00
MERCADO DE ALIMENTOS GREPAR LTDA	010/0152481	88.671.151/0003-84	
MERCADO DE ALIMENTOS GREPAR LTDA	010/0193978	88.671.151/0006-27	
MERCADO DE ALIMENTOS GREPAR LTDA	010/0193293	88.671.151/0005-46	
PIAN ALIMENTOS LTDA	210/0009014	04.632.445/0001-45	R\$ 354.900,00
Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais	039/0017663	88.709.621/0001-90	R\$ 341.237,00
CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA FL 02	035/0043779	06.269.953/0004-89	R\$ 338.795,18

SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

PEDRO MACIEL CAPELUPPI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º Andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

PEDRO MACIEL CAPELUPPI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º Andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001385347

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 26/3900-0000017-1
Nome: JOSE CARLOS LISBOA
Identificação Funcional/Vínculo: 3040275/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Regulação
Lotação: AGERGS - Núcleo de Recursos Humanos

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, Substituto, na Divisão Administrativa e de Gestão de Pessoas, na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, na vaga n.º 350043000003, por motivo de férias da titular Ana Paula Silva dos Santos, identificação funcional n.º 2807009/02, no período de 10/03/2026 a 29/03/2026.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

BRUNO SILVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

BRUNO SILVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

*Protocolo: 2026001387053***ATO DE EXCLUSÃO**

O **SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 16.051, de 05 de dezembro de 2023 e com base nas disposições contidas no Decreto Estadual nº 42.792, de 30 de dezembro de 2003, bem como nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 25/1700-0001654-7, DETERMINA a exclusão do beneficiário **ISAQUE ROSA DE SOUZA** (CPF: 013.179.410-80), ocupante do **lote nº 02, PE OS PIONEIROS**, município de **Candiota/RS**.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2026.

Bruno Silva da Silveira
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

*Protocolo: 2026001387057***ATO DE INCLUSÃO**

O **SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 16.051, de 05 de dezembro de 2023 e com base nas disposições contidas no Decreto Estadual nº 42.792, de 30 de dezembro de 2003, bem como nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 18/3100-0004196-8, DETERMINA a Inclusão do agricultor **FERNANDO BECKER DA ROSA** como beneficiário do lote rural nº 36 no Projeto de Reforma Agrária denominado **PE Fortaleza Rubira**, localizado no município de Piratini/RS.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

Bruno Silva da Silveira
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

*Protocolo: 2026001387062***ATO DE EXCLUSÃO**

O **SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 16.051, de 05 de dezembro de 2023 e com base nas disposições contidas no Decreto Estadual nº 42.792, de 30 de dezembro de

2003, bem como nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 25/1700-0001855-8, DETERMINA a exclusão dos beneficiários **FRANCISCO BARBOSA MARTINS** (CPF 412.012.560-20) e **MARA CRISTINA TERRA MACHADO** (CPF 608.747.400-53, ocupantes do **lote nº 66, PEZUMBI DOS PALMARES**, município de Palmares do Sul/RS.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2026.

Bruno Silva da Silveira
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Protocolo: 2026001387072

ATO DE EXCLUSÃO

O **SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 16.051, de 05 de dezembro de 2023 e com base nas disposições contidas no Decreto Estadual nº 42.792, de 30 de dezembro de 2003, bem como nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 25/1700-0001900-7, DETERMINA a exclusão do beneficiário **VALDIR DE FREITAS CASTRO** (CPF: 324.438.700-49), ocupante do **lote nº 58, PE CONQUISTA DO CERRO DA LIBERDADE**, município de Santana do Livramento/RS.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2026.

Bruno Silva da Silveira
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

GUSTAVO BOHRER PAIM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar - Ala Norte
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

GUSTAVO BOHRER PAIM
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001386358

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 017/2026 – FPE Nº 020209/2026

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, doravante denominada CONTRATANTE; e FERRAZZA & FERRAZZA LTDA, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na III FEIRA DA PITAYA, que ocorrerá nos dias 05 à 08 de Março de 2026, na Praça Central, na Rua 15 de Novembro, Centro Sériô/RS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração do contrato e para execução dos serviços contratados será nos dias 05 à 08 de Março de 2026, cuja eficácia se dará após a data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado. **VALOR:** O preço total referente à execução dos serviços contratados é R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), de acordo com a proposta apresentada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. **RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 31.01.001; Projeto/Atividade: 6713.00004; Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39.3907; Recurso: 0001; Empenho: 26001216759. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 26/3100-0000267-2.

Porto Alegre, 03 de março de 2026.

GUSTAVO BOHRER PAIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 031/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, DESIGNA, os servidores abaixo indicados, como gestores e fiscais do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 017/2026 – FPE Nº 020209/2026, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL e FERRAZZA & FERRAZZA LTDA,

cujo objeto se refere a contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na III FEIRA DA PITAYA , que ocorrerá nos dias 05 à 08 de Março de 2026, na Praça Central, na Rua 15 de Novembro, Centro – Sério/RS originado em decorrência de Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 26/3100-0000267-2.

NOME	ID. FUNCIONAL	ATRIBUIÇÃO	CONDIÇÃO
Flávio José Smaniotto	4266668	Gestor	Titular
Ângela Regina Aquino	3471845	Gestor	Suplente
Karina Gutierrez Roggia	4911733	Fiscal	Titular
Tamara de Oliveira Cavalheiro	4902068	Fiscal	Suplente

Porto Alegre, 03 de março de 2026.

GUSTAVO BOHRER PAIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

MINISTÉRIO PÚBLICO
ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 Porto Alegre / RS / 90050-190
Unidade de Licitações
LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 Porto Alegre / RS / 90050-190
Licitações

Protocolo: 2026001386985

SÚMULA DO 3 ° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2024
PROCEDIMENTO N.º 01236.000.063/2024

PARTÍCIPES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, e X E RTICA BRASIL LTDA.; **OBJETO**: prorrogar a vigência, por 6 (seis) meses, a contar de 10 de março de 202 6 , do Termo de Cooperação Técnica n . ° 001/2024, que tem como objeto o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras, baseadas em modelos de inteligência artificial, a ser realizado pela empresa partícipe, selecionada em primeiro lugar na linha de pesquisa 01 (solução de análise de expedientes e sugestões de minutas), 02 (solução de transcrição de áudio), 03 (solução de apoio) e 05 (solução de pesquisa) do Chamamento Público n . ° 001/2024-PGJ; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 19, *caput* e §7º, da Instrução Normativa CAGE n.º 06/2016, e cláusula sétima do ajuste. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 5 de março de 2026. RO GERIO DA SILVA MEIRA , Diretor-Geral , em substituição.

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esferas Federais
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA

Protocolo: 2026001386616

Retificação - Concurso Público 01/2026: A Câmara Municipal de Vereadores de Unistalda , representada pelo Presidente, no uso de suas atribuições legais em razão do Concurso Público n.º 01/2026, regido pelo Edital de Abertura e Inscrições, de 20/02/2026, torna público as seguintes retificações: 1. Alterar o item 1.4 para incluir os meios de divulgação dos editais. 2. Alterar os subitens 11.5 e 11.6 para incluir a pontuação mínima exigida para aprovação da Prova Teórico-Objetiva. Edital na íntegra: Instituto Legalle: www.institutolegalle.org.br e da Câmara Municipal de Vereadores: www.camaraunistalda.rs.gov.br. Unistalda/RS, 05/03/2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Silvio Beilfusss, Presidente Câmara Municipal de Vereadores de Unistalda/RS.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RGS S/A - CEASA/RS
--

Protocolo: 2026001384576

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.
CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Convoco os membros do Conselho de Administração das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S/A – CEASA/RS para reunião ordinária, a realizar-se no dia 16 de Março de 2026, às 13:00 horas, na sede da ASSUCERGS, localizada à Avenida Fernando Ferrari 1001 – Bairro Anchieta - Porto Alegre/RS, para apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDEM DO DIA - 1. Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2025. 2. Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 04 de Março de 2026

Paulo Roberto da Silva

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 2026001386783

TERMO DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CONTINUADA

CONTRATO Nº 002/2026

SEI Nº 26/3174-9000023-7

Partes: CEASA/RS e CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: A contratação emergencial para prestação de serviços de limpeza e varrição do complexo da CEASA, conforme o Contrato nº 001/2021, em que a CONTRATADA manterá o atual quadro de empregados terceirizados, bem como as mesmas condições financeiras. O prazo de execução do objeto desta contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da expedição da respectiva ordem de execução de serviço. Valor mensal: R\$ 466.852,47. Fiscalização (conforme Portaria nº 012/2026) - GESTORA: Bárbara Griebel, FISCAL TÉCNICA: Eva Regina da Costa, FISCAL ADMINISTRATIVA: Maria Cícera Nascimento da Silva e SUPLENTE: Leo Omar Duarte Marques.

Porto Alegre, 03 de março de 2026.

Carlos Siegle de Souza

Diretor Presidente

CEASA/RS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI

Protocolo: 2026001386778

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ – DEMEI

SÚMULA DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

Resultado do leilão 01/2026 – Sucatas – Lotes: 01,02,03,04,05,06,08,12,13,14,15 – NÃO HOUVE ARREMATANTES. Lote 07) Valor da Arrematação: R\$ 4,78. Lote 09) Valor da Arrematação: R\$ 2.400,00. Lote 10) Valor da Arrematação: R\$ 3.210,00. Lote 11) Valor da Arrematação: R\$ 8.200,00. Lote 16) Valor da Arrematação: R\$ 1.587,50. Lote 17) Valor da Arrematação: R\$ 140,00. Lote 18) Valor da Arrematação: R\$ 2.850,00. Lote 19) Valor da Arrematação: R\$ 4.490,00. Lote 20) Valor da Arrematação: R\$ 3.390,00. Lote 21) Valor da Arrematação: R\$ 3.390,00. Lote 22) Valor da Arrematação: R\$ 1.790. Lote 23) Valor da Arrematação: R\$ 4.790,00. Lote 24) Valor da Arrematação: R\$ 4.890,00. Lote 25) Valor da Arrematação: R\$ 3.290,00. Lote 26) Valor da Arrematação: R\$ 3.890,00. Lote 27) Valor da Arrematação: R\$ 4.690,00. Lote 28) Valor da Arrematação: R\$ 4.690,00. Lote 29) Valor da Arrematação: R\$ 6.092,00. Lote 30) Valor da Arrematação: R\$ 4.334,00. Lote 31) Valor da Arrematação: R\$ 5.034,00. Lote 32) Valor da Arrematação: R\$ 3.217,00. Lote 33) Valor da Arrematação: R\$ 6.317,00. Lote 34) Valor da Arrematação: R\$ 6.475,00. Lote 35) Valor da Arrematação: R\$ 6.865,00. Lote 36) Valor da Arrematação: R\$ 6.520,00. Lote 37) Valor da Arrematação: R\$ 7.185,00. Totalizando o valor de R\$ 109.731,28 (cento e nove mil setecentos e trinta e um reais com vinte e oito centavos). Termo ADITIVO de Contrato nº 08/2026. BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. Reajuste de valores sendo: Item 01) R\$ 0,76. Item 02) R\$ 1,09. Objeto: Credenciamento de bancos. Origem: TERMO DE CREDENCIAMENTO 01/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024. Termo ADITIVO de Contrato nº 09/2026. BANCO BRADESCO S.A. Reajuste de valores sendo: Item 01) R\$ 1,09. Item 02) R\$ 1,27. Objeto: Credenciamento de bancos. Origem: TERMO DE CREDENCIAMENTO 02/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024. Termo ADITIVO de Contrato nº 10/2026. JOYCE RIBEIRO – CPF 006.331.309-07. Prorrogação contratual. Objeto: Credenciamento de leiloeiro. Origem: Contrato 31/2025 – Chamamento público 01/2025. Termo ADITIVO de Contrato nº 11/2026. LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA – CPF 014.721.886-16. Prorrogação contratual. Objeto: Credenciamento de leiloeiro. Origem: Contrato 32/2025 – Chamamento público 01/2025. Dispensa por Justificativa 27/2026 – WAS COMERCIAL LTDA – CNPJ – 60.213.146/0001-47. R\$ 11.752,00. Objeto: CONECTOR TIPO PERFURANTE PARA RAMAL (P. 6 – 35MM/D. 6 – 35MM). Inexigibilidade 01/2026 – USEALL SOFTWARE LTDA – CNPJ – 03.907.818/0001-80. R\$ 72.714,00. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓDULO CUSTOMIZADO DE UM NOVO PROCESSO NO ERP COMERCIAL – PROREC DEMEI. - 03 MESES. Ijuí/RS, 05 de março de 2026. ELISANDRA AUZANI, COORDENADORA DE COMPRAS.

MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Protocolo: 2026001386761

Dispensa de Licitação Nº 11/2026. Objeto: aquisição de troféus e medalhas para o Campeonato Municipal de Futsal. Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal Nº 14.133/21. Valor: R\$ 14.684,20. Fornecedor(a): Amarildo Lanzini Ltda, CNPJ Nº 00.547.664/0001-75. Benjamin Constant do Sul/RS, 05/03/2026.

Protocolo: 2026001386800

Concorrência Pública Presencial Nº 02/2026. Tipo menor peça global, para a execução de obras de construção de Unidade Básica de Saúde. Abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação: dia 23/03/2026, às 15h, na sala de reuniões da Prefeitura. Informações e cópia do Edital na Secretaria de Administração, na Prefeitura, pelo fone: 54 9.9996-5198, em horário de expediente, ou através do site: www.benjaminconstantdosul.rs.gov.br. Benjamin Constant do Sul/RS, 05/03/2026.

Nilton José Valentini - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Protocolo: 2026001386475

PP 010/2026: CONserto DO MOTOR DO VEÍCULO CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, 108CV, ANO 2013/2013. Propostas/Habilitações: dia 26/03/2026 ÀS 14h, No Setor de Compras . Edital: site www.campinadasmissoes.rs.gov.br .

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO E/OU CONSULTORIA PARA EXECUÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO PARA LOCAÇÃO DE POÇO. CONVENIOS FPE 1342/2023 E 1880/2025. Propostas/Habilitações: até o dia 16/03/2026 ÀS 09h, no setor de compras do Município ou através do e-mail: licitar@campinadasmissoes.rs.gov.br . Edital: site www.campinadasmissoes.rs.gov.br . Informações: (55) 2211-0440; e-mail: licitar@campinadasmissoes.rs.gov.br. 06/03/2026. Carlos Justen – Prefeito

MUNICÍPIO DE CAPITÃO

Protocolo: 2026001386641

Concorrência Eletrônica nº 02/2026 - O MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS estará recebendo através do site www.portaldecompraspublicas.com.br propostas e documentos para contratação de empresa para **Execução de Obras de Ampliação e Reforma do CRAS**, através de repasse do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social a título de cofinanciamento estadual do Piso Gaúcho Especial do Programa Avançar Mais SUAS 2025, Portaria nº 125/2025 da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, Decreto Estadual nº 57.653/2024, Resolução CIB/RS nº 001/2025, Resolução CEAS/RS nº 10/2025, IN SEDES nº 003/2025, Portaria SEDES nº 086/2025 e PROA 24/2100-0001981-0 , às 08h15min do dia 23 de março de 2.026. Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações pelo WhatsApp (51) 3840-0257. **MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA, Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE CATUIPE

Protocolo: 2026001386631

Pregão Eletrônico – Registro De Preços Nº 04/2026: Contratação de profissional para prestar serviço de fonoaudiólogo na rede de ensino municipal. **Abertura:** 20/03/2026. **Horário:** 09h. **Pregão Eletrônico- Registro De Preços Nº 05/2026:** Fornecimento eventual e futuro de eletrodomésticos e fragmentadoras para uso das escolas municipais, demais secretarias e repartições públicas do município. **Abertura:** 18/03/2026. **Horário:** 09h. Osório Ribeiro Nardes 152 , 553336:0000. <https://www.catupe.rs.gov.br> ; www.portaldecompraspublicas.com.br . Catuípe/RS, 06 de Março de 2026. Paulo Roberto Dalla Corte, Prefeito.

MUNICIPIO DE CORONEL BARROS

Protocolo: 2026001386512

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que encontra-se aberto o processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 5/ 2026, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE UM PALCO CULTURAL, FPE nº 3991/2025. Emenda parlamentar nº 142/2025. Processo nº 24/1100.0000080-3.** Abertura ocorrerá no dia 23 de março de 2026 , as 09:00 horas. Edital encontra-se disponível no site <https://www.coronelbarros.rs.gov.br> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Coronel Barros, em Quinta-Feira, 05 de março de 2026
Bráulio Scherer
Prefeito Municipal

Protocolo: 2026001386565

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que encontra-se aberto o processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 6/ 2026, para a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PLAYGROUND A SER INSTALADO NA ÁREA DA PRAÇA VERDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS, FPE nº 4254/2025 – Consulta Popular – Processo nº 23/1300.0003047-7.** Abertura ocorrerá no dia 24 de março de 2026 , as 09:00 horas. Edital encontra-se disponível no site <https://www.coronelbarros.rs.gov.br> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Coronel Barros, em Quinta-Feira, 05 de março de 2026
Bráulio Scherer

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS

Protocolo: 2026001386607

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL N.º 26/2026

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará Pregão Eletrônico n.º 26/2026 - Objeto: Registro de Preços, incluindo a instalação de sinalização vertical (placas e suportes/balizas) em vias do Município de Dois Irmãos e materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, transporte e todos os demais custos e/ou despesas necessários. Abertura dia 23/03/2026 as 9 horas. O edital encontra-se no site do Município e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, fone (51)3564-8806. Dois Irmãos, 6 março de 2026. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Protocolo: 2026001386822

PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2026

O Município de Eldorado do Sul torna público o processo de dispensa eletrônica. Data de envio de propostas: 10/03/26 a 13/03/26, data de recebimento das propostas. De 13/03/26 a 16/03/26, data de recebimento dos lances às 09 horas. Objeto: Mão de obra de fisioterapia, psicologia, educação física, neuropediatria, arte terapia, musicoterapia e psicopedagogia. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo fone: 3499.6385 e 3499.6384 e/ou através das páginas www.portaldecompraspublicas.com.br e www.eldorado.rs.gov.br.

Secretaria de Educação

Protocolo: 2026001386825

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28.26

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no artigo 75, inciso II e seus atos posteriores d a Lei Federal nº 14.133/21 torna público a homologação d o processo de dispensa de licitação abaixo referido:

PDL 28/26 – TATIANE CAMARGO DOS SANTOS – Valor Total R\$ 28.799,72.

Secretaria de Habitação

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29.26

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no artigo 75, inciso II e seus atos posteriores d a Lei Federal nº 14.133/21 torna público a homologação d o processo de dispensa de licitação abaixo referido:

PDL 29/26 – ELDOLIMPE – SHOPPING DA BELEZA PRODUTOS LTDA - Valor Total R\$ 63.674,91.

Secretaria de Obras e Infraestrutura

Protocolo: 2026001386837

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no artigo 74, inciso III e seus atos posteriores da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o Processo de Inexigibilidade de Licitação abaixo referido:

PIL 063/26 – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL (FAMURS) – Valor Total R\$ 1.078,00

Secretaria de Meio Ambiente

Protocolo: 2026001386841

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Ata de Registro de Preços nº 005/2026 - Pregão nº 116/2025: Aquisição de material de sinalização viária

Empresas: EVG SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, JANAINA SARETO VOLPI, MASTERFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA, PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA e SUPERTINTAS IND. E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - Valor Total Estimado R\$ 644.834,00 – Vigência: 09/03/27.

Secretaria de Mobilidade Urbana

Ata de Registro de Preços nº 006/2026 - Concorrência nº 7/2025: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução de serviços técnicos, compreendendo elaboração de análises, especificações, estudos de viabilidade e consultoria técnica, orçamentos, levantamentos e projetos para o Município de Eldorado do Sul.

Empresas: ENGEPROSUL ENGENHARIA LTDA, LAMBERTI E MOREIRA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA e ML PROJETOS LTDA - Valor Total Estimado R\$ 2.807.686,56 – Vigência: 09/03/27.

Secretaria de Obras e Infraestrutura

Protocolo: 2026001386846

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL**RETIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 23/2026**

O Município de Eldorado do Sul torna público que foi procedida retificação, no processo acima referido, e ficam alteradas as datas, passando a ter os seguintes prazos: de Envio das propostas de 11 de março de 2026 a 16 de março de 2026 e de lances do dia 16 de março de 2026 a 17 de março de 2026.

Secretaria de Educação

Protocolo: 2026001386849

PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL**RETIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 27/2026**

O Município de Eldorado do Sul torna público que foi procedida retificação no processo de dispensa acima referido e fica alterado o inciso de VIII para inciso XV do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Secretaria de Administração

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Protocolo: 2026001386529

AVISO DE RETOMADA E ALTERAÇÃO - Processo Licitatório Nº 182/2025 - Pregão Eletrônico Nº 61/2025. O Município de Frederico Westphalen/RS torna público a todos os interessados que retomará a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 61/2025 com a **ALTERAÇÃO** do subitem 10.2.5, letras "a.4.I" e "b.V" do Termo de Referência e o subitem 6.1.4, letras "a.4" e "b.V" do Edital. Informa que dará continuidade com credenciamento e abertura dos envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Documentos de habilitação no dia **23/03/2026 às 09hs**. Demais Informações poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente, e cópias do Edital através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. 05/03/2026. **Adriana Pavan – Secretária Municipal da Fazenda.**

MUNICÍPIO DE GARIBALDI

Protocolo: 2026001386696

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Garibaldi torna público que publicou o Pregão Eletrônico nº 018/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços terceirizados contínuos sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, exclusivamente para o cargo de monitor, com cargas horárias de 40 (quarenta), 30 (trinta) e 20 (vinte) horas semanais, com abertura para o dia 23 de março de 2026, às 08hrs30min; Pregão Eletrônico nº 019/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados contínuos, sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para os cargos de recepcionista e auxiliar de escritório, com cargas horárias semanais de 22 (vinte e duas) e 44 (quarenta e quatro) horas, conforme especificações constantes no termo de referência, com abertura para o dia 24 de março de 2026, às 08hrs30min; Pregão Eletrônico nº 020/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços terceirizados contínuos sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, exclusivamente para o cargo de serviços gerais de limpeza, com cargas horárias de 44 (quarenta e quatro), 30 (trinta) e 22 (vinte e duas) horas semanais, com abertura para o dia 25 de março de 2026, às 08hrs30min; Pregão Eletrônico nº 021/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços terceirizados contínuos, sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para os cargos de zelador, auxiliar de cozinha, serviços gerais de limpeza urbana e serviços gerais de manutenção, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas no termo de referência, com abertura para o dia 26 de março de 2026, às 08hrs30min; Maiores informações pelo fone (054) 3462-8228 ou no site www.garibaldi.rs.gov.br.

SÉRGIO CHESINI
Prefeito Municipal

Protocolo: 2026001386702

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Garibaldi torna público que revogou o Pregão Eletrônico nº 070/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços terceirizados contínuos sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Maiores informações pelo fone (054) 3462-8228 ou no site www.garibaldi.rs.gov.br.

SÉRGIO CHESINI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Protocolo: 2026001386457

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA/RS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 – OBJETO: Aquisição de colhedora de forragem com acionamento por cardan, nova, destinada ao uso compartilhado por agricultores do município de General Câmara/RS. Abertura: 18/03/2026, às 8h e 30min, através do Portal de Compras Públicas. O edital está disponível no site www.generalcamara.rs.gov.br. General Câmara, 05 de março de 2026 - Marcio Pereira Brandão, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE HARMONIA

Protocolo: 2026001386485

CONTRATO Nº 044/2026 - CONTRATADO: Torex Metalurgica Ltda - CNPJ: 32.621.858/0001-60 - OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de uma caçamba basculante quadrada, com 16,5m³ de capacidade, para atender o setor Cooperativo de Fruticultores do Município de Harmonia, conforme processo nº 25/3100-0002062-4 e Convênio FPE nº 2689/2025 firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, conforme descrição e exigências do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2026 e de seus anexos. VALOR: R\$ 82.000,00 - DATA DE EMISSÃO: 04/03/2026 - VIGÊNCIA: 04/03/2026 A 03/04/2027 - PROCESSO: Pregão Eletrônico Nº 004/2026. Harmonia/RS, 06 de março de 2026. **ERNANI JOSÉ FORNECK** / Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITATI

Protocolo: 2026001386692

Pregão Eletrônico 008/2026: Registro de Preços p/ eventual e futura aquisição de pneus de todos os tamanhos p/ a frota do executivo municipal. Propostas: 06/03/2026 as 9h. Disputa: 18/03/2026 as 9h. Edital: www.itati.rs.gov.br. Informações: (51) 9.9738-2514 / 0800 0900 316. Itati, 05/03/2026. Madalena Trisch Rapack, Prefeita.

MUNICÍPIO DE JAGUARÃO

Protocolo: 2026001384847

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO – AVISO DE RETIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 001/2026 – AGRICULTURA FAMILIAR – PRODUTOR RURAL – Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – **Data de Abertura: Dia 26/03/2026 às 9h**. Esta retificação se dá em razão da alteração da data de abertura da licitação pelo motivo de equívoco na data de prazos para abertura de licitação no Edital. O Edital estará disponível nos sites www.jaguarao.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. A Licitação será realizada no de forma eletrônica no endereço acima, pelo Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguarão. Informações pelos telefones 0800 000 2042 – Ramal 2 ou (53) 3261 5880, no horário das 08h às 14h.

Rogério Lemos Cruz. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

Protocolo: 2026001386367

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 - PROCESSO Nº 26/2026**. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 02/2026. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data e horário da sessão de abertura: 17 de dezembro de 2025 às 09 horas. Local: Plataforma eletrônica da BLL Compras www.bllcompras.org.br. Objeto: **contratação de empresa especializada para execução de 05 unidades habitacionais de interesse social** Prefeitura de Mato Castelhano/RS, situada na Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br Site: www.matocastelhano.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, por solicitação via e-mail e no site da instituição, a partir desta data. Publique-se no prazo legal. Mato Castelhano, 05 de março de 2026. **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Protocolo: 2026001386459

P.P. 06/26: Aquis. mat. construção. Abert.: 18/03/26, 9h. **P.P. 07/26:** Aquis. tubos concreto e diversos. Abertura 19/03/26, 9h. **P.E. 02/26:** Aquis. relógios ponto biométrico c/ nobreak. Abert.: 20/03/26, 8:05h. Reg. de Preços de Outro Órgão 02/26. Ext. de Adesão a Ata de Reg. de Preços. O Município comunica que aderiu à Ata de Reg. Preços originária do P.E. 045/24, do Cons. Púb. Interm. da Região do Alto Uruguai – CIRAU, p/ aquisição de 2 caminhões novos, sendo detentora do Registro a empresa: Inga Caminhões Ltda, CNPJ: 23.008.729/0001-00. Data Adesão: 05/03/26. Valor total: R\$ 1.412.492,80. www.miraguai.rs.gov.br, (55) 3554-2300. Leonir Hartk, Prefeito.

MUNICIPIO DE MOSTARDAS

Protocolo: 2026001386431

Aviso de Licitação

A **Prefeitura Municipal de Mostardas** torna pública a realização das seguintes Licitações: **Leilão Público nº 01/2026**, que tem por objeto a “**Alienação de bens inservíveis e sucatas do município**”, abertura dia 30/03/2026, às 14h; **Chamamento Público/Credenciamento nº 01/2026**, que tem por objeto a “**seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas neste Município para a celebração de Termo de Fomento, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que tenha por objeto a execução de projetos visando a promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes**” os prazos estão no cronograma anexo ao edital; **Chamamento Público/Credenciamento nº 02/2026**, que tem por objeto a “**seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas neste Município para a celebração de Termo de Fomento, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que tenha por objeto a execução de projetos visando a promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos dos idosos**”, os prazos estão no cronograma anexo ao edital; **Chamada Pública nº 01/2026**, que tem por objeto a “**Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar através da Agricultura Familiar em atendimento ao PNAE**”, abertura dia 26/03/2025, às 10h; **Pregão Eletrônico nº 16/2025**, que tem por objeto a “**Contratação de empresa para aquisição e instalação de câmeras nos veículos do Transporte Escolar**”, abertura dia 20/03/2026, às 09h.

Aviso de Licitação - Retificação

A **Prefeitura Municipal de Mostardas** torna pública a retificação da seguinte Licitação: **Pregão Eletrônico nº 11/2025 - SRP**, que tem por objeto a “**aquisição de buffet térmico adulto e infantil e conjunto escolar (tipo FNDE)**”, abertura dia 18/03/2026, às 09h. Para todas as referências de tempo observa-se o horário de Brasília-DF. Edital disponível no site www.mostardas.rs.gov.br. Dúvidas fone/fax (51) 3673-1166, Setor de Licitações e Compras.

Gilnei José Nazareth de Souza - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE NOVA RAMADA

Protocolo: 2026001386739

MUNICIPIO DE NOVA RAMADA

O Prefeito Municipal de Nova Ramada/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do Processo de inexigibilidade nº 09/2026, tendo como objeto prestação de serviços educacionais presenciais para execução de cursos de qualificação profissional vinculados ao Convênio FPE nº 2647/2025, firmado entre o Município de Nova Ramada/RS e o Estado do Rio Grande do Sul. Sendo contratado para a execução dos serviços: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, CNPJ nº 03.422.707/0001-84. Alzevir Lotário de Marchi- Prefeito

MUNICIPIO DE PALMITINHO

Protocolo: 2026001386866

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Prefeito Adjudicou o objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 01/2026, Processo Administrativo nº 13/2026, em favor das empresas Agrimaq Comercial Ltda e Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda, pelas propostas mais vantajosas para esse Município no valor total de R\$ 95.480,00 e Homologou o procedimento licitatório, tipo menor preço por item, cujo o objeto é a aquisição equipamentos agrícolas para Secretaria Municipal da Agricultura conforme Termo de Convênio nº 3497/2024 e Consulta Popular 2023/2024, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural - SDR. Data da homologação e adjudicação: 05/03/2026. Benhur Dailor Barth - Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATO. Pregão Eletrônico 01/2026. Contratante: A Prefeitura. Objeto: aquisição equipamentos agrícolas para Secretaria Municipal da Agricultura de Palmitinho/RS, de acordo com o Termo de Convênio nº 3497/2024 e Consulta Popular 2023/2024. **Contrato Administrativo nº 28/2026.** Contratada: Agrimaq Comercial Ltda. Valor: R\$ 46.100,00. **Contrato Administrativo nº 29/2026.** Contratada: Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda. Valor: 49.380,00. Data de assinatura dos Contratos: 05/03/2026.

MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

Protocolo: 2026001386553

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para fechamento da Escola Municipal de Educação Infantil Waldorf Sepé Tiaraju e execução de pavimentação do passeio público do terreno. Abertura: 24/03/2026, 09h. Edital: www.pmpf.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Pedro Almeida – Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE PELOTAS

Protocolo: 2026001386549

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS/RS EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PE 039/2024 - SMS

MEM/009161/2024 – SMS - **PE nº 0 39 /202 4** - PROCESSO ADM Nº200.054606/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES COM CAPACITAÇÃO DA EQUIPE, PARA O NOVO HOSPITAL REGIONAL DE PRONTO SOCORRO DE PELOTAS/RS. Processo oriundo de Pregão Eletrônico, conforme lei federal 14.133 de 1º de abril de 2021, lei Municipal nº5.645 de 07 de dezembro de 2009, Decreto Municipal nº6.799 de 24 de outubro de 2023, decreto Municipal nº6.832/2024, lei complementar 123/2006 e 147/2014 e demais legislações aplicáveis. EMPRESAS CONTRATADAS: ITEM 1: PHOENIX LUFERCO LTDA (CNPJ: 44.239.382/0001-86), Valor total: R\$1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais), **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00 6 /202 6**, DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026 - ITEM 3: COMPALESS INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 23.105.763/0001-00), Valor total: R\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais), **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00 7 /202 6**, DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026 - ITEM 4: SANDERS DO BRASIL LTDA (CNPJ: 23.105.763/0001-00), Valor total: R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00 8 /202 6**, DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026. OBS: Item 2 restou como fracassado. Outras informações poderão ser obtidas nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br. Pelotas, 05 de março de 2026. **GISLAINE DUARTE RODRIGUES** - Diretora do Departamento de Compras Governamentais.

MUNICIPIO DE PINHEIRINHO DO VALE

Protocolo: 2026001386930

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos e dispositivos eletrônicos e eletrodomésticos, destinados à manutenção, modernização e ao regular desempenho das atividades das Secretarias Municipais, bem como das unidades escolares. A sessão pública será realizada por meio do portal eletrônico <https://bll.org.br>, no dia 19 de março de 2026, com início às 9h (horário de Brasília/DF). Somente serão admitidas as empresas que cadastrarem suas propostas no referido sistema até às 8h59min do mesmo dia. Informações adicionais e a cópia integral do Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pinheirinho do Vale, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou ainda pelos sites www.pinheirinhodovale.rs.gov.br e <https://bll.org.br>.

Pinheirinho do Vale - RS, em 05 de março de 2026.
ELTON TATTO - Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Protocolo: 2026001386355

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul-RS, torna público, a realização da seguinte licitação:

Concorrência nº 00 4 /2 6 – Execução da obra de reforma e ampliação do Banco de Alimentos, neste Município, contrato de repasse nº 970981/MDASCF/CAIXA, valor estimado de R\$ 381.071,85. DATA: 16/04/26. Recebimento/abertura das propostas: às 08h15. Início da disputa: 08h30. Edital e anexos nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e pregaobanrisul.com.br Inf.: (51) 3120-4200, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br. **Sérgio Moraes** – **Prefeito Municipal**.

MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

Protocolo: 2026001386649

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que realizará no dia 20/03/2026, às 11h o Pregão Eletrônico 04/2026 - Aquisição de dois Playground Infantil Multiatividades. Realizará no dia 23/03/2026, às 09h30min o Pregão Eletrônico 24/2026 – Aquisição de Materiais de Construção, Elétricos, Hidráulicos, Ferramentas e Máquinas para as sedes das comunidades Quilombolas do Município. Edital, anexos e informações complementares poderão ser obtidas junto à Central de Compras, pelo telefone: (53) 3251-9600, pelos sítios eletrônicos: www.saolourencodosul.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelos emails: licitacao@saolourencodosul.rs.gov.br e compras01sls@gmail.com São Lourenço do Sul – Zelmute Oliveira Peres Marten - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

Protocolo: 2026001386433

MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO/RS
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização das seguintes Licitações: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026** - Objeto: Aquisição de sementes de milho híbrido transgênico com tolerância ao glifosato, roundup e glufosinato, em sacas de 60.000 sementes para distribuição gratuita aos agricultores do Município de Senador Salgado Filho com recursos da Consulta Popular 2025 FPE nº 3076/2025 e contrapartida do Município. Abertura da sessão: **24/03/2026 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026 - Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia da unidade básica de saúde da família. Abertura da sessão: **19/03/2026 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 - Objeto: Aquisição de Trato Agrícola Novo, para uso da Secretaria de Agropecuária Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico com recursos do Governo Federal e Contrapartida do Município – Emenda Parlamentar Nº 202490480002. Abertura da sessão: **26/03/2026 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Os editais poderão ser requeridos na Prefeitura Municipal e consultado no site: senadorsalgadofilho.atende.net. Senador Salgado Filho/RS, 05 de março de 2026. Hugo Jonas Neske - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Protocolo: 2026001386753

Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 08/2026. Tipo menor preço unitário por item exclusivo para beneficiárias da LC 123/2006 e alterações, para a eventual e futura aquisição de Baterias e Filtros para a Frota Municipal, tudo conforme Termo de Referência em anexo. Credenciamento e recebimento de propostas: até o dia 19/03/2026, às 08:30h, no Portal de Compras Públicas. A sessão pública iniciará às 09h da mesma data. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura, em horário de expediente, na Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro, pelo e-mail: compras@soledade.rs.gov.br, ou pelo fone: 0800-000-4462/Ramal 2010/2011. Soledade, 03/03/2026. **Paulo Ricardo Cattaneo - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 2026001386754

Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 09/2026. Tipo menor preço unitário por item com cotas para beneficiárias da LC 123/2006 e alterações, para a eventual e futura aquisição de Material de Informática para Secretarias diversas, tudo conforme Termo de Referência em anexo. Credenciamento e recebimento de propostas: até o dia 23/03/2026, às 09h, no Portal de Compras Públicas. A sessão pública iniciará às 09:30h da mesma data. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura, em horário de expediente, na Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro, pelo e-mail: compras@soledade.rs.gov.br, ou pelo fone: 0800-000-4462/Ramal 2010/2011. Soledade, 03/03/2026. **Paulo Ricardo Cattaneo - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 2026001386755

Concorrência Eletrônica Nº 05/2026. Tipo menor preço global exclusivo para beneficiárias da LC 123/2006 e alterações, para a Reforma e Adequação Arquitetônica da EMEI Cezar dos Santos Ortiz, com fornecimento de material e mão de obra, tudo conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo. Credenciamento e recebimento de propostas: até o dia 23/03/2026, às 09h, no Portal de Compras Públicas. A sessão pública iniciará às 09:30h da mesma data. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura, em horário de expediente, na Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro, pelo e-mail: compras@soledade.rs.gov.br, ou pelo fone: 0800-000-4462/Ramal 2010/2011. Soledade, 03/03/2026. **Paulo Ricardo Cattaneo - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 2026001386756

Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 10/2026. Tipo menor preço unitário por item exclusivo para beneficiárias da LC 123/2006 e alterações, para a eventual e futura aquisição de EPIs para Secretarias diversas, tudo conforme Termo de Referência em anexo. Credenciamento e recebimento de propostas: até o dia 24/03/2026, às 09h, no Portal de Compras Públicas. A sessão pública iniciará às 09:30h da mesma data. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura, em horário de expediente, na Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro, pelo e-mail: compras@soledade.rs.gov.br, ou pelo fone: 0800-000-4462/Ramal 2010/2011. Soledade, 03/03/2026. **Paulo Ricardo Cattaneo - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 2026001386757

Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 07/2026. Tipo menor preço unitário por item com cotas para beneficiárias da LC 123/2006 e alterações, para a eventual e futura Recapagem de Pneus para Secretarias diversas, tudo conforme Termo de Referência em anexo. Credenciamento e recebimento de propostas: até o dia 25/03/2026, às 09h, no Portal de Compras Públicas. A sessão pública iniciará às 09:30h da mesma data. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura, em horário de expediente, na Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro, pelo e-mail: compras@soledade.rs.gov.br, ou pelo fone: 0800-000-4462/Ramal 2010/2011.

Soledade, 03/03/2026. **Paulo Ricardo Cattaneo - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 2026001386758

Concorrência Eletrônica Nº 07/2026. Tipo menor preço global, para a Reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde - Troca do Telhado, com fornecimento de material e mão de obra, tudo conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo. Credenciamento e recebimento de propostas: até o dia 25/03/2026, às 09h, no Portal de Compras Públicas. A sessão pública iniciará às 09:30h da mesma data. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura, em horário de expediente, na Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro, pelo e-mail: compras@soledade.rs.gov.br, ou pelo fone: 0800-000-4462/Ramal 2010/2011. Soledade, 03/03/2026. **Paulo Ricardo Cattaneo - Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE TAQUARI

Protocolo: 2026001386597

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S). PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Taquari-RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, e nominalmente a LOTEADORA TABÁI LTDA – CNPJ 04.297.637/0001-42, que, em virtude de requerimento administrativo, foi reaberto pelo Município o Processo Administrativo nº 007/2024, de regularização fundiária de interesse social (REURB-S), tendo como objetivo titular finalmente os lotes 61 (Rua Maria Neci de Vargas Klagenberg - antiga D, nº 477); lote 77 (Rua Maria Neci de Vargas Klagenberg - antiga D, nº 481); do núcleo urbano denominado “Loteamento Parque São José”, zona urbana deste município, mantendo-se as mesmas medidas e confrontações dos lotes, alterando-se apenas a titularidade dos imóveis, que passará do Município para os ocupantes cadastrados, assim sendo: Lote 61: Cleuzenir Alcará dos Santos Rodrigues e Eloi José Rodrigues; Lote 77: Ênio da Silva Marques Filho. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação de terceiros interessados, bem como da proprietária registral do lote 77, advertindo-se que não apresentada discordância ou impugnação à titulação final, nos termos da legislação vigente, perante o Município de Taquari-RS, junto ao Departamento Jurídico, localizado na Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, 2º andar, bairro Centro, CEP 95860-000, Taquari-RS, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Informa-se ainda que todos os documentos referentes ao Processo Administrativo em questão estão à disposição de qualquer interessado para consulta e verificação no local (junto ao Departamento Jurídico do município). Ainda, a comissão técnica fica à disposição para sanar quaisquer dúvidas que possam existir. Será o presente edital, por extrato, afixado no mural oficial da Prefeitura Municipal e nos jornais de circulação local. Taquari, 06 de março de 2026. **André Luis Barcellos Brito, Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO

Protocolo: 2026001386451

Pregão Eletrônico 00 3 /202 6: Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** . As propostas serão recebidas a partir das **09 h** do dia **06/03/2026** até as **09h** do dia **1 8/0 3 /202 6** . **Abertura das propostas: 09h01min do dia 1 8/0 3 /202 6.** Tipo: menor preço por item. Editais e Anexos: www.travesseiro.rs.gov.br. Informações: (51) 3759-1122 ou e-mail licita@travesseiro.rs.gov.br. Travesseiro, 05/03/2026. **Arlei Luís Stefani - Vice-Prefeito em exercício, no cargo de Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

Protocolo: 2026001386467

O Município de Três de Maio-RS, através de seu Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, torna público que fará realizar a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026 – Exclusiva para beneficiados pela LC 123/2006. **OBJETO** : Aquisição de materiais de fisioterapia, tapetes, brinquedos educativos e livros infantis, para uso nas ESFs Viva Harmonia e Viva Bem, com recursos oriundos da Secretaria Estadual de Saúde, através da Portaria SES nº 1228/2025. **ENTREGA DAS PROPOSTAS** : a partir de 09/03/2026 e **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA** : às **9h** do dia **19 de MARÇO de 2026** , no site www.pregaobanrisul.com.br .

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados nos sites da Prefeitura Municipal de Três de Maio, www.tresdemaio.rs.gov.br , link Licitações, e do Banrisul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br , ou ainda, na SMA – Coord. de Compras, em meio magnético, mediante entrega de mídia externa, ou através de solicitação via e-mail: administracao@tresdemaio.rs.gov.br .

Três de Maio, 5 de março de 2026.
JOSIAS CORREA – Vice-Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

Protocolo: 2026001386833

Concorrência Nº 02/2026. Construção calçamento Rua Cerro Largo. Às 09h, dia 22/04/2026. Informações: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

MUNICÍPIO DE VALE DO SOL

Protocolo: 2026001386625

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vale do Sol, RS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a seguinte licitação: **Pregão eletrônico 02/2026:** Objeto: Registro de preços de lubrificantes. Data de Abertura: 9 horas do 25 de março de 2026. O Edital contendo detalhes e anexos, poderá ser acessado no site www.valedosol.rs.gov.br e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. Vale do Sol, 04 de março de 2026.

José Valtair dos Santos - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VALE REAL

Protocolo: 2026001386615

Edital 097/2026 - Chamada Pública 001/2026: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar destinados a merenda escolar. Prazo para entrega da documentação e projetos de venda: de 06/03/2026 a 19/03/2026. Local: Prefeitura Municipal. Valor estimado de aquisição: R\$ 442.872,20. Marcelo Antônio Bettega, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Protocolo: 2026001386746

O Município de Bento Gonçalves comunica: **01) AVISO DE LICITAÇÃO: PE Nº 007/2026 – RP Nº 05.** Objeto: aquisição de materiais e utensílios de copa e cozinha. Data de abertura: 26/03/2026, às 08h30min, na plataforma do Pregão Online Banrisul. Processo: 003/2026. **02) SUSPENSÃO temporária do PE Nº 017/2026 - RP 12** Objeto: Aquisição de Cestas Básicas. Processo: 47/2026. Editais, anexos e demais documentos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br, portal da transparência. Demais informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

Protocolo: 2026001386527

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 11 /202 6 , Processo nº 1816 /202 6 , registro de preços para eventual aquisição de caminhões e máquinas pesadas . Início da sessão: 1 8 /0 3 /2026 às 9h00min. O edital está disponível nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 05 de março de 2026.

Mariana Luiz Stringuini,
Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA

Protocolo: 2026001386346

PREGÃO Nº 04/2026 OBJETO : Pregão eletrônico para o registro de preços para aquisição de materiais de informática. Data da Abertura: 19/03/2026 às 9h. Plataforma eletrônica: <https://bnc.org.br/>. **PREGÃO Nº 05/2026 OBJETO:** Pregão eletrônico para registro de preços para prestação de serviços de castração/esterilização cirúrgica e microchipagem em fêmeas e machos das espécies canina e felina. Data da Abertura: 23/03/2026 às 9h. Plataforma eletrônica: <https://bnc.org.br/>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Protocolo: 2026001386576

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2026 - PROCESSO Nº:945/2026 – CONTRATO N.022/2026. CONTRATADO: JD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA . **Objeto:** Contratação do grupo NOSSO BALANÇO, representada neste ato pela empresa JD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 19.702.212/0001-49 para SHOW musical no Parque Municipal de Eventos de Charqueadas, RS 401- Charqueadas/RS, no dia 05/03/2025, às 20:00h, com duração de 1:00 HORA, como parte da Programação 34º Rodeio Estadual e 19º Rodeio Internacional de Charqueadas.. **VALOR TOTAL:** R\$10.000,00 (dez mil reais). Charqueadas, 02 de março de 2026.

JOÃO GABRIEL DORNELES DA SILVA.
Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo.

Protocolo: 2026001386626

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 009/2026 - PROCESSO Nº:951/2026- CONTRATO N.044/2025. CONTRATADO:OS MATEADORES- PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA . **Objeto:** Contratação do grupo OS MATEADORES, representada neste ato pela empresa OS MATEADORES, CNPJ 03.414.799/0001-50 para SHOW musical no Parque Municipal de Eventos de Charqueadas, RS 401- Charqueadas/RS, no dia 05/03/2026, às 21:00h, com duração de 4 HORAS, como parte da Programação 34º Rodeio Estadual e 19º Rodeio Internacional de Charqueadas.. **VALOR TOTAL:** R\$10.000,00 (dez mil reais).
Charqueadas,05 de março de 2025.
JOÃO GABRIEL DORNELES DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Protocolo: 2026001386919

Pregão Eletrônico SRP nº 027/2026: Objeto é o registro de preços unitários para a aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores de Aro e Insumos para Borracharia. Data da abertura das propostas no dia 23 de março 2026 às 08:30 horas. Certame e Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Crissiumal, 05 de março de 2026. Marco Aurélio Nedel - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

Protocolo: 2026001386387

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 001/2026. **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa do ramo pertinente para a execução de serviços de recuperação de espaço esportivo, consistentes na realização de drenagem pluvial no Estádio Municipal Percival Becker, localizado no Município de Inhacora/RS, visando à melhoria das condições de uso e conservação da infraestrutura esportiva . **Edital:** Disponível a partir de 10/03/2026 no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Elsa Florinda Stolberg da Rosa, nº 205 no sitio oficial do município www.inhacora.atende.net e no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. **Data e horário da sessão de abertura das propostas e julgamento:** dia 25/03/2026, às 08:00 horas. **Demais Informações:** Setor de Compras e Licitações ou pelo Fone (55) 3785-1110.

Inhacora -RS, 06 de março de 2026.

EMERSON CAVALI DE VARGAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI

Protocolo: 2026001386255

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

O Município de IRAI - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 25-2026. no dia 17 de MARÇO de 2026, as 08 horas., **Aquisição de materiais hospitalares para a** **ubs.** Atráves do portal de compras publicas. Dúvidas pelo telefone: 553745 1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br;
Irai, 03 de março de 2026.
LUCAS BALESTRIN
Prefeito Municipal EM EXERCICIO

Protocolo: 2026001386802

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

O Município de IRAI - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do

PREGÃO ELETRÔNICO nº 26-2026. no dia 17 de MARÇO de 2026, as 14 horas., **Aquisição de gas para as escolas municipais** Atráves do portal de compras publicas. Dúvidas pelo telefone: 553745 1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br; Irai, 05 de março de 2026.
LUCAS BALESTRIN
Prefeito Municipal EM EXERCICIO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

O Município de IRAI - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 27-2026. no dia 19 de MARÇO de 2026, as 08 horas., **Aquisição de cestas para a secretaria da educação.** Atráves do portal de compras publicas. Dúvidas pelo telefone: 553745 1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br; Irai, 05 de março de 2026.
LUCAS BALESTRIN
Prefeito Municipal EM EXERCICIO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026

O Município de IRAI - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 26-2026. no dia 20 de MARÇO de 2026, as 08 horas., **contratação de hora máquina.** Atráves do portal de compras publicas. Dúvidas pelo telefone: 553745 1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br; Irai, 05 de março de 2026.
LUCAS BALESTRIN
Prefeito Municipal EM EXERCICIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

Protocolo: 2026001386563

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026
REGISTRO DE PREÇOS 09/2026**

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para manutenção das atividades das Secretarias Municipais. **Critério de Julgamento:** Menor preço por item. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 23/03/2026 no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. **Data da sessão:** 23/03/2026, às 8h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 06 de março de 2026. NAURA BORDIGNON – Prefeita Municipal.

Protocolo: 2026001386732

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026**

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal, comunica aos interessados a suspensão do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026**, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de horas máquina para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, para realização de diligências e apuração de fatos relacionados ao certame. A nova data de retomada do processo será informada através dos meios de divulgação utilizados anteriormente. Marau, 06 de março de 2026. NAURA BORDIGNON-Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

Protocolo: 2026001386617

Concorrência Eletrônica 03/2026: Contratação de empresa especializada p/ execução de 20 Unidades Habitacionais do programa FNHIS Sub 50 (menor preço global). Abertura: 23/03/2026 às 9h, no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, acesso identificado. Edital: licita@montealegredoscampos.rs.gov.br, www.montealegredoscampos.rs.gov.br, no portal e (54) 3908 3700. Onilton João Capelini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

*Protocolo: 2026001386525***AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 13/2026/DCL/SMPPOP. Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para o Centro Dia do Idoso (CDI), visando à execução do projeto "Humaniza CDI", com recursos oriundos do

Conselho Regional de Desenvolvimento - Fronteira Oeste (COREDE-FO). Data da sessão: 30/03/2026 às 8h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS 05/03/2026. Jefferson Olea Homrich - Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO BUTIA

Protocolo: 2026001385946

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026 – Aquisição de material de limpeza . Sessão dia 23/03/2026, às 9h, no portal www.pregaobanrisul.com.br. Informações com a comissão de licitações, na Prefeitura Municipal, Av. Júlio Schwengber, 1645, Telefone (55)3369-1800, ou no e-mail: comprassaopedrodobutia@gmail.com. São Pedro do Butiá/RS, 04/03/2026 NARCISO LUIS LENZ, PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo: 2026001386679

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE . Sessão dia 25/03/2026, às 09h, no portal www.pregaobanrisul.com.br . **PREGÃO PRESENCIAL 001/2026 :** CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS. Sessão dia 01/04/2026, às 09h na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Informações: (55) 3369-1800, e-mail: comprassaopedrodobutia@gmail.com . São Pedro do Butiá/RS, 05/03/2026. NARCISO LUIS LENZ, PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Protocolo: 2026001386974

A Prefeitura de Terra de Areia, por meio do Prefeito Municipal, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 006/2026, tendo como objeto o Registro de Preços para fornecimento, de acordo com a demanda, de materiais de limpeza e higiene, para as secretarias municipais do município de Terra de Areia/RS. As propostas comerciais devem ser enviadas até as 08 horas do dia 24/03/2026, com início da sessão na mesma data às 09h30min. O certame será realizado na plataforma www.bllcompras.org.br. Maiores informações e o edital completo estão disponíveis nos sites oficiais. Osvaldo de Mattos Sobrinho - Prefeito Municipal

Protocolo: 2026001386979

A Prefeitura de Terra de Areia, através da Secretária Municipal de Administração, torna público, que realizará por meio da plataforma eletrônica www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL) certame licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2026, cujo objeto consiste na Permissão de uso de espaço público exclusivamente para instalação de relógio termômetro digital com painel eletrônico, destinado à veiculação de propaganda comercial da própria permissionária, em local público previamente indicado pelo Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.691, de 05 de outubro de 2022, conforme especificações junto ao Edital convocatório e seus anexos, declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08 horas do dia 05/05/2026, início da sessão na mesma data a partir das 09h30min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br ou pelo site www.terradeareia.rs.gov.br com Sede em Terra de Areia, sito Rua Tancredo Neves, nº 500, fone (51) 3666-1110. Jaqueline Bertoldi de Mattos Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DAS MISSOES

Protocolo: 2026001386406

RETIFICAÇÃO DE EDITAL – Pregão Eletrônico Nº 03/2026

O Prefeito de Vitória das Missões/RS, torna público aos interessados que fica **RETIFICADO O EDITAL de Pregão Eletrônico nº 03/2026, Objeto: Aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e tubos de concreto para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, nos seguintes termos: Termo de referência.

Item	Descrição	Unid.
51	Cinto 3x7 eucalipto rosa	M
130	Plancha 20x20	M
131	Plancha 6x20	M

Maiores informações junto ao Setor de Licitações, pelo telefone (55)3614-4067, e-mail: licitacaopmvm@gmail.com / compras@pmvm.rs.gov.br. Vitória das Missões (RS), 05/03/2025. **Cornélio Luís Grimm**, Prefeito.

MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

Protocolo: 2026001386955

Concorrência Eletrônica 002/2026: Contratação de empresa especializada p/ implantação do sistema de abastecimento de água na localidade da Chapada dos Valim. Propostas: a partir das 10h de 10/03/2026 até 8h de 07/04/2026. Abertura: 07/04/2026, às 9h, www.bllcompras.com. Cadastro: na plataforma. Informações na Prefeitura, das 8 às 12 e das 13:30 às 17h, (51) 3628-5102, www.tresforquilhas.rs.gov.br, licitacao@tresforquilhas.rs.gov.br ou licitatf@gmail.com. Loraci Klippel Melo Germann, Prefeita.

Outros

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR

Protocolo: 2026001386520



Espécie: Contrato nº 09/2026; **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº: 003A/2026; **Processo:** 0205.1511/25-4; **Contratado:** I.M. JUNIOR - CNPJ: 50.698.736/0001-53; **Objeto:** Prestação de Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, para o Sistema de Climatização do tipo VRF, Sistema de Renovação de Ar, Condicionadores de Ar do tipo SPLIT e PISO-TETO, além do remanejamento e ou instalação de novos equipamentos, no Edifício Sede da ASCAR; **Valor Global Estimado:** R\$ 95.949,60; **Data de assinatura do Contrato:** 04/03/2026; **Prazo:** 12 meses (365 dias); **Fonte de Recursos:** Própria.

Protocolo: 2026001386678



Processo: 0224.1511/25-5; **Contrato** : nº 29/2025; **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº: 073A/2025; **Contratado:** BRESSA BRAGANÇA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 60.780.147/0001-73; **Objeto:** Execução do Projeto contratado e elaborado por Clarissa Monteiro Berny & Cia Ltda – ME, para a reforma do telhado do Prédio onde está situado o Escritório Municipal de São Gabriel da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR; **Data de assinatura do T. Aditivo:** 05/03/2026; **Novo Prazo:** sem alteração; **Novo valor global:** R\$ 129.389,99; **Motivação:** O acréscimo em nove itens da planilha de quantitativos, corresponde a alteração quantitativa do projeto inicial, para melhor atender a necessidade da Administração, gerou um acréscimo de 48,72% do valor inicialmente contratado, totalizando um montante a maior de R\$ 42.390,71.
Porto Alegre, 06 de março de 2026. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

CRIART ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA EPP

Protocolo: 2026001385131

FAROS INDÚSTRIA DE FARINHA DE OSSOS LTDA. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Santa Rita/RS, a Licença Operação nº. 01-A/2026, com validade de quatro anos para a atividade de Processamento de resíduo sólido Classe IIA e Armazenamento com ou sem triagem de resíduo sólido Classe IIA, localizada na Rua da Pedreira, nº 1050, Sala 01 – Bairro Pedreira, no município de Nova Santa Rita/RS CEP 92.480-000.

Protocolo: 2026001385133

FAROS INDÚSTRIA DE FARINHA DE OSSOS LTDA. torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Boa Vista do Buricá/RS, a Licença Operação nº. 001-04.3121,20.1102/26, com validade de quatro anos para a atividade de Triagem e Armazenamento de Resíduo sólido industrial classe II A - Transbordo de resíduos de origem animal, localizada na Rodovia 210 km 2.2, S/N., no município de Boa Vista do Buricá/RS CEP 98.918-000.

ESCRITORIO GIARETTON LTDA EPP

Protocolo: 2026001386983

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO/RS

Processo de Dispensa de Licitação Nº 29/2026. O Município, com sede a Av. Castelo Branco, 685, centro nesta cidade, por seu Prefeito e Coordenadora de Compras e Licitações, torna público, com base no que estabelece art. 75, inc. II da Lei Federal Nº 14.133/2021, vem através deste aviso, informar a todos os eventuais interessados que, estará recebendo, até a data de 11/03/2026, através do e-mail: licitacoes@bomprogresso.rs.gov.br ou de forma presencial, nos horários de 08h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, no endereço: Av. Castelo Branco, 685, centro, no município de Bom Progresso/RS, CEP 98.575-000, propostas referente a contratação de Empresa para oferecer e ministrar “Cursos de Qualificação Profissional da População do Município conforme os objetivos do Programa RS Qualificação Recomeçar”. No valor orçado devem estar inclusas todas as despesas e encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, além de todas as despesas pertinentes à execução do objeto contratado (deslocamento, alimentação, etc). Informações pelo fone: 55 9.9701-8139. Bom Progresso/RS, 05/03/2026. **Douglas Henrique Lenz Diesel - Prefeito em Exercício.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTA GORDA

Protocolo: 2026001386742

AVISO DE RETIFICAÇÃO. Concorrência Eletrônica Nº 001/2026. Tipo Menor Preço Global. **Objeto:** Execução do fechamento inferior das arquibancadas do Estádio Municipal. **Realização:** dia 23/3/2026, às 9h. Edital na Rua Pe. Hermínio Catelli, nº 659, fone: (51) 3756-1149, ou pelos sites: www.antagorda.rs.gov.br e www.bnc.org.br. **Nadir Valdameri**, Prefeito em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

Protocolo: 2026001386727

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência Eletrônica Nº 002/2025. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para obra do Centro Dia, na Rua José Muterlle, esq. com Rua Cabral. Resultado Homologado em 5/3/2026 à licitante Machadinho Construções Ltda., CNPJ: 38.458.448/0001-26, no valor de R\$ 1.139.000,00. Recurso: Convênio nº 2988/25, firmado entre o Município e a Secretaria de Desenvolvimento Social. **André Fernando Zucunelli**, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

Protocolo: 2026001386706

AVISO DE LICITAÇÕES. Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2026. **Objeto:** Aquisição de compressor odontológico e serviço de instalação. **Realização:** dia 20/3/2026, às 10h. **Concorrência Eletrônica Nº 001/2026.** **Objeto:** Execução da implantação da 2ª etapa do Parque de Exposições Lote 1. **Realização:** dia 13/4/2026, às 9h. **Informações:** sites: www.santanadaboavista.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e na Prefeitura, das 8 às 14h, fone: 0800 090 0135. **Garleno Alves da Silva**, Prefeito

Porto Alegre, sexta-feira, 6 de março de 2026

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO **OFICIAL**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2ª edição

ANO
LXXXIV
Nº 44

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....4

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....5

INSTITUTO-GERAL DE PÉRICIAS.....10

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.....11

SECRETARIA DA CULTURA.....12

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....12

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Gabinete do Secretário

LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Contratos

Protocolo: 2026001387226

Assunto: Súmula
Processo: 26/0811-0000312-3

Contratos

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 24/2026
PROA Nº 26/0811-0000312-3

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Comunicação, e MILWAUKEE PRODUTORA DE EVENTOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para realização dos eventos "Aprovação da Carta de Compromisso do Fórum Nacional das Secretarias Estaduais de Comunicação" e "Reunião de Segurança Pública - A1", na terça-feira, dia 10/03/2026. **VALOR:** R\$ 14.831,00 (quatorze mil oitocentos e trinta e um reais). **PRAZO:** 30 dias após o recebimento da nota fiscal. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940; Lei nº 11.389, de 25 de novembro de 1999; Lei nº 13.706, de 6 de abril de 2011; Decreto nº 42.250, de 19 de maio de 2003; Decreto 48.160, de 14 de julho de 2011; Decreto nº 52.768, de 15 de dezembro de 2015; Decreto nº 55.717, de 12 de janeiro de 2021; Decreto Estadual nº 57.033, de 23 de maio de 2023; Decreto Estadual nº 57.037, de 23 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 57.154 de 22 de agosto de 2023. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Secretário Adjunto de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições, atesta conformidade da presente contratação com as normas constantes na Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, e no Decreto nº 56.638/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2026001387229

Assunto: Súmula
Processo: 26/0811-0000314-0

Contratos

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 26/2026
PROA Nº 26/0811-0000314-0

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Comunicação, e MILWAUKEE PRODUTORA DE EVENTOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para realização do evento Reunião da Educação E1, na quarta-feira, dia 11/03/2026. **VALOR:** R\$ 14.604,00 (quatorze mil seiscentos e quatro reais). **PRAZO:** 30 dias após o recebimento da nota fiscal. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940; Lei nº 11.389, de 25 de novembro de 1999; Lei nº 13.706, de 6 de abril de 2011; Decreto nº 42.250, de 19 de maio de 2003; Decreto 48.160, de 14 de julho de 2011; Decreto nº 52.768, de 15 de dezembro de 2015; Decreto nº 55.717, de 12 de janeiro de 2021; Decreto Estadual nº 57.033, de 23 de maio de 2023; Decreto Estadual nº 57.037, de 23 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 57.154 de 22 de agosto de 2023. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições, atesta conformidade da presente contratação com as normas constantes na Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, e no Decreto nº 56.638/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2026001387252

Assunto: Súmula
Processo: 26/0811-0000271-2

Contratos**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, em cumprimento do disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei federal n.º 14.133/21, e no artigo 3º, §1º, do Decreto estadual nº 57.034/23, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a concessão de patrocínio a PLUS RADIODIFUSÃO LTDA., CNPJ nº 04.408.493/0001-54, representada por Alexandre Alvarez Gadret, inscrito no CPF sob o nº 805.605.120-15 nos termos do artigo 74, caput, da Lei

federal nº 14.133/21, e do artigo 7º, caput, do Decreto estadual nº 57.034/23, para realização do evento "TROFÉU BRASIL EXPODIRETO 2026", que ocorrerá em 08 de março de 2026, em Carazinho, no montante estimado de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e tendo o início de sua vigência na data da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme consta no Processo Administrativo nº 26/0811-0000271-2.

SÚMULA DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

PROA Nº 26/0811-0000271-2

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, e PLUS RADIODIFUSÃO LTDA. **OBJETO:** Patrocínio para realização do evento "TROFÉU BRASIL EXPODIRETO 2026", que ocorrerá em 08 de março de 2026, em Carazinho; **VALOR:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 54.870/2019 e suas posteriores alterações.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA

Av. Dolores Caldas 90, 90 - Plataforma

Porto Alegre / RS / 90119-900

Instruções Normativas

Protocolo: 2026001387168

INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2026 - SEDUC

Estabelece normas e procedimentos operacionais de gestão do Programa Todo Jovem na Escola, referentes ao pagamento dos auxílios financeiros, conforme previstos pelo Decreto nº 57.494, de 6 de março de 2024, com alterações do Decreto 58.327, de 12 de agosto de 2025.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos I e III da Constituição do Estado, considerando o disposto na Lei nº 15.760, de 15 de dezembro de 2021, com alterações promovidas pela Lei nº 16.090, de 10 de janeiro de 2024 e pela Lei nº 16.406, de 11 de dezembro de 2025, no Decreto 57.494, de 6 de março de 2024 e no Decreto 58.327, de 12 de agosto de 2025, expede a seguinte Instrução Normativa:

Capítulo I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta instrução tem por objeto normatizar, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, os procedimentos operacionais de gestão do Programa Todo Jovem na Escola, instituído pela Lei nº 15.760, de 15 de dezembro de 2021, com alterações promovidas pela Lei nº 16.090, de 10 de janeiro de 2024, regulamentado pelo Decreto nº 57.494, de 6 de março de 2024 e pelo Decreto nº 58.327, de 12 de agosto de 2025, que introduz novas disposições sobre o Programa e o pagamento de seus auxílios financeiros.

Art. 2º Conforme o art. 3º da Lei nº 15.760, de 15 de dezembro de 2021, combinado com o art. 4º do Decreto nº 57.494/24 e com alterações realizadas nesse mesmo artigo pelo Decreto nº 58.327/25, serão atendidos pelo Programa Todo Jovem na Escola os estudantes do ensino médio que cumprirem, no mínimo, os seguintes requisitos, além das demais condições específicas previstas nesta Instrução Normativa:

I - estiver regularmente matriculado no ensino médio da rede pública estadual de ensino, com idade não superior a vinte e um anos;

II - pertencer à família que possua o "Cartão Cidadão" válido, conforme a Lei nº 14.020, de 25 de junho de 2012, e o Decreto nº 56.145, de 20 de outubro de 2021.

III - pertencer à família em situação de vulnerabilidade socioeconômica, inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), consideradas, nesse contexto, as famílias com renda "per capita" de até R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) mensais;

IV - cumprir os requisitos mínimos de engajamento estudantil pertinentes a cada auxílio financeiro do Programa Todo Jovem na Escola;

§ 1º Os estudantes serão considerados regularmente matriculados em um dos anos do ensino médio desde que a sua situação escolar esteja em conformidade e possa ser consultada por meio dos sistemas de gestão da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

§ 2º Também são considerados estudantes de ensino médio, para os fins desta Instrução Normativa, todos aqueles matriculados na modalidade equivalente à Educação de Jovens e Adultos - EJA, caso em que o critério de idade máxima disposto no inciso I do "caput" deste artigo será de até vinte e nove anos.

§ 3º Em caso de transferências, novas matrículas, repetência, e outros casos especiais, o estudante só será considerado regularmente matriculado quando sua situação escolar estiver em conformidade e puder ser consultada por meio dos sistemas de gestão da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º A seleção dos beneficiários do Programa ocorrerá de forma automática, no mês seguinte ao mês da matrícula ou da disponibilização do CadÚnico, conforme a verificação dos requisitos previstos no Art. 2º desta Instrução Normativa, mediante cruzamento de dados de controle e de registro do Sistema de Informatização da Secretaria da Educação (ISE) preenchidos no momento da matrícula e do CadÚnico.

§ 1º A seleção do estudante no Programa Todo Jovem na Escola pode ser confirmada pelos estudantes de ensino médio por meio da ferramenta de acompanhamento da emissão do Cartão Cidadão, disponível no sítio eletrônico oficial do Programa.

§ 2º O estudante que cumprir os requisitos e não estiver inicialmente listado como beneficiário do Programa poderá requerer a reanálise de sua situação por meio dos canais oficiais de atendimento disponibilizados no sítio eletrônico oficial do Programa.

Art. 4º Confirmada a seleção do estudante no Programa Todo Jovem na Escola, o Cartão Cidadão será emitido automaticamente em nome do aluno beneficiário.

Parágrafo único. Excepcionalmente, será realizada a emissão do Cartão Cidadão em nome do representante legal do estudante quando:

- I. o aluno não estiver registrado no CadÚnico, mas for possível a identificação de pelo menos um responsável registrado;
- II. o aluno não for localizado automaticamente devido a ausência de dados cadastrais na matrícula escolar ou no CadÚnico, mas for possível identificar a vinculação entre estudante e responsável familiar.

Art. 5º Para a emissão do Cartão Cidadão de que trata o art. 4º desta Instrução Normativa é imprescindível que as informações declaradas pelo beneficiário, ou por seu representante legal, no CadÚnico estejam em consonância com os registros da Secretaria da Educação no sistema ISE.

§ 1º A manutenção dos dados atualizados e idênticos no CadÚnico e no sistema ISE é de responsabilidade do beneficiário ou de seu representante legal.

§ 2º A atualização dos dados cadastrais pode ser realizada na ocasião da matrícula ou mediante solicitação diretamente à gestão escolar.

Art. 6º O ato do recebimento do Cartão Cidadão pelo aluno beneficiário ou por seu representante legal implicará sua concordância com as condições do Programa Todo Jovem na Escola.

Parágrafo único. Após o recebimento do Cartão Cidadão, o beneficiário pode solicitar o seu cancelamento, mediante solicitação formulada, por vontade própria, à Coordenação do Programa Todo Jovem na Escola.

Art. 7º Em caso de cancelamento do cartão por inatividade por período igual ou superior a 12 meses, o beneficiário poderá solicitar a reemissão do Cartão Cidadão através dos canais de atendimento oficiais disponibilizados pela Secretaria de Estado da Educação via sítio eletrônico oficial do Programa.

Parágrafo único. O beneficiário não fará jus ao pagamento retroativo sobre os períodos em que esteve com o Cartão Cidadão cancelado por inatividade.

Art. 8º O beneficiário cujo responsável inscrito no CadÚnico deixe de pertencer ao seu grupo familiar por qualquer razão, incluindo falecimento, deverá se encaminhar à sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que lhe couber e solicitar a inclusão de outro responsável como chefe de família (código parental 1) ou, para o caso de alunos maiores de 16 anos, a realização de uma inscrição em seu próprio nome.

Art. 9º A aferição da condicionalidade relacionada à inscrição no CadÚnico é vinculada a disponibilização da base de dados pelo Governo Federal e ocorrerá preferencialmente de forma trimestral.

Parágrafo único. Excepcionalmente, serão analisados individualmente os casos em que o cumprimento das condicionalidades possa ser comprovado por versões mais atualizadas do CadÚnico, exigindo-se extrato oficial emitido em sítio eletrônico oficial, em aplicação móvel oficial ou junto ao CRAS.

CAPÍTULO II DO PAGAMENTO DOS AUXÍLIOS FINANCEIROS

Seção I Do Auxílio Material Escolar

Art. 10 O Auxílio Material Escolar será pago, aos alunos que estejam regularmente matriculados até o final do primeiro mês do ano letivo e que tenham frequência registrada, nos seguintes termos:

- I. em até 30 (trinta) dias corridos do final do período da matrícula aos estudantes que se matricularem no período regular, ou;
- II. no prazo correspondente ao da primeira Bolsa Mensal de Permanência Estudantil aos demais alunos matriculados com frequência escolar no primeiro mês letivo.

§ 1º O auxílio material escolar será pago de forma retroativa ao beneficiário que tenha se matriculado e que cumpra os demais critérios do Programa até 31 de maio do respectivo ano letivo e que, por qualquer inconsistência ou atraso no registro da matrícula, não tenha recebido o pagamento no período previsto nos incisos I ou II deste artigo.

§ 2º Caso a base de dados atualizada do Cadastro Único do mês não esteja disponível até 31 de maio, será considerada a versão imediatamente posterior a esta data.

§ 3º Fará jus ao recebimento do auxílio material escolar o estudante da EJA matriculado até o dia 31 de maio, no caso do primeiro semestre letivo, e até o dia 31 de outubro, no caso do segundo semestre letivo.

§ 4º O auxílio material escolar para beneficiários da EJA será devido apenas uma vez ao longo do curso, no ato da matrícula ou a partir do cumprimento dos requisitos de participação do programa, independentemente do semestre letivo.

Art. 11 Os beneficiários que tiverem resultado final de reprovação ou abandono no ano letivo e que se matricularem para o ano letivo seguinte farão jus aos auxílios financeiros previstos no Programa Todo Jovem na Escola.

§ 1º O disposto no “caput” deste artigo não se aplica ao pagamento antecipado da Poupança Aprovação de que trata o art. 8º, § 4º, do Decreto nº 57.494/24.

§ 2º Em caso de reprovação ou abandono em três períodos letivos em cada modalidade do programa, ensino médio regular ou EJA, o estudante deixará de fazer jus aos auxílios financeiros do Programa Todo Jovem na Escola.

SEÇÃO II

Da Bolsa Mensal de Permanência Estudantil

Art. 12 A percepção da Bolsa Mensal de Permanência Estudantil estará vinculada ao cumprimento dos critérios de seleção do Programa, estabelecidos no art. 2º desta Instrução Normativa, e a obtenção da frequência mínima mensal de 75% (setenta e cinco por cento) no mês de competência, com os pagamentos abrangendo os meses de março a dezembro do ano letivo.

§ 1º O pagamento da Bolsa Mensal de Permanência Estudantil ocorrerá, preferencialmente, até o vigésimo dia do mês seguinte ao período de referência da frequência escolar registrada entre o primeiro e último dia de cada mês letivo.

§ 2º No caso de transferência de turma ou de escola, será considerado o registro de frequência no último vínculo de matrícula do estudante para o pagamento da Bolsa Mensal de Permanência Estudantil.

§ 3º À modalidade exclusiva da Bolsa Mensal de Permanência Estudantil será acrescido o valor de cinquenta por cento, caso o estudante esteja matriculado em turma de tempo integral no ensino médio da rede pública estadual de ensino ou em curso técnico integrado ao ensino médio da rede pública estadual de ensino, ainda que a carga horária seja parcialmente realizada de forma concomitante em instituição credenciada, essa condicionada à disponibilização dos dados de frequência por parte da referida instituição.

§ 4º É recomendado ao aluno beneficiário realizar o acompanhamento de sua frequência escolar mensal através da aplicação móvel Escola RS, disponibilizada pela Secretaria de Estado da Educação.

§ 5º O calendário de pagamentos estabelecido neste artigo aplica-se à Educação de Jovens e Adultos utilizando a equivalência entre um ano letivo do ensino regular e um semestre letivo para a EJA, sendo os pagamentos da Bolsa Mensal de Permanência Estudantil para essa modalidade entre março e julho, para o primeiro semestre letivo, e de setembro a janeiro, para o segundo semestre letivo.

SEÇÃO III Da Poupança Aprovação

Art. 13 O saldo da Poupança Aprovação, descontados os valores eventualmente antecipados, devido ao aluno que for aprovado no terceiro ano do ensino médio, será pago em parcela única em até 60 (sessenta) dias após a conclusão do ensino médio, incluindo EJA.

§ 1º Os valores da Poupança Aprovação serão limitados ao equivalente a duas Bolsas Mensais de Permanência Estudantil por ano em que for aprovado, totalizando até seis Bolsas Mensais de Permanência Estudantil após a aprovação no ensino médio, incluindo EJA, acrescentando-se os valores equivalentes ao rendimento da poupança no período.

§ 2º Fará jus ao recebimento da Poupança Aprovação o estudante que, uma vez aprovado ao final do ano letivo, tenha ingressado no ensino médio regular da rede estadual de ensino até o dia 31 de maio do ano letivo a que o pagamento do auxílio se referir e, na EJA da rede estadual, até o dia 31 de maio, no caso do primeiro semestre letivo, e até o dia 31 de outubro, no caso do segundo semestre letivo do ano a que o pagamento se referir.

§ 3º O estudante que atender ao critério de idade, nos termos do Art. 2º inciso I e § 2º, e for mapeado como beneficiário do programa fará jus à Poupança Aprovação do respectivo período letivo.

§ 3º Poderá receber o saldo devido da Poupança Aprovação o estudante que concluir o ensino médio na rede pública estadual, mesmo que no ato da conclusão não seja mais beneficiário do programa.

§ 4º Será realizado o pagamento da Poupança Aprovação ao estudante inserido na última extração do Cadastro Único do ano de conclusão, cuja renda esteja em conformidade com os critérios estabelecidos no Art. 2º.

§ 5º O estudante que tiver migrado do ensino regular para a EJA não fará jus à Poupança Aprovação dos anos referentes ao ensino médio regular.

§ 6º Os valores depositados em referência à Poupança Aprovação serão corrigidos, de acordo com o seguinte regramento:

- I. os valores depositados serão corrigidos ao final de cada ano letivo para o ensino médio regular e ao final do semestre letivo para a EJA, pelo mesmo índice aplicável à caderneta de poupança no respectivo período;
- II. o rendimento incidirá, a cada 12 (doze) meses a contar do primeiro depósito para o ensino médio regular e a cada 6 (seis) meses para a EJA, apenas sobre os valores já depositados e em referência ao rendimento do período, encerrando ao final do período letivo em que houver conclusão do ensino médio por parte do beneficiário;
- III. as taxas de rendimento da poupança terão como referência os respectivos anos letivos de aprovação do aluno para o ensino médio regular e os respectivos semestres letivos para a EJA;
- IV. caso houver parcela paga antecipadamente, essa será descontada do saldo da Poupança Aprovação e, portanto, não será considerada para cálculo do rendimento do valor final do benefício.

Art. 14 A parcela da Poupança Aprovação que poderá ter seu valor antecipado corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor de uma Bolsa Mensal de Permanência Estudantil, por cada ano em que for aprovado do primeiro ou do segundo ano do ensino médio.

§ 1º O pagamento antecipado da parcela da Poupança Aprovação poderá ser solicitado em até 30 (trinta) dias da data de conclusão do ano letivo em que o beneficiário for aprovado, com prazo de pagamento 30 (trinta) dias corridos a partir da solicitação.

§ 2º A solicitação será realizada diretamente pelo aluno ou responsável legal via aplicação móvel ou sítio eletrônico, disponibilizados pela Secretaria de Estado da Educação, sem a possibilidade de reversão.

§ 3º A solicitação do pagamento antecipado de parcela da Poupança Aprovação não é devida para a modalidade da Educação de Jovens e Adultos, sendo os pagamentos realizados de forma integral a esses beneficiários após a conclusão do ensino médio.

Seção IV Do Prêmio Engajamento

Art. 15 O pagamento do Prêmio Engajamento é condicionado à participação do aluno beneficiário nas avaliações do Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do RS (SAERS) e, em ano em que este ocorrer, do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

§ 1º O pagamento do Prêmio Engajamento será realizado em parcela única e de forma automatizada, por meio dos dados de comparecimento computados pela Secretaria de Estado da Educação, sem a necessidade de requisição por parte do aluno beneficiário.

§ 2º O pagamento do Prêmio Engajamento ocorrerá em até sessenta dias após a confirmação pela banca avaliadora da participação do aluno beneficiário nas atividades descritas no “caput” deste artigo.

§ 3º O beneficiário que cumprir os requisitos de percepção do Prêmio Engajamento e não receber o pagamento ao final do prazo fixado no § 2º poderá solicitar reanálise de sua situação através de formulário disponível no sítio eletrônico oficial do Programa.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica à modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), uma vez que essa não participa das avaliações do SAEB/SAERS.

Capítulo III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O beneficiário fará jus a pagamentos retroativos, limitados a 1º de janeiro de 2025, referentes aos períodos em que for possível reconhecer o cumprimento de todos os requisitos elencados no art. 2º dessa Instrução Normativa e das disposições específicas para cada auxílio financeiro solicitado com efeitos retroativos, observada a vedação ao duplo pagamento por matrícula em cada período e exceções previstas nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Os estudantes da Educação de Jovens e Adultos têm seus pagamentos retroativos limitados ao dia 12 de agosto de 2025, data da publicação do Decreto nº 58.327/2025, onde alunos dessa modalidade foram incluídos nos benefícios do programa.

Art. 17 A Coordenação do Programa Todo Jovem na Escola compartilhará com as Coordenadorias Regionais de Educação e com as escolas da Rede Estadual a relação de beneficiários a fim de que sejam desenvolvidas ações de acompanhamento, suporte e busca ativa.

§ 1º O compartilhamento de informações a que se refere o caput deste artigo ocorrerá preferencialmente de forma trimestral, dando especial atenção aos estudantes que não retiraram o Cartão Cidadão e aqueles em situação de infrequência.

§ 2º A escola deverá proceder às ações mencionadas no caput deste artigo de forma individualizada sem expor desnecessariamente os beneficiários, respeitando o sigilo das informações.

§ 3º As Coordenadorias Regionais de Educação deverão monitorar os indicadores de frequência e retirada do Cartão Cidadão por parte dos beneficiários inseridos em sua área de responsabilidade, apoiando e acionando as escolas para consecução das atividades no escopo do programa.

Art. 18 Será justificada a falta escolar do beneficiário referente ao dia em que necessitar se ausentar da escola para retirar o Cartão Cidadão do Programa Todo Jovem na Escola.

Art. 19 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Educação.

Art. 20 Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026, ficando revogada a Instrução Normativa SEDUC/RS Nº02/2025.

ANEXO I – Cronograma do Programa Todo Jovem na Escola em 2026

Mês de competência	Mês de pagamento	Auxílio Financeiro
Fevereiro de 2026	Fevereiro de 2026	Auxílio Material Escolar
Fevereiro de 2026	Março de 2026	Bolsa Mensal de Permanência Estudantil
Março de 2026	Abril de 2026	Bolsa Mensal de Permanência Estudantil
Abril de 2026	Maio de 2026	Bolsa Mensal de Permanência Estudantil
Maio de 2026	Junho de 2026	Bolsa Mensal de Permanência Estudantil
Junho de 2026	Julho de 2026	Bolsa Mensal de Permanência Estudantil

Julho de 2026	Agosto de 2026	Bolsa Mensal de Permanência Estudantil
Agosto de 2026	Setembro de 2026	Bolsa Mensal de Permanência Estudantil
Setembro de 2026	Outubro de 2026	Bolsa Mensal de Permanência Estudantil
Outubro de 2026	Novembro de 2026	Bolsa Mensal de Permanência Estudantil
Novembro de 2026	Dezembro de 2026	Bolsa Mensal de Permanência Estudantil
Dezembro de 2026	Janeiro de 2027 ¹	Poupança Aprovação
Novembro de 2026	Fevereiro de 2027 ²	Prêmio Engajamento

¹ Data prevista, dependendo do momento de solicitação do estudante e do devido processo de encerramento do ano letivo no sistema pela secretaria escolar.

² Data prevista, condicionada à disponibilização dos registros de participação à Gestão do Programa.

ANEXO II – Cronograma do Programa Todo Jovem na Escola em 2026 - EJA

Mês de competência	Mês de pagamento	Auxílio Financeiro
Fevereiro de 2026	Fevereiro de 2026 ¹	Auxílio Material Escolar (somente para ingressantes na EJA no 1º semestre de 2026)
Fevereiro de 2026	Março de 2026	Bolsa Mensal de Permanência Estudantil
Março de 2026	Abril de 2026	Bolsa Mensal de Permanência Estudantil
Abril de 2026	Maio de 2026	Bolsa Mensal de Permanência Estudantil
Maio de 2026	Junho de 2026	Bolsa Mensal de Permanência Estudantil
Junho de 2026	Julho de 2026	Bolsa Mensal de Permanência Estudantil
Julho de 2026	Agosto de 2026 ¹	Poupança Aprovação (somente para concluintes da EJA)
Agosto de 2026	Agosto de 2026 ²	Auxílio Material Escolar (somente para ingressantes na EJA no 2º semestre de 2026)
Agosto de 2026	Setembro de 2026	Bolsa Mensal de Permanência Estudantil
Setembro de 2026	Outubro de 2026	Bolsa Mensal de Permanência Estudantil
Outubro de 2026	Novembro de 2026	Bolsa Mensal de Permanência Estudantil
Novembro de 2026	Dezembro de 2026	Bolsa Mensal de Permanência Estudantil
Dezembro de 2026	Janeiro de 2027	Bolsa Mensal de Permanência Estudantil
Dezembro de 2026	Janeiro de 2027 ¹	Poupança Aprovação (somente para concluintes da EJA)

¹ Data prevista, dependendo do devido processo de encerramento do semestre letivo no sistema pela secretaria escolar, na modalidade não se faz presente a solicitação do estudante.

² O auxílio material escolar para beneficiários da EJA será devido apenas uma vez ao longo do curso.

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Gabinete do Diretor-Geral

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Editais

Protocolo: 2026001387554

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP/RS
ACADEMIA DE CIÊNCIAS FORENSES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL Nº 09/2026 – INCLUSÃO DE CANDIDATO NA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

O Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições legais, por este Edital, torna pública a presente inclusão, conforme segue:

1. Fica assegurada a reserva legal de vagas destinadas à candidata com deficiência, relacionada abaixo, por força de decisão judicial, aplicando-se, no que couber, as regras do Edital de Abertura nº 01/2025.

ORD	INSCRIÇÃO	LIMINAR	Nº PROCESSO	NOME
01	98607606182-6	SIM	5045877-05.2026.8.21.0001/RS	Gabriela Loureiro de Lima

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícia.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001387347

EDITAL Nº 01/2026**SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PEPSA Nº 01/2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a RETIFICAÇÃO do Edital PEPSA nº 01/2025 publicado no DOE em 2 de dezembro de 2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Anexo I – Do Edital PEPSA nº 01/2025, com as seguintes alterações:

ANEXO I - CRONOGRAMA DO EDITAL

Etapa	Período / Data	Descrição
Publicação do Edital	02 de dezembro de 2025	Divulgação no Diário Oficial do Estado e no site da SEMA.
Período de Inscrições	02 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026	Envio do Requerimento de Inscrição e documentação completa ao e-mail psaarroz@sema.rs.gov.br
		Conferência da

Análise das Inscrições	06 a 31 de janeiro de 2026	documentação e verificação dos requisitos obrigatórios.
Publicação do Resultado Preliminar	Até 05 de fevereiro de 2026	Divulgação no site da SEMA.
Prazo para Recursos	06 a 12 de fevereiro de 2026	Envio de recurso pelos produtores interessados.
Análise dos Recursos	13 de fevereiro a 04 de março de 2026	Avaliação pelo Comitê Gestor do PEPISA.
Publicação do Resultado Final	Até 31 de março de 2026	Lista definitiva dos selecionados.
Assinatura dos Termos de Compromisso	01 de abril a 30 de abril de 2026	Comparecimento dos selecionados às unidades da SEMA.
Início dos Pagamentos	A partir de 20 dias após cada assinatura	Execução das parcelas conforme cronograma previsto no Termo de Compromisso.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de março de 2026

Marjorie Kauffmann
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

SECRETARIA DA CULTURA

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001386491

Assunto: Contrato
Processo: 26/1100-0000168-1

Contrato SEDAC nº 12/2026

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e Tenondé Empreendimentos Culturais Ltda. OBJETO: disponibilização da infraestrutura necessária para 1ª Reunião Anual do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes da Cultura 2026, incluindo fornecimento de alimentação, bebidas, coffee breaks, bem como serviços de apoio operacional (equipamento de som, projeção, iluminação etc.) VALOR: R\$ 76.282,00. RECURSO FINANCEIRO: Atividade Projeto: 5836; Unidade Orçamentária: 11.01; Recurso: 0001; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

GUSTAVO BOHRER PAIM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar - Ala Norte
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

GUSTAVO BOHRER PAIM
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001387787

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 026/2026 – FPE Nº 020291/2026

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, doravante denominada CONTRATANTE; e ASSOCIAÇÃO CERROLARGUENSE DA ETNIA ITALIANA - ACEI, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na 1ª FESTA DAS ETNIAS MISSIONEIRAS, que ocorrerá nos dias 06 à 08 de Março de 2026, na Rua Pe. Maximiliano, Praça da Matriz – Cerro Largo/RS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração do contrato e para execução dos serviços contratados será nos dias 06 à 08 de Março de 2026, cuja eficácia se dará após a data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado. **VALOR:** O preço total referente à execução dos serviços contratados é R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), de acordo com a proposta apresentada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. **RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 31.01.001; Projeto/Atividade: 6713.00004; Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39.3907; Recurso: 0001; Empenho: 26001216966. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 26/3100-0000279-6.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

GUSTAVO BOHRER PAIM
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 032/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, DESIGNA, os servidores abaixo indicados, como gestores e fiscais do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 026/2026 – FPE Nº 020291/2026, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL e ASSOCIAÇÃO CERROLARGUENSE DA ETNIA ITALIANA – ACEI, cujo objeto se refere a contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na 1ª FESTA DAS ETNIAS MISSIONEIRAS, que ocorrerá nos dias 06 à 08 de Março de 2026, na Rua Pe. Maximiliano, Praça da Matriz – Cerro Largo/RS, originado em decorrência de Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 26/3100-0000279-6.

NOME	ID. FUNCIONAL	ATRIBUIÇÃO	CONDIÇÃO
Flávio José Smaniotto	4266668	Gestor	Titular
Ângela Regina Aquino	3471845	Gestor	Suplente
Karina Gutierrez Roggia	4911733	Fiscal	Titular
Tamara de Oliveira Cavalheiro	4902068	Fiscal	Suplente

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

GUSTAVO BOHRER PAIM
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Diversos

Protocolo: 2026001387800

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 032/2026 – FPE Nº 020474/2026

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, doravante denominada CONTRATANTE; e ASSOCIAÇÃO DAS TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE SEGredo, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação da promotora

exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na 32ª ENCONTRO INTERMUNICIPAL DE MULHERES , que ocorrerá no dia 06 de Março de 2026, no Parque Municipal de Eventos Padre João Pasa - Sede - Segredo/RS . **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração do contrato e para execução dos serviços contratados será no dia 06 de Março de 2026, cuja eficácia se dará após a data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado. **VALOR:** O preço total referente à execução dos serviços contratados é R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), de acordo com a proposta apresentada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. **RECURSO FINANCEIRO :** Unidade Orçamentária: 31.01.001; Projeto/Atividade: 6713.00004; Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39.3907; Recurso: 0001; Empenho:26001385420 . **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 26/3100-0001998-2.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

GUSTAVO BOHRER PAIM
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 033/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL , no uso de suas atribuições, DESIGNA, os servidores abaixo indicados, como gestores e fiscais do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 032/2026 – FPE Nº 020474/2026 , celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL e ASSOCIAÇÃO DAS TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE SEGREDO , cujo objeto se refere a contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na 32ª ENCONTRO INTERMUNICIPAL DE MULHERES , que ocorrerá no dia 06 de Março de 2026, no Parque Municipal de Eventos Padre João Pasa – Sede – Segredo/RS originado em decorrência de Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 26/3100-0001998-2.

NOME	ID. FUNCIONAL	ATRIBUIÇÃO	CONDIÇÃO
Flávio José Smaniotto	4266668	Gestor	Titular
Ângela Regina Aquino	3471845	Gestor	Suplente
Karina Gutierrez Roggia	4911733	Fiscal	Titular
Tamara de Oliveira Cavalheiro	4902068	Fiscal	Suplente

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

GUSTAVO BOHRER PAIM
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Porto Alegre, sexta-feira, 6 de março de 2026

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO **OFICIAL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3ª edição

ANO
LXXXIV
Nº 44

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO.....4

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS.....4

SECRETARIA DE TURISMO.....5

SECRETARIA DA MULHER.....5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

DANIELLE CALAZANS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 21º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2026001387930

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 03/2026 - COMITÊ GESTOR DE ATIVOS

Aos 06 dias do mês de março de 2026, às 17h00min, o Comitê Gestor de Ativos reuniu-se por videoconferência para deliberar sobre ativos imobiliários do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do que dispõe o art. 8º da Lei Estadual n.º 15.764, de 15 de dezembro de 2021. Foi pautada a seguinte demanda:

DOAÇÃO AO MUNICÍPIO**1) Requerente: Município de São Leopoldo****Processo n.º: 25/1300-0008503-5**

Encaminhamento : trata-se de expediente em que o município de São Leopoldo requer a doação da área denominada Parque do Trabalhador, correspondente à aproximadamente 804.621,78 m², parte do todo maior, objeto da transcrição n.º 3438, Livro 3-I, fls. 104, do Registro de Imóveis de São Leopoldo, cadastrada no sistema patrimonial do estado no GPE sob o nº 3650. A área está avaliada em R\$ 8.990.000,00 (oito milhões, novecentos e noventa mil reais). O interesse público na doação da área ao Município revela-se justificado, uma vez que o Parque do Trabalhador já vem sendo gerido pelo ente municipal desde 2015 e a transferência definitiva da titularidade permitirá ao Município consolidar e ampliar iniciativas de caráter coletivo, conferindo segurança jurídica para o desenvolvimento contínuo das políticas públicas planejadas, além de viabilizar a regularização registral da gleba e a adequada gestão do território em benefício direto da população local. Com o objetivo de dar trâmite ao pleito municipal, foi confeccionada a minuta do anteprojeto de lei de doação da área. A Procuradoria Setorial da PGE junto à SPGG apresentou a Informação Procuradoria Setorial/SPGG 1769/2025, que orientou pela não existência de impedimento legal ao andamento do pleito, recomendando a apresentação de encargos à doação. Sobreveio ofício do Município em que foram elencados os encargos ao Estado diante da doação do imóvel, e fez-se nova remessa à PS/SPGG/PGE, a qual complementou a Informação anterior e destacou não existirem óbices quanto ao prosseguimento da tramitação e remessa à deliberação pelo CGA.

Deliberação: favorável à doação com encargos ao município de São Leopoldo, da área com a superfície aproximada de 804.621,78 m², parte de um todo maior, registrada sob a transcrição n.º 3438, Livro 3-I, folhas 104, do Registro de Imóveis de São Leopoldo. Outrossim, favorável ao encaminhamento do anteprojeto de minuta de lei para a Casa Civil.

Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelos representantes dos órgãos que compõem o Colegiado.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

FELIPE CRUZEIRO

Representante da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

PAULO ROBERTO DIAS PEREIRA

Representante da Casa Civil

MILENA BORTONCELLO SCARTON

Representante da Procuradoria-Geral do Estado

LUÍS ANTONIO ZANOTTA CALÇADA

Representante da Secretaria da Fazenda

ANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA

Representante da Secretaria da Reconstrução Gaúcha

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Gabinete do Diretor-Geral

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Contratos*Protocolo: 2026001385625***SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 040/2025**

PROCESSO: 23/1205-0000330-7

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Instituto-Geral de Perícias e WJ Serviços Terceirizados Ltda - CNPJ nº 05.985.751/0001-28.

Objeto do Aditivo: Fica prorrogado o prazo constante na Cláusula Quarta do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/03/2026. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais não alteradas por este instrumento. O presente instrumento somente terá eficácia após a publicação da respectiva súmula no Diário Oficial do Estado.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 57, inciso II.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral/IGP/RS

SECRETARIA DE TURISMO

RONALDO SANTINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

RONALDO SANTINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos*Protocolo: 2026001387833***Súmula****CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO N.º 08/2026**

Partes: Secretaria de Turismo – SETUR, inscrita no CNPJ sob nº 40.736.903/0001-50, e a COTRIJAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 91.495.549/0028-70.

Objeto: Locação e montagem de espaço promocional de 14 m² na Arena Agrodigital, contemplando mobiliário, equipamentos, internet, programação visual e espaço para palestra (30 minutos) no Palco Cotrijal ou Auditório Arena (conforme disponibilidade), no evento Expodireto Cotrijal, a ser realizado em Não-Me-Toque/RS, nos dias 09 a 13 de março de 2026.

Recursos Financeiros: Valor a ser pago pela Secretaria de Turismo: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) . Os recursos financeiros correrão à conta de: U.O 23.01, Atividades: 6247, NAD: 3.3.90.39, Recurso: 0001, Empenho nº: 26001098340.

Fundamento Legal: Processo Administrativo (PROA) n.º 26/2301-0000163-3; com fulcro no artigo 74, caput da Lei Federal 14.133/2021, no Decreto Estadual n.º 54.870/2019, assim como pelas cláusulas e condições contratuais.

Vigência: 09 a 13 de março de 2026.

Fiscais do Contrato: o servidor Rodrigo José dos Santos, ID 4251687, como fiscal titular, e o servidor Dioleno Pereira da Silva, ID 5079969, como fiscal suplente, conforme portaria nº 012/2026.

Assinatura: (assinaturas no original).

SECRETARIA DA MULHER

FÁBIA ALMEIDA RICHTER
RUA MIGUEL TOSTES, 823
PORTO ALEGRE / RS / 90430-061

Protocolo: 2026001387830

PORTARIA Nº 005/2026

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

A Secretária de Estado da Mulher, no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo qualificados como Gestores e Fiscais do processo administrativo nº 26/2410-0000005-3 , que tem como objeto a contratação de cota de patrocínio para o evento institucional "Assembleia Geral Ordinária de Verão", promovido pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

GESTOR DO CONTRATO

TIPO	NOME	ID FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO
Titular	Carina Bernardi	3377180	Diretora
Suplente	Waleska Rosa Vasconcellos	1653180	Assessora Especial V

FISCAL DO CONTRATO

TIPO	NOME	ID FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO
Titular	Kandice Fabris da Silva	5148413	Diretora Adjunta
Suplente	Mariana Sarmento Leite Caobelle	3941302	Assessora Especial I

Fábia Almeida Richter
Secretária de Estado da Mulher